



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Diário da Sessão

**VIII Legislatura**

**Número: 33**

**II Sessão Legislativa**

**Horta, Quinta-Feira, 23 de Fevereiro de 2006**

**Presidente:** *Deputado Fernando Menezes*

**Secretários:** *Deputados António Loura e Cláudio Lopes*

### Sumário

*Os trabalhos tiveram início às 15 horas e 20 minutos.*

No **período de informação parlamentar**, foi apresentada a correspondência chegada à Mesa da Assembleia.

O **período de tratamento de assuntos políticos** iniciou-se com a apresentação de um **Voto de Pesar pelo falecimento do arquitecto José Correia Rebelo**.

Apresentado o voto pela Sra. Deputada Catarina Furtado, do Grupo Parlamentar do PS, usaram da palavra os Srs. Deputados António Pedro Costa (*PSD*) e o Sr. Deputado Paulo Gusmão (*Indep.*). Seguiu-se a votação, tendo-se registado a aprovação unânime por parte da câmara.

Seguiu-se uma declaração política, nos termos do artigo 74º do Regimento. Usou da palavra para o efeito o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*). Sobre a mesma usaram da palavra o Sr. Deputado José San-Bento (*PS*) e o Sr. Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*).

Para tratamento de assuntos de interesse político relevante usaram da palavra os Srs. Deputados Herberto Rosa (*PS*), António Marinho (*PSD*), Alberto Pereira (*PSD*), Francisco Coelho (*PS*), Pedro Gomes (*PSD*), António Pedro Costa (*PSD*), Henrique Ventura (*PS*), António Ventura (*PSD*) e os Srs. Secretários Regionais da Economia (*Duarte Ponte*), da Habitação e Equipamentos (*José Contente*) e da Agricultura e Florestas (*Noé Rodrigues*)

A **Agenda da Reunião** foi constituída por 9 pontos:

- **Projecto de Decreto Legislativo Regional “distribuição das acções informativas e de publicidade**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, cabendo a sua apresentação ao Sr. Deputado Pedro Gomes (*PSD*).

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional – Programa Regional de Apoio à Comunicação Social – PROMÉDIA**, apresentada pelo Sr. Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*).

Sobre a mesma usou da palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*).

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional – Adapta à Região o Decreto-Lei n.º 258/2003, de 21 de Outubro, que estabelece as condições de emissão das licenças de Inspector para o exercício da Actividade Profissional de Inspeção Técnica de Veículos e seus reboques e fixa as condições de reconhecimento dos cursos de formação profissional necessários à sua obtenção e renovação.**

Apresentada a proposta pelo Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*), usou da palavra o Sr. Deputado Alberto Pereira (*PSD*) e Hernâni Jorge (*PS*).

Submetida à votação, a proposta em apreço foi aprovada por unanimidade, em votação final global.

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional – Desafecção do regime florestal parcial de uma parcela de terreno no Núcleo Florestal das Fontinhas, do perímetro florestal da Ilha Terceira e respectiva cedência, a título precário, ao Clube Cinegético e Cinófilo da Ilha Terceira.**

Usaram da palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas (*Noé Rodrigues*), a quem coube a apresentação da proposta, e os Srs. Deputados António Toste (*PS*), José Fernando Gomes (*PSD*) e Artur Lima (*CDS/PP*).

A proposta foi aprovada, em votação final global, por unanimidade.

**- Relatório sobre matéria de interesse regional referente ao Modelo de Serviço Público de Transporte Aéreo de e para a Região Autónoma dos Açores - 2006 – Definição de Acções de Melhoria** – apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Apresentado o relatório pelo relator da Comissão de Economia, Deputado Henrique Ventura, seguiu-se o debate no qual participaram os Srs. Deputados Jorge Macedo (*PSD*), Lizuarte Machado (*PS*), Artur Lima (*CDS/PP*) e o Sr. Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*).

**- Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Resolução – “Recomenda ao Governo Regional que diligencie junto do Governo da República o não encerramento parcial do aeroporto de Santa Maria, bem como a realização de um estudo tendente à reutilização desta importante infraestrutura nacional que aponte quais as actividades que podem vir a ser desenvolvidas com sucesso.**

Interpelada a Mesa pelo Sr. Deputado Alberto Costa (*PS*), o Projecto de Resolução foi retirado.

**- Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução “Gripe das aves – medidas de protecção de saúde pública”,**

Usou da palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*), para fazer a sua apresentação, seguindo-se as intervenções do Sr. Deputado Francisco Coelho (*PS*) e do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas (*Noé Rodrigues*).

O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

**- Proposta de Resolução “Gripe das aves – medidas de protecção de saúde pública”.**

Apresentada a proposta pelo Sr. Deputado António Ventura (*PSD*), seguiu-se as intervenções do Sr. Deputado Francisco Coelho (*PS*) e do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas (*Noé Rodrigues*).

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

**- Pedido de autorização para o Deputado Alberto da Silva Costa prestar declarações nos autos do processo de inquérito da Inspeção Administrativa**

**Regional, destinado a averiguar da legalidade de uma edificação de construção de uma estação de telecomunicações.**

O relatório foi aprovado por unanimidade, não sem antes ter usado da palavra o Sr. Presidente da Comissão, Deputado Hernâni Jorge.

**- Proposta de Deliberação que declara findo o período legislativo de Fevereiro,** a qual foi aprovada por unanimidade.

*(Os trabalhos terminaram às 19 horas e 55 minutos)*

**Presidente:** Boa tarde, Sras. e Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo. Agradeço que ocupem os vossos lugares para iniciarmos os nossos trabalhos. Vamos proceder à chamada.

*Eram 15 horas e 20 minutos*

*Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:*

***Partido Socialista (PS)***

**Alberto da Silva Costa**

**António Gonçalves Toste Parreira**

**António José Tavares de Loura**

**Catarina Paula Moniz Furtado**

**Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa**

**Emanuel Frias Santos**

**Fernando Manuel Machado Menezes**

**Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral**

**Guilherme de Fraga Vicente Nunes**

**Hélder Guerreiro Marques Silva**

**Henrique Correia Ventura**

**Hernâni Hélio Jorge**

**José Carlos Gomes San-Bento de Sousa**

**José de Sousa Rego**

**José Gabriel Freitas Eduardo**

**José Gaspar Rosa de Lima**

**José Manuel Gregório de Ávila**

**Lizuarte Manuel Machado**

**Manuel Avelar Cunha Santos**

**Manuel Herberto Santos da Rosa**

**Maria Fernanda da Silva Mendes**

**Maria Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano**

**Mariana Rego Costa de Matos**

**Nuno Alexandre da Costa Cabral Amaral**

**Nuno André da Costa Soares Tomé**

**Rogério Paulo Lopes Soares Veiros**

***Partido Social Democrata (PSD)***

**Aires António Fagundes dos Reis**

**Alberto Abílio Lopes Pereira**

**António Augusto Batista Soares Marinho**

**António Lima Cardoso Ventura**

**António Maria da Silva Gonçalves**

**António Pedro Rebelo Costa**

**Cláudio José Gomes Lopes**

**Jaime António da Silveira Jorge**

**Jorge Alberto da Costa Pereira**

**Jorge Manuel de Almada Macedo**

**José Fernando Dinis Gomes**

**José Manuel Avelar Nunes**

**José Manuel Cabral Dias Bolieiro**

**Luís Henrique da Silva**

**Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte**

**Mark Silveira Marques**

**Pedro** António de Bettencourt **Gomes**

**Sérgio** Emanuel Bettencourt **Ferreira**

**Partido Popular (CDS/PP)**

**Artur** Manuel Leal de **Lima**

**Deputado Independente (Ind.)**

**Paulo** Domingos Alves de **Gusmão**

**Presidente:** Estão presentes 45 Srs. Deputados.

Pode entrar o público.

Passamos à leitura da correspondência.

**Secretário** (*António Loura*): Do Vice-Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, ofício solicitando o Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução cujo objecto é “Gripe das Aves – Medidas de protecção de saúde pública”.

**Secretário** (*Cláudio Lopes*): Da Presidência do Governo Regional, envio da Proposta de Decreto Legislativo Regional – Programa Regional de Apoio à Comunicação Social – PROMÉDIA.

Baixou à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

**Secretário** (*António Loura*): Da Presidência do Conselho de Ministro, pedido de parecer do Projecto de Decreto-Lei que estabelece as normas de execução do Orçamento de Estado para 2006.

Baixou à Comissão de Economia.

**Secretário** (*Cláudio Lopes*): Da Assembleia da República envio da Proposta de Lei nº 58/X – determina a extensão das zonas marítimas sobre soberania ou jurisdição nacional e os poderes que o Estado Português nelas exerce, bem como os poderes exercidos no alto-mar.

Baixou à Comissão de Política Geral.

**Secretário** (*António Loura*): Da Comissão de Assuntos Sociais, relatório e parecer sobre o Projecto-Lei nº 200/X (PCP), que “Regula o exercício do direito da Associação dos Estudantes”.

**Secretário** (*Cláudio Lopes*): Da Comissão de Assuntos Sociais, relatório e parecer sobre o Projecto-Lei nº 199/X (PCP), que “altera a Lei do Associativismo Juvenil”

**Secretário** (*António Loura*): Da Comissão de Assuntos Sociais, relatório e parecer sobre o Projecto-Lei nº 202/X (CDS/PP), relativa à “Lei do Associativismo Jovem”.

**Secretário** (*Cláudio Lopes*): Da Comissão de Assuntos Sociais, relatório e parecer sobre a Proposta de Lei nº 57/X (Gov), que “Estabelece o Regime Jurídico do Associativismo Jovem”.

**Secretário** (*António Loura*): Da Comissão de Assuntos Sociais, relatório e parecer sobre o Projecto-Lei nº 191/X (PSD), relativa à “Lei do Associativismo Jovem”.

**Secretário** (*Cláudio Lopes*): Da Comissão de Assuntos Sociais, relatório e parecer ao Projecto de Lei nº 203/X (BE), que “Amplia os direitos das Associações de Estudantes do Ensino Secundário e elimina a discriminação pela nacionalidade no registo das Associações Juvenis”.

**Secretário** (*António Loura*): Da Sub-Comissão da Comissão Permanente de Economia relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “altera o Código dos Impostos Especiais de Consumo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 566/99, de 22 de Dezembro, consagrando isenção parcial e total do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos aos biocombustíveis, quando incorporados na gasolina e no gasóleo, utilizados nos transportes”.

**Presidente:** Lida a correspondência, gostava de informar que, como foi lido, deu entrada um pedido de urgência e uma resolução apresentados pelo PSD. Ainda não consta da ordem de trabalhos, porque só agora é que entrou.

Gostava também de vos informar que acabei de receber um convite para estar presente na tomada de posse do Sr. Presidente da República, às 9 horas, do dia 9 de Março, e que estarei lá em representação desta Assembleia Regional.

Posto isto, deu entrada na Mesa um Voto de Pesar.

Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

**Deputada Catarina Furtado (PS):** Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputado, Sra. e Srs. Membros do Governo:

### **“Voto de Pesar**

#### **Falecimento do Arquitecto João Correia Rebelo**

No passado dia 2 de Fevereiro faleceu no Canadá o Arquitecto João Correia Rebelo. João Correia Rebelo nasceu em Ponta Delgada em 1923. Formou-se em Arquitectura na Escola de Belas Artes de Lisboa.

João Rebelo – Filho do consagrado Pintor Domingos Rebelo – fixou residência na sua terra natal após a obtenção do seu diploma de arquitecto. Contudo, a dificuldade que sentiu em exercer plenamente a sua profissão segundo os princípios em que acreditava levou-o, novamente ao Continente, de onde, emigrou para o Canadá em 1969.

Como podemos ler, num artigo do Instituto Açoriano de Cultura, “ João Correia Rebelo era um homem de convicções. Como muitos arquitectos da sua geração acreditava que a arquitectura e o urbanismo propostos pelo Movimento Moderno haveriam de mudar o Mundo para melhor. Não concebia nem aceitava uma arquitectura que não recorresse às possibilidades técnicas e materiais do seu tempo, que não fosse a expressão inequívoca desses recursos, das funções a que se destinava, de um desígnio social.”

Segundo Ana Vaz Milheiro, “Os Açores entram no período moderno através dos edifícios de João Correia Rebelo, arquitecto tangente a uma primeira linha de arquitectos modernos nacionais e cuja obra (conhecida) se circunscreve ao arquipélago. Encontra a sua saída para o moderno, precisamente através de uma obra que corresponde à sua maturidade profissional – a Pousada da Serreta construída na ilha Terceira entre 1960 e 1968. Na relação com a cultura moderna, que irrompe em Portugal durante os anos 50 e se transmite para 60, provou-se que João Rebelo não só instrumentalizava de forma bastante ágil as suas principais referências como



dominava a questão tecnológica. Estes factos foram determinantes para que a sua obra construída pudesse ser integrada no universo do moderno português – e não somente a acção doutrinária que cultivou, entre outros meios, através da publicação dos panfletos *Não!* (1953) e *Senhor Ministro* (1956).”

A obra do arquitecto João Correia Rebelo, localizada na sua maioria em S. Miguel e na Terceira, ao longo das décadas de 50 e 60, é de qualidade notável e bem representativa. Salientam-se conjuntos de grande dimensão como o Colégio de São Francisco Xavier, o Seminário Diocesano actualmente convertido em hotel, e a Central Eléctrica da Levada todos em Ponta Delgada; edifícios de habitação em Ponta Delgada na Avenida Infante D. Henrique e na Rua de S. Francisco na Ribeira Grande e, em equipamentos hoteleiros o destaque vai para a Estalagem da Serreta que como já referimos é o símbolo da sua maturidade profissional, porque na opinião de Ana Vaz Milheiro “através da Serreta, acentua-se a precariedade do passado moderno português e, simultaneamente, o gesto de evasão a que corresponde a arquitectura que arranca nos anos 60. O seu valor patrimonial é, portanto, inestimável.”

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária a 23 de Fevereiro de 2006, aprove e emita um Voto de Pesar pelo falecimento do Arquitecto João Correia Rebelo.

Horta, Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2006.

**OS Deputados Regionais do PS:** *Francisco Coelho, Catarina Furtado, Cláudia Cardoso e Piedade Lalandia*”.

**Presidente:** Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Pedro Costa.

(\*) **Deputado António Pedro Costa (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD associa-se ao voto do PS, pois entende que João Rebelo é uma marca indelével na arquitectura dos Açores.

Consideramos também que é uma referência nacional que muito honra o nosso arquipélago.

Por isso, associamo-nos com gosto a este Voto de Pesar, porque, de facto, é uma perda para os Açores.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(\*) **Deputado Paulo Gusmão (Indep.):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para manifestar o meu apoio a este Voto de Pesar pela diferença, sobretudo, no toque de modernidade que João Correia Rebelo trouxe à arquitectura açoriana, independentemente do maior ou menor apreço que tenhamos, em termos de gosto, pela sua arquitectura. É, indiscutivelmente, uma arquitectura e um pensamento diferente e até expresso nos anos 50 nos panfletos “Não!” e “Senhor Ministro”, que tem muito a ver com a obra da avenida e com a arquitectura do centro de Ponta Delgada, à volta das Portas das Cidade.

De facto, foi uma grande discussão na cidade nesse tempo e que não importa agora saber de que lado é que estava a razão. Importa sim, que este é o expoente da corrente moderna que entendia que as obras deviam ser de outra forma pelo seu modo de pensar.

Por essa diferença, pelo destaque e pela marca que deixou nessa arquitectura, o seu valor deve ser aqui reconhecido.

**Presidente:** Vamos passar à votação do voto.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Para uma declaração política tem a palavra o Sr. Deputado Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

## **Fundos Comunitários – Objectivos Estratégicos para os Açores**

O próximo futuro da União Europeia, dos seus Estados Membros e das suas regiões, nas suas vertentes económica e de desenvolvimento, depende em grande parte do sucesso das Perspectivas Financeiras 2007-2013.

Esta é uma matéria da maior relevância para o País e para os Açores, que deve merecer de todos nós a maior atenção.

Nas últimas negociações, durante a Presidência Britânica, o Conselho Europeu alcançou um acordo fixando o valor global das Perspectivas Financeiras 2007-2013 em 862.500 milhões €.

O acordo prevê um pacote total específico para Portugal, incluindo Política de Coesão e Desenvolvimento Rural e Pescas, no montante de cerca de 22.5 mil milhões de euros.

Portugal manteve assim o mesmo nível de despesa da coesão que já estava previsto e contido no documento do Luxemburgo de Junho (21,300 milhões de euros – 16,420 de Fundos Estruturais; 2,722 de Fundo de Coesão e 2,143 de transferências para o Desenvolvimento Rural e Pescas).

Apesar destes valores serem inferiores aos previstos no III Quadro Comunitário de Apoio, a verdade é que a redução não é tão significativa como seria de temer, face à entrada dos 10 novos Estados-Membros.

Por outro lado, com as perspectivas Financeiras 2007-2013, Portugal passa a ter a possibilidade de beneficiar de uma taxa de co-financiamento comunitária de 85% (em vez dos actuais 80%) nos projectos Estruturais (FEDER e Fundo Social Europeu) e do Fundo de Coesão.

O País passa a poder utilizar as verbas comunitárias durante três anos depois da sua autorização orçamental, em vez dos actuais dois, findos os quais Portugal teria que devolver os fundos à União Europeia.

Admite-se igualmente que os projectos públicos/privados possam ser co-financiados por fundos estruturais e de coesão.

Assim, Portugal vai poder dispor, durante mais tempo, deste dinheiro, contar com maior participação comunitária e menor impacto nos orçamentos públicos.

Numa perspectiva meramente nacional, importa reconhecer que Portugal conseguiu superar as expectativas ao manter um montante semelhante de ajudas e flexibilizar os métodos para os utilizar. Num contexto adverso e ao contrário do que se esperava, Portugal não sai propriamente afectado pela entrada dos 10 novos Estados-

Membros, nem tão pouco pela contenção orçamental que afecta a maioria das contas públicas nacionais.

Temos, assim, aumentadas as nossas responsabilidades no bom uso estratégico deste novo ciclo de fundos comunitários colocados à nossa capacidade de escolha e de gestão.

Sob o lema “Pensar Global, Agir Localmente” temos agora, dentro de portas, de assegurar, com inteligência, uma boa definição estratégica dos nossos objectivos e dos nossos instrumentos de operacionalização desses fundos.

Portugal prepara agora o Quadro de Referência Estratégico Nacional, que substituirá o actual III Quadro Comunitário de Apoio.

O Governo da República propõe um conjunto de actividades necessárias ao planeamento e à programação da intervenção estrutural comunitária em Portugal no período 2007-2013, que incluem, entre outras definições, a inclusão dos Programas Operacionais Regionais e as formas de participação dos parceiros económicos e sociais (nacionais e regionais).

Ainda estão previstas outras orientações e, entre elas, destacamos o desenvolvimento de parcerias público privadas, estimulando a cooperação e o funcionamento em rede; a participação dos Governos Regionais e dos Municípios. Mais se compromete o Governo da República a manter a Assembleia da República informada durante o processo de elaboração e aprovação do QREN e dos POS, a consultar a Associação Nacional dos Municípios Portugueses e a privilegiar o Conselho Económico e Social e o Conselho Permanente da Concertação Social como as instâncias apropriadas para assegurar a participação formal dos parceiros económicos e sociais.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A Região Autónoma dos Açores, que sempre soube afirmar claramente a opção europeia do seu futuro, tem agora um novo ciclo de fundos comunitários ao seu dispor.

Fundos essenciais à definição estratégica do seu desenvolvimento, num período de 7 anos, ultrapassando a duração duma legislatura.

O que toca a todos deve ter a efectiva participação de todos no processo decisório.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** A definição do Programa Operacional Regional dos Açores impõe, por isso, boas práticas de cooperação, de concertação, e de corresponsabilização. A concertação assenta num pressuposto de participação.

O processo de formação de uma decisão concertada, que promove a participação e é tendencialmente consensual, passa por elaborar um planeamento e uma programação de intervenção.

O pressuposto ético-cultural da decisão concertada depende de uma vontade objectiva para a audição, para a consulta e para a concertação.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

**O PSD não aceita que, nos Açores, o procedimento para a definição das orientações estratégicas da aplicação dos Fundos Comunitários que a Região vai receber entre 2007 e 2013 exclua pelo menos a participação activa da Assembleia Legislativa, dos Parceiros Sociais e dos Municípios.**

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** Apesar dos prazos estabelecidos, quer pela União Europeia, quer pelo Governo da República, há tempo e oportunidade para o fazer. Basta vontade política.

**O Governo Regional anunciou à Comunicação Social ter aprovado, e passo a citar “As Orientações Estratégicas Regionais que definem os vectores para a aplicação dos Fundos Comunitários que as Ilhas vão receber entre 2007 e 2013”.**

**Não conhecemos a extensão da sua substância ou a definitividade das suas decisões.**

O PSD declara, desde já, que não aceita um processo autista e de actor exclusivo na decisão estratégica que agora importa tomar.

O PSD tem a expectativa de que estará salvaguardada a abertura do Governo Regional para iniciar uma programação de intervenção dos diferentes agentes políticos, sociais e económicos da Região, seguindo aliás, neste caso, o procedimento levado a cabo pelo Conselho de Ministros do Governo de Portugal.

O Governo deve arrancar com uma base de trabalho para consulta, que inclua não só as suas opções, mas também a avaliação e o escrutínio rigoroso do impacto dos anteriores Quadros Comunitários de Apoio nos Açores.

O Governo Regional, que terá os seus próprios estudos, deve prevalecer-se ainda do importante estudo realizado pelo Prof. Augusto Mateus, sobre a competitividade territorial e a coesão económica e social.

**O PSD entende que o Governo Regional tem o dever de, até final do próximo mês de Março, concretizar a participação e consulta da Assembleia Legislativa, da Associação de Municípios e dos Parceiros Sociais, relativa à estratégia e estrutura do próximo Programa Operacional dos Açores, de acordo com os interesses regionais e sem prejuízo da coerência estratégica global do Quadro de Referência Estratégico Nacional.**

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** O Governo Regional afirmou que partia para as negociações do próximo Quadro Comunitário de Apoio defendendo um aumento de 20% das verbas em relação ao actual Quadro.

Tendo em conta que o Governo da República se tem mostrado muito satisfeito com os valores que virão para Portugal; considerando que há regiões portuguesas que saem agora do Objectivo 1, considerando que nos termos do estudo do Prof. Augusto Mateus os Açores e o Norte do País são regiões em que se torna necessário reforçar o esforço de coesão, o PSD entende que a Região tem argumentos para não recuar na exigência de mais 20% nos fundos.

Por último, o PSD entende que o Governo Regional deve negociar com as Autarquias dos Açores as verbas comunitárias que lhes serão destinadas, autonomizando a sua parte dos Fundos Comunitários de modo a que tenham uma gestão própria das verbas e das medidas.

É exigível, nesta matéria, uma repartição justa e equitativa dos fundos comunitários entre os vários sectores públicos e o sector privado.

O nosso desafio colectivo é tornar os Açores numa das regiões do País com mais rendimento disponível para as famílias.

Os Açores, tendo em conta as suas especificidades, de região ultraperiférica e insular, não podem perder as janelas de oportunidade que nos são disponibilizadas.

O que é de todos a todos diz respeito. Queremos assumir a nossa corresponsabilidade. Reclamamos a participação da Assembleia Legislativa nos processos de decisão.

Disse.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

(\*) **Deputado José San-Bento (PS):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um breve comentário dentro daquilo que regimentalmente cabe ao PS fazer neste momento.

De facto, a Presidência Inglesa da União Europeia, presidência rotativa, acabou por introduzir um quadro de relativo optimismo, em termos da disponibilização de fundos para o próximo Quadro Comunitário de Apoio, isto depois de se ter temido que a Agenda Inglesa estivesse mais virada para uma política de alargamento e também para a cooperação com países africanos e com outras regiões do globo.

Desse ponto de vista, a Presidência Inglesa constituiu uma surpresa agradável, sobretudo porque, mesmo no Governo Trabalhista, havia também a perspectiva de, em vez de premiar muito a coesão da Europa, um pouco na linha da tradição do eixo franco-alemão, haver a tendência de se investir mais de forma concentrada nos actuais pólos de desenvolvimento da Europa. Isso invertia a tendência que nos últimos anos tem enquadrado os apoios comunitários europeus e que muito têm ajudado os Açores no seu desenvolvimento.

Feita esta constatação, relembro, porque é justo, a grande vitória do Governo Português, do Eng<sup>o</sup>. Sócrates nessas negociações. Foram negociações muito difíceis e que se revelaram muito positivas para Portugal.

Isso representa uma vitória importante em montantes que também abrem optimismo para os Açores. Recorde-se que se chegou a falar em reduções superiores a 20% na parte que caberia a Portugal e, feitas as contas, essa redução, salvo erro, será inferior aos 10%, o que nos deixa com motivos de esperança.

Reafirmo também, do ponto de vista do Partido Socialista, que essas negociações vão envolver vários parceiros, vão envolver a Assembleia. Convém referir aqui que, mesmo ao nível da própria Europa, ainda há definições de topo, grandes referências que não estão fechadas. Portanto, esse processo terá a sua sequência própria e quando chegar a altura de afinar a questão daquilo que ao fim e ao cabo será o próximo PRODESA (eu chamo PRODESA porque é o actual, mas pode ser com uma designação parecida), o futuro Quadro Comunitário de Apoio, é evidente que as autarquias, que são sempre uma grande preocupação do Partido Social Democrata, e a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, serão consultadas e com certeza continuarão a ter condições únicas e ímpares como têm tido até aqui, muito ao contrário, por exemplo, daquilo que acontece no arquipélago da Madeira onde as autarquias, pura e simplesmente, não são tidas nem achadas.

Gostava apenas de referir que estas negociações serão desenvolvidas na sua devida altura. Já houve desenvolvimentos.

Ainda ontem o Sr. Presidente deu conta de uma reunião que foi feita e contou com representantes desta Assembleia, precisamente no âmbito de uma auscultação visando a definição de aspectos importantes e das perspectivas europeias. Foi possível reflectirmos sobre as políticas de coesão e a importância desses fundos.

Sr. Deputado, é uma forma de nós fazermos valer a importância desses fundos para o nosso desenvolvimento, influenciar euro-deputados e pessoas muito influentes naquilo que será a definição do próximo Quadro Comunitário de Apoio. Eu sei perfeitamente o que digo.

Por último, apenas referir, Sr. Deputado Bolieiro, que é verdade, são declarações públicas que os senhores têm conhecimento, como nós, que em determinada altura foi dito que os Açores teriam a expectativa de verem aumentada a sua verba referente ao futuro PRODESA, em montantes na casa dos 20%. É verdade. Isso foi dito por vários responsáveis governativos.



No entanto, é bom que se perceba a conjuntura aquando dessas declarações e a conjuntura que entretanto foi criada por desenvolvimentos da própria construção europeia e de questões até relacionadas com a instabilidade e com problemas noutras áreas do globo.

É bom perceber-se que manter em termos nominais a mesma verba que nós tivemos no III Quadro Comunitário de Apoio é, em termos relativos, um grande aumento: Se há uma diminuição de 10% no todo nacional, os Açores manterem em termos nominais as mesmas verbas, é um aumento muito significativo, é um aumento com certeza na ordem dos 10%.

É bom que também se façam essas contas e se perceba que essas declarações tiveram a sua circunstância, uma circunstância definida pela conjuntura.

A conjuntura agora é outra.

Para terminar, como todos sabem, o Partido Socialista, quer a através do Grupo Parlamentar na Europa, na Assembleia da República, nos Açores, quer também através de todas as *demarches* que, nós sabemos e que são públicas, o Governo Regional tem desenvolvido, tudo faremos, como temos feito até aqui, para continuar a defender os interesses da nossa Região que nesse caso particular passa pela reivindicação dos montantes que nós achamos justos para continuarmos a trilhar o desenvolvimento que temos tido nos últimos anos e o sucesso que esta Região tem vivido.

Por isso, contem com o PS, contem com a nossa luta intransigente para, na Europa, defendermos os interesses da Região Autónoma dos Açores.

Muito obrigado.

**Presidente:** Antes de dar a palavra ao Sr. Secretário, queria cumprimentar o nosso ex-colega, Sr. José Francisco Fernandes. Bem-vindo à Assembleia!

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

(\*) **Secretário Regional da Presidência** (*Vasco Cordeiro*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dar conta daquilo que tem sido o trabalho que o Governo Regional desenvolveu em relação a esta matéria, e que, aliás, é uma das áreas que,

sobremaneira, os Governos Regionais dos Açores, da responsabilidade do Partido Socialista, estão particularmente à vontade.

O aproveitamento e a forma como têm sido utilizados os fundos comunitários na Região Autónoma dos Açores já foi até considerado por um Comissário Europeu, responsável pela política regional, como exemplar.

Em relação a esta matéria queria dar conta que, naquilo que diz respeito à questão substantiva dos receios infundados por parte do PSD, o Governo Regional continuará a trilhar um caminho de extremo rigor e de extrema eficácia na utilização dos fundos comunitários que assumem, sem dúvida, o papel essencial para o nosso desenvolvimento.

Segundo aspecto em relação a uma das questões que foi levantada na declaração política do PSD e que tem a ver com os processos de consulta:

Aquilo que aconteceu e aquilo que foi aprovado no último Conselho do Governo, foi a pronúncia da Região Autónoma dos Açores em relação a uma consulta, por parte do Governo da República, para a elaboração de quadros de referência estratégica nacional.

Não está, nem nunca esteve, excluída a possibilidade e a intenção do Governo Regional de, naquilo que diz respeito à elaboração dos programas operacionais, ouvir, como aliás tem feito, os parceiros sociais, as autarquias e todos aqueles que podem dar um contributo fundamental para uma maior eficácia do ponto de vista da utilização desses fundos.

São essencialmente essas as duas questões que me parecem importantes salientar e dar conta daquilo que é o trabalho que o Governo Regional tem feito nesta matéria e que, ao ouvir-se a declaração política do PSD, até parecia que o Governo se tinha esquecido ou omitido a audição de algumas das entidades.

Não está de forma nenhuma comprometida a possibilidade de participação, nomeadamente das autarquias na metodologia de aproveitamento dos fundos comunitários, mas este é um procedimento que será desencadeado e definido no âmbito da elaboração dos programas operacionais e não naquilo que é um mero processo de consulta que foi desencadeado pelo Governo da República em relação ao Governo Regional.

Para além disso, há uma questão que é abrangente e que dá conta dos desafios que não merecem contestação, julgo eu, da parte de ninguém, em relação àquilo que se deve basear esse aproveitamento no futuro.

Eu reafirmo apenas os três vectores que são indicados como essenciais, julgo eu, e muito me admiraria, se merecessem qualquer tipo de reparo ou contestação por parte do PSD:

- Dinamizar o crescimento económico e competitividade associada ao dinamismo empresarial, inovação e desenvolvimento tecnológico e eficiência administrativa (penso que é pacífico!);
- Desenvolvimento do capital humano associado ao incremento dos sistemas educativos e de saúde, à valorização profissional e emprego à inclusão e protecção social (penso que é indiscutível);
- Ordenamento e valorização do território, associado ao desenvolvimento das infra-estruturas e equipamentos que transportam sustentabilidade, autonomia e eficiência energética (penso que também não é contestável).

Há algo, sim, que necessita da participação de todos. Tem a ver com os programas operacionais, mas, conforme já referi, isto não está excluído, será desencadeado este processo de consulta pelo Governo Regional na exacta medida em que ele relevará na definição dos programas operacionais de aproveitamento desses fundos comunitários.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Bolieiro para encerrar.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para dar nota de que o essencial da declaração política do PSD se refere exactamente ao procedimento de auscultação que urge fazer, aliás, na linha do que o Governo da República aprovou de uma resolução do Conselho de Ministros. Propomos que na formatação do Programa Operacional dos Açores, a Assembleia Legislativa, os parceiros sociais e os municípios participem.

É este o desafio que nós lançamos.

Esta é uma matéria da maior relevância para o futuro dos Açores e para o seu desenvolvimento, por isso deve ter, à semelhança do que acontece na União Europeia, um processo de co-decisão.

Todos estes processos, com tal complexidade e importância, devem colher a máxima participação. Com tantos actores devemos dar espaço disciplinando a todos. Pensar global e agir localmente.

É a organização do procedimento da auscultação que agora compete ao Governo Regional, anunciados que estão os vectores estratégicos. Importa agora que se promova este agendamento, esta estruturação instrumental de audição e de consulta.

É esta a posição do PSD que conta com um prazo curto.

É essencial que até ao final do mês de Março todo este processo de audição e de consulta esteja em execução.

Reconhecida a relevância estratégica desta matéria, a importância e o consenso que se pode gerar na Região na defesa do interesse regional, importa agora passar das palavras aos actos.

É esta a exigência que o PSD fez concretizar na sua declaração política.

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** *Muito bem!*

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

**Deputado Herberto Rosa (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

De passagem pelo Palácio de Belém, algumas semanas atrás, o líder do PSD-Açores entendeu oportuno tecer algumas considerações sobre o modo de funcionamento desta Assembleia Legislativa, órgão máximo da autonomia regional.

Disse então o Dr. Costa Neves, em declarações à comunicação social, que nesta Casa a oposição apresenta poucos meios para trabalhar, porque (na sua opinião naturalmente) há mecanismos nos Açores que tornam difícil ser oposição.

Ao mesmo tempo, comprometeu-se o Dr. Costa Neves em procurar dotar este órgão legislativo daquilo que apelidou de outra visibilidade, e em – passamos a citar – tentar contribuir para que as coisas sejam mais debatidas, para que haja mais contraditório.

Mas o líder do PSD-Açores não se ficou por aqui, afirmando também que outra das suas intenções passa – e voltamos a citar – pela melhoria dos principais índices de desenvolvimento e pelo fim das dificuldades de afirmação do arquipélago na perspectiva económica – fim de citação – na linha do discurso catastrofista das nuvens negras, a que o PSD-Açores já nos habituou.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Há palavras e actos que só a ignorância ou a má fé podem justificar.

E como não pomos de modo algum em causa a boa fé do líder do PSD-Açores, somos levados a concluir que as suas afirmações, que aqui recordámos, resultam somente da sua ignorância sobre os mecanismos legais e regimentais que estão ao dispor da oposição para o cabal exercício da sua actividade legislativa e de fiscalização do Governo. O que obviamente lamentamos...

Tal como lamentamos a sua ignorância sobre a verdadeira situação da economia regional. Tanto mais quando existem muitos números disponíveis, que poderia facilmente consultar antes de produzir afirmações que esses mesmos números liminarmente contrariam.

E, para que não restem dúvidas, vejamos então alguns dos números, reportados ao final de 2005, que estão ao acesso de todos e que nos dão conta da real situação económica da Região:

– A taxa média anual de desemprego mantém-se abaixo dos 4,5 por cento desde o quarto trimestre de 1998 e no final de 2005 fixou-se nos 4,1 por cento, contra os 8 por cento da média nacional, fazendo dos Açores a Região do País com a mais baixa taxa de desemprego. Isto apesar do crescimento verificado ao nível da população activa regional, que no último trimestre de 2005 apresentou um acréscimo de 2,7 por cento relativamente ao trimestre homólogo do ano anterior.

– Em 2005 a inflação média anual nos Açores fixou-se nos 2,5 por cento, 0,2 pontos percentuais abaixo do valor apurado para o ano de 2004.

– No espaço de oito anos o número de dormidas de turistas nos Açores cresceu 124 por cento, passando de 429.631 dormidas em 1996 para cerca de 962.500 em 2004, sendo que nos últimos seis anos deste período os Açores foram a Região do País que mais cresceu em termos de dormidas e receitas. E em 2005 registaram-se 1.136.500

dormidas nos estabelecimentos hoteleiros da Região, valor superior em 17,8 por cento ao registado no ano de 2004. Este movimento, traduzido numa taxa média de ocupação/cama de 38,3 por cento, permitiu a formação de uma receita global acumulada de 52,6 milhões de euros, 16 por cento acima da registada entre Janeiro e Dezembro de 2004. No mesmo período os proveitos de aposento atingiram 36,5 milhões de euros, correspondendo a uma variação homóloga de 17,1 por cento.

– Em 2005 os aviões da TAP e da SATA desembarcaram nos aeroportos açorianos 827.300 passageiros, cerca de 15.400 mais do que em 2004, o que corresponde a um aumento de 1,8 por cento face ao ano anterior.

– No ano passado os matadouros açorianos registaram um crescimento de 8,5 por cento no volume de abates para consumo de bovinos, suínos e aves, tendo a produção regional de carne dessas três espécies atingido 17.600 toneladas, contra as 16.200 registadas em 2004.

– Em 2005 a produção de leite atingiu um total acumulado de quase 500 milhões de litros, tendo crescido 1,7 por cento relativamente ao ano anterior. Deste aumento da produção leiteira resultou, por sua vez, uma subida de produtos lácteos, tendo as fábricas de lacticínios produzido, no ano transacto, 27.300 toneladas de queijo, mais 4,4 por cento do que no ano anterior, enquanto que a produção de iogurtes aumentou de 256 para 303 toneladas, mais 18,4 por cento que em 2004.

– Após ter atingido a quantia recorde de quase 27,5 milhões de euros em 2004, a pesca descarregada nos nossos portos em 2005 rendeu, a preços de lota, cerca de 28,8 milhões de euros, o que significa um acréscimo de 4,7 por cento sobre o valor registado no período homólogo do ano anterior e isto apesar de em 2005 apenas terem sido capturadas 9.300 toneladas de pescado, contra as 11.000 toneladas capturadas em igual período de 2004.

– O consumo de cimento, um dos principais indicadores sobre o desempenho da construção civil, mais que duplicou nos últimos dez anos na Região, subindo de 160 mil toneladas em 1996 para quase 334 mil toneladas em 2005, mais 3,6 por cento que no ano anterior.

– Depois de já ter crescido 11 por cento em 2004, o consumo de electricidade voltou a crescer 8,6 por cento nos primeiros dez meses de 2005, face a igual período do ano anterior.

– Por último, mas não menos importante, pois que as vendas de viaturas constituem um dos elementos considerados para a avaliação do desempenho da economia, reflectindo a evolução do poder e compra das famílias e as suas expectativas quanto ao futuro, referência para a venda de automóveis novos que em 2005 atingiu um total acumulado de 4.784 unidades, crescendo cerca de 10 por cento face ao ano de 2004.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Mais do que palavras, há números e dados que falam por si.

Mais turistas e mais receitas do turismo, mais produção de carne, leite e lacticínios, mais rendimento das pescas, maior consumo de cimento e de energia, mais emprego, menos inflação... Estes são indicadores de que, apesar de todos os constrangimentos, a economia açoriana está de boa saúde e os Açores continuam a crescer, em contra-ciclo das economias de referência, designadamente a de Portugal Continental.

Esta é a realidade que se vive na Região, a realidade que os açorianos sentem, a realidade que os agentes económicos confirmam. Uma realidade que felizmente, para todos nós, nada tem a ver com o cenário de catástrofe pintado pelo PSD-Açores e seu líder.

Em suma, esta é uma realidade que nos dá todas as razões para ter confiança no futuro dos Açores e na manutenção da dinâmica da economia regional que se verificou nos últimos anos, sob a governação socialista.

Por muito que isto custe aos profetas da desgraça...

Disse.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Estão abertas as inscrições para esclarecimentos.

*(Pausa)*

Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

**(\*) Deputado António Marinho (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, começemos pelas declarações iniciais relativamente à postura do líder do PSD/Açores, na sequência da visita que fez ao Sr. Presidente da República, que o senhor considera que são catastrofistas. Esse é um discurso que cansa. Parece que não sabem dizer mais nada.

Obviamente que as declarações do Sr. Doutor Carlos Costa Neves não foram catastrofistas, foram apenas realistas, porque o líder do PSD/Açores, o Grupo Parlamentar e os Deputados do PSD/Açores, apenas fazem uma coisa: quando tentam analisar a economia regional, analisam-na em toda a sua extensão, em relação a todos os indicadores normalmente utilizados para se constatar a boa ou a má saúde que vive uma determinada economia.

Analisam em toda a sua extensão, quer em termos do número de indicadores, quer em termos de tempo.

**Deputado José Rego (PS):** Olhe que não!

**O Orador:** Obviamente que qualquer análise que seja feita e que seja séria (as não sérias podem ser feitas de outra forma), não se faz relativamente ao último ano, porque isso não quer dizer nada. A economia, num ano, é zero.

As não sérias, como foi aquela que o senhor fez ali, em nosso entender, conduzem aos resultados que o senhor pretende.

Se fizesse uma análise séria, por exemplo, podia introduzir um dado que foi divulgado muito recentemente, relativamente ao rendimento disponível das famílias dos Açores, que é o melhor indicador (se quiser anotar aí e transmitir depois ao Governo) para se avaliar a evolução de uma determinada economia. Constata-se o quê?

O rendimento disponível nos Açores, nos últimos dados conhecidos, relativos a 2003, aumentou 0,3%. Sabe quanto é que aumentou a nível nacional? 2,6%!



O PIB, em 2003, teve um decréscimo real de 0,8%. Sabe o que é que apareceu na nota à Comunicação Social divulgada pelo GAG? O documento tinha 6 ou 7 páginas e num quarto de página falava da evolução do investimento. Esqueceram-se que existiam dados nas outras 5 páginas e três quartos onde tinham os dados que não eram agradáveis.

Foi justamente esta questão que o Dr. Carlos Costa Neves, na saída do Sr. Presidente da República, disse: há muito número escondido!

O senhor falou há pouco na área da habitação e obras públicas. Falou no crescimento das vendas do cimento.

Por acaso falou do que se passou desde 2002 até 2005, em termos de licenciamentos? E em termos de obras concluídas? Por que é que não falou nisso?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Pereira.

**Deputado Alberto Pereira (PSD):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A minha intervenção é para dizer, desde logo, que os cenários pintados de cor-de-rosa e os números debitados aqui pelo Sr. Deputado, no que respeita à actividade económica em geral, carecem de demonstração, como temos demonstrado consistentemente ao longo do tempo. Sobretudo, no que se refere à actividade que foi eleita como polarizadora da actividade económica, a actividade turística, no que respeita aos crescimentos das dormidas e das receitas que V. Exa. acabou de debitar. Depois de tantos debates já terem ocorrido, nesta Assembleia e fora dela, em que demonstramos claramente que as comparações que o Governo insiste em fazer, com destinos consagrados, para transmitir a ideia de *performances* invejáveis dos Açores, carecem completamente de sentido, esta intervenção não devia ter tido lugar.

Quero dizer muito claramente que é o próprio Governo Regional, neste momento, que assume que o modelo, errado, do nosso ponto de vista, adoptado para o desenvolvimento do turismo dos Açores, se encontra esgotado. Ou seja, o Governo faz *mea culpa* e diz que se enganou.

Com efeito, a maior aposta do Governo Regional, que foi a aposta dos mercados nórdicos, falhou. O cancelamento parcial da operação recentemente noticiada,

resultou, de uma assentada, na redução de cerca de 17.000 dormidas, mais coisa, menos coisa.

A esse propósito, houve uma declaração com alto significado político da Sra. Directora Regional do Turismo. Sendo uma declaração no mínimo preocupante, a Sra. Directora Regional do Turismo disse que provavelmente era até preferível que essas operações não se desenvolvessem neste momento, porque ao preço a que estavam a ser feitas, podiam, inclusive, afectar a imagem turística da Região. Ou seja, eram maiores os prejuízos que os benefícios – digo eu. Subscrevo inteiramente, devo dizer.

Estou completamente de acordo, só que isto entra em contradição insanável com aquilo que tem sido a apologia do Governo Regional no desenvolvimento destes mercados e no apoio às operações charter.

**Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte):** Isso não foi dito assim!

**O Orador:** Por outro lado, estou cansado de dizer, e insisto porque os alertas nunca são demais, que o modelo que V. Exas. escolheram é um modelo errado, que aposta num turismo nómada e predador, como os factos estão a demonstrar.

Reparem: basta fazer um exercício muito simples, que é retirar à estatística que V. Exa., Sr. Deputado, acabou de debitar a operação dos mercados nórdicos, e os dados que referiu, os crescimentos significativos, das dormidas gerais, afinal de contas já não são tão espectaculares, são modestos e até negativos em vários anos.

E, reparem ainda: a taxa de ocupação média hoteleira passaria nesse cenário para qualquer coisa parecida com 26%, o que significava que estávamos no limiar da falência da hotelaria açoriana e muito próximos de uma crise de proporções significativas.

**Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte):** Isso era a média do seu tempo!

**O Orador:** Por isso, Sr. Secretário Regional – V. Exa. está muito pródigo em apartes, mas avaro em explicações convincentes – deixe-me dizer-lhe ainda mais uma coisa: ultimamente até já preparou um discurso completamente diferente do habitual, já vai dizendo e mandando outros dizer, que a partir de agora não são expectáveis taxas de crescimento próximas daquelas que se têm verificado, porque

afirma-se, as taxas de crescimento tendem a baixar à medida que aumenta o volume de procura.

**Presidente:** Sr. Deputado, agradeça que concluisse.

**O Orador:** Termine já, Sr. Presidente.

É verdade. Essa verdade é elementar e nós reconhecemos por mera honestidade intelectual. Mas, Sr. Secretário Regional, conceda-nos a justiça de reconhecer que se esse enunciado é verdadeiro para agora nos preparar para baixas expectativas para os próximos anos, também deveria ter sido verdadeiro para refrear o exagero e as comparações abusivas que fizeram com as *performances* de outros destinos, apenas para vender a ideia de que os Açores, estavam de facto a caminhar num trilho de grande sucesso, que não é notoriamente verdade. Para mal dos Açores!

Muito obrigado.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** *Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

**Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu inscrevi-me porque percebi que vinha o turismo à baila.

Mas de qualquer maneira, em relação à intervenção do Sr. Deputado António Marinho, eu gostaria de dizer o seguinte:

Se nós virmos a evolução do PIB, não de um ano, não de 2003, mas de um conjunto de anos, desde 97 até agora tem sido positivo. Temos tido um crescimento forte.

A nossa Região Autónoma, que era a mais atrasada, foi subindo. Já não é a última, já não é a penúltima. Já está em antepenúltima. Isto é importante. Nós temos que analisar uma série de anos. A série de anos demonstra claramente que nós temos vindo a crescer. Temos subido mais que a média europeia e mais que a média nacional.

Em relação ao turismo, Sr. Deputado, as taxas de ocupação de 90, na Região Autónoma dos Açores, são de 29,8%.

Em 91 eram de 32,2.

Em 92, eram de 33,8.

Em 93, 30,1.

Em 94, 30,4.

Em 95, 31,4.

Em 96, 32,6.

Isso é que era a média do seu tempo. As taxas de ocupação no seu tempo andavam à volta dos 30%.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Outra vez “o seu tempo”. O senhor já tem 10 anos!

**O Orador:** Isto é, com muitas menos camas, com 3.300 e tal camas, tinham estas taxas de ocupação. Isso é que dói.

Nós, de 97 até 2001, fizemos crescer imenso as taxas de ocupação.

Os números são claros como água. De 97 para 2001, nós fizemos crescer imenso a taxa de ocupação. Passou dos tais míseros 31% para 45,5%.

De 2001 até 2005, aguentámos uma crise económica forte, uma recessão em 2003, duplicamos o número de camas, coisa que o senhor não fez no seu tempo – o Partido Social Democrata parecia que não estava interessado em aumentar o turismo – e conseguimos, a partir de 2003, voltar a crescer a taxa de ocupação (2004, foi melhor que 2003 e 2005 foi melhor que 2004). Isso é evidente.

O que é que eu disse em relação ao mercado nórdico, Sr. Deputado?

Não ponha palavras, nem na boca da Directora Regional, nem na minha, que não foram ditas.

Os meus textos estão publicados. Li-os nas Jornadas Técnicas do Turismo.

O que eu disse foi simples: o mercado nórdico está a chegar ao seu fim, em termos de exploração, mas nós estamos a trabalhar noutros mercados. Por exemplo, o voo regular da SATA para Londres, antes de ser iniciado, já está com uma taxa de ocupação de 83%. No próximo ano vai haver mais um voo directo para Londres, Sr. Deputado.

A Holanda está a ter um imenso sucesso. Para o ano certamente vamos ter mais um voo da Holanda.

Sr. Deputado, para o ano se calhar vamos ter mais um voo da Irlanda.

Nós estamos a trabalhar para que haja novos mercados a entrar no destino, mas isso não se faz de um momento para o outro. Há anos muito bons, há anos um pouco

piores, porque todos confluem no mesmo ano. Este ano vamos ter, provavelmente, mais um voo da Finlândia, mas não é normal que um país que tem 4 milhões e meio ou 5 milhões de habitantes, que a gente tenha mais que três voos por semana. É normal que isso aconteça.

O facto de em Dezembro, Janeiro e Fevereiro ter havido uma baixa no mercado nórdico, de suecos e noruegueses, resultou simplesmente de ter havido o ano passado dois operadores a funcionar neste mercado na época baixa.

O que é que aconteceu?

Ambos perderam dinheiro.

**Presidente:** Sr. Secretário, agradecia que sintetizasse.

**O Orador:** Já me contactaram e disseram que se soubessem que o outro não vinha, tinham vindo. Para o ano, provavelmente, teremos esse mercado a funcionar novamente.

Sr. Deputado, é assim. Isto é feito de altos e de baixos. Há anos bons e anos maus.

Pode ser que este ano o mercado nacional também melhore, mas eu disse o ano passado que o mercado nacional, em 2005, não ia funcionar bem. Nós assistimos a uma estagnação da economia do país.

Portanto, não se pode esperar do mercado, por mais promoção que se faça, que ele aumente. Nós temos que diversificar. É o que estamos a fazer e continuaremos sempre a fazer.

Vamos continuar a crescer exponencialmente durante largos anos, quer o senhor queira, quer não queira. O turismo vai crescer nos Açores durante vários e largos anos.

Muito obrigado.

**Vozes dos Deputados da bancada do PS:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

(\*) **Deputado Herberto Rosa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado António Marinho:

Ontem, uma colega sua disse que tinha vindo em paz. Eu acho que os senhores vieram do Planeta Zorg, com certeza. Não vive na realidade açoriana, porque,

sinceramente, aquilo que apresenta aqui e que nos fala, nada tem a ver com a nossa realidade.

O senhor é comodista, mas eu não sou. Isso não lhe dá o direito, penso eu, de, tentando diminuir-me, dizer aquilo que eu não disse, nem inventar aquilo que não existe.

Os dados que eu apresentei estão todos disponíveis no site do Instituto Regional de Estatística dos Açores. Os últimos foram actualizados ontem.

O senhor diz uma coisa que eu não entendo. O PIB per capita regional que se afastou do nacional em 2003, não são os números que estão disponíveis.

Os números disponíveis dizem que houve uma convergência do índice regional para o nacional, ou seja, em 83, estávamos a 80% do PIB nacional, quando em 97 estávamos em 73%.

Ou seja, de 97 até 2003, convergimos 10%. São os números que estão disponíveis.

Portanto, a cátedra não lhe dá o direito, Sr. Deputado, penso eu, e peço-lhe imensa desculpa por ter que lhe dizer, de inventar números. Dá o direito de contrariar ou de contestar os números que eu apresentei. Pode eventualmente dizer que fiz uma leitura errada ou que não foi correcta.

Todos os números que eu apresentei aqui são factuais. E não me venha com a conversa que os dados são de um ano (12 meses).

Os senhores já levantaram um escarcéu tremendo por causa de um mês, porque de um mês para o outro o turismo na Terceira baixou.

**Deputado Gaspar Lima (PS):** E não baixou!

**O Orador:** Portanto, vamos ser sérios e vamos falar das coisas com verdade.

Muito obrigado.

*(Aplauso dos Deputados da bancada do PS)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

**(\*) Deputado António Marinho (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Relativamente ao falar de cátedra, não costumo fazê-lo, nem tão pouco esse é o meu estilo como toda a gente facilmente se apercebe e o senhor também já se apercebeu.

Agora há uma coisa: há análises que pessoalmente considero não sérias (e não entenda isto como uma atitude ou um dito ofensivo). Porquê? Porque o senhor apresentou ali três ou quatro dados, mas não apresentou todos os outros.

Não duvido que os seus dados estejam correctos: Não duvido que, relativamente à evolução mais recente na pesca, à evolução mais recente em termos de vendas de cimento, possam existir conjunturalmente pequenos aumentos.

A análise séria obriga a que não se retirem conclusões em função do comportamento de determinada variável num período de 1 ano. Obriga a analisar pelo menos um conjunto de três anos. Daí o facto de eu rejeitar as conclusões que o senhor pretendeu tirar aqui, porque sei, por exemplo, que nas vendas de veículos automóveis houve, efectivamente, desde há 1 ano para cá, alguma recuperação, só que até a essa data estava em metade do que existia três anos antes.

Agora, com a recuperação que se verificou, ainda estão 40% abaixo das vendas ocorridas em 2002.

Relativamente à taxa de desemprego, ela dá muito para falar. Não tenhamos dúvidas que dá aqui muito para falar.

O que é certo é que ela mesmo não possuindo, em termos metodológicos, a capacidade de explicar realmente a verdadeira dimensão do fenómeno do desemprego que existe neste momento nos Açores, que é substancialmente maior do que o indicado pela taxa decorrente do inquérito ao emprego, nos últimos três trimestres ela esteve em 4,3% e baixou para 4,2% no terceiro trimestre de 2005, e aumentou para 4,4%.

O Sr. Director Regional foi obrigado a proferir uma declaração em que dizia que aquilo se devia a factores macroeconómicos da conjuntura internacional.

Pelo amor de Deus! Não obrigue as pessoas a dizerem aquilo que não consegue explicar.

É evidente que isto aos ouvidos das pessoas, factores macroeconómicos da conjuntura internacional, é uma bela explicação, mas não quer dizer nada. Factores macroeconómicos da conjuntura internacional atacavam-na também há 1 ano, há 2 e

há 3. Isto é, o fenómeno do desemprego está efectivamente a subir na Região e não tenha dúvidas disso. E não é 4,4 %. Provavelmente é maior que os 8% que se atingiu no final do ano, a nível nacional.

Acho que os senhores se conseguem auto-convencer de que realmente tudo isto está bom. Os Açores continuam a ser um oásis! São 9 ilhas perdidas no meio do Atlântico que não sofrem os efeitos de tudo o que se passa a nível de todo o mundo! Aqui, nada chega!

A nós, cabe-nos tentar demonstrar o contrário. Efectivamente é o contrário que acontece.

Vejam:

Gado vivo saído da Região! Viu esse valor? Viu o gado saído da Região ao longo dos últimos anos? Viu o gado abatido?

**Secretário Regional da Presidência** (*Vasco Cordeiro*): Vi o aumento do gado abatido!

**O Orador:** Aumentou no último ano. E nos dois anos antes? Quer que eu lhe diga os números? Eu tenho aqui as percentagens.

O gado abatido, baixou, tal como baixou a nível das pescas, e das obras concluídas, baixou. A nível de leite entregue também baixou, pouco, mas baixou; etc.,etc., etc.

*(Pausa)*

**Secretário Regional da Presidência** (*Vasco Cordeiro*): Ficou sem palavras?

**O Orador:** Não fico sem palavras. O que é que eu lhe disse?

Gado abatido... baixou ou não?

**Presidente:** Sr. Deputado, agradeça que concluisse.

**O Orador:** Baixou, não tenham dúvidas. Por muito que tentam esconder isso, houve uma quebra substancial de 2002 até 2005 e há uma ligeira recuperação agora.

Os senhores conseguiram esconder, através de mecanismos como o GAG e outros, uma realidade, isto é, de um documento de 6 páginas, a notícia foi dada num quarto de página. E as outras 5 páginas mais  $\frac{3}{4}$ , pura e simplesmente omitiram-nas.

É isto que realmente se tem vindo a passar.



Não tenhamos dúvidas que em relação a muitos indicadores macro-económicos o sentido foi de quebra, designadamente a partir de 2002.

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

(\*) **Secretário Regional da Habitação e Equipamentos** (*José Contente*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu vou intervir neste debate porque o Sr. Deputado António Marinho, na parte final da sua intervenção, falou nos indicadores da habitação e obras públicas.

Eu gostaria de dizer que fiquei satisfeito por saber que o Sr. Deputado António Marinho considera que uma série estatística é mais válida do que a apreciação de um determinado ano.

Curiosamente, não é isso que o Sr. Deputado António Marinho tem feito ao longo de há alguns anos, nomeadamente em relação a alguns indicadores da construção civil, porque se formos ver aquilo que tem escrito no “Açoriano Oriental” algumas vezes, com base em taxas de variação homólogas do último ano, passou o ano de 2004 a dizer que a construção civil está em queda.

Curiosamente, essas variações homólogas, em matéria de edifícios licenciados, baseavam-se num único mês que, por acaso, foi o mês mais elevado de 2003 e, quando comparado com os de 2004, dava taxas negativas.

Chegámos, felizmente, ao final do ano de 2004 com uma variação positiva, como voltámos a chegar no ano de 2005 em relação ao ano de 2004.

Mas mais do que isso. Se quisermos falar em número de edifícios licenciados na Região Autónoma dos Açores, pegando numa série de estatísticas, vejamos a média de 91 a 96. Foram 1549 licenças de habitação. E a média de 97 a 2000 foi de 1843, enquanto que a média de 2001 a 2004 foi de 2113.

Isto demonstra claramente que há, ao nível dos edifícios licenciados, um melhor desempenho da construção civil.

O cimento ainda é mais significativo.

Por isso, quando nós afirmamos nestes dois indicadores que o desempenho da construção civil é efectivamente uma realidade nos nossos mandatos, estamos

aferindo não por taxas de variação homóloga de um ano para o outro, ou até às vezes de um mês para o outro.

Curiosamente, eu não vi nos seus últimos artigos no “Açoriano Oriental” falar nas licenças de construção de 2005, porque elas subiram em 2004, mas também aí, em matéria de licenças de construção, abona em favor do rigor, há um fenómeno diferente nos Açores. Quando nós temos um edifício com 100 fogos, há uma única licença de construção, mas também há aí diferenças que mesmo assim demonstraram um crescimento de 2005 para 2004.

Há outra coisa que gostaria de dizer em matéria de licenças de construção, nesta perspectiva. É que nos Açores temos vindo a registar um crescimento contínuo desde 1997 ao ponto de o valor mais alto dos vossos anos de governação, apesar de tudo, ser mais baixo do que o valor que nós obtivemos nas nossas legislaturas.

Por isso, em matéria de desempenho da construção civil, pelo menos nas séries estatísticas disponíveis de 91 a 93 e daí para cá, os desempenhos em matéria de habitação e de obras públicas ficam a léguas de distância daquilo que os senhores, por vezes, em análises conjunturais, têm feito na comunicação social.

**Deputado Nuno Amaral (PS):** *Muito bem!*

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

**Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dar duas notas extremamente simples:

Em relação ao PIB, penso que o Sr. Deputado Herberto Rosa disse exactamente o que havia para dizer. Em 1997 era isto, em 2003 subiu 10%. Simples, claro e objectivo.

Em relação ao cimento, parece-me também uma questão interessante. Em 95, o consumo de cimento na Região Autónoma dos Açores foi de 169 mil toneladas. Em 2002, tivemos 360 mil toneladas e andamos agora nas 320 ou 330, mas a léguas de distância do vosso desempenho.

**Deputado Costa Pereira (PSD):** Ainda falam nisso? Os senhores já estão no poder há 10 anos!

**O Orador:** O vosso melhor desempenho foi no ano de 92 que teve 203 mil toneladas. Foi sempre muito inferior e nós sabemos o que aconteceu em 92, Sr. Deputado.

A taxa de desemprego, Sr. Deputado, em 95, foi de 7,9%. É verdade que também passámos uma crise económica em 2003 no país, mas andámos à volta dos 4%. Andámos a metade do vosso tempo.

A realidade é esta. É clara e simples.

A propósito disso, porque é um assunto quente, o nosso Governo está muito atento aos problemas dos açorianos e de todas as ilhas dos Açores. Recebi agora, e por isso queria comunicar à Assembleia Regional, uma comunicação do Sr. Presidente do Governo Regional que esteve em contacto com o Governo da República e que me garante que o aeroporto de Santa Maria vai continuar com o mesmo horário de funcionamento a partir do dia 1 de Março.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

Este Governo não descansa sem resolver os problemas dos açorianos e de todas as ilhas dos Açores...

**Deputado Alberto Pereira (PSD):** Até parece que criam um problema só para poder resolvê-lo!

**O Orador:** ...e por isso devo dizer-vos que, embora trabalhando em silêncio, está a trabalhar para o desenvolvimento dos Açores e de todas as suas ilhas.

**Deputado Costa Pereira (PSD):** Falta agora a ampliação da pista do aeroporto da Horta. Essa é mais difícil!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Pereira.

**Deputado Alberto Pereira (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Na sequência da intervenção do Sr. Secretário Regional da Economia queria dizer o seguinte:

Não vale a pena dizer coisas óbvias. É evidente que o turismo vai crescer, isso é uma inevitabilidade. O problema não é esse.

O que acho que não se deve desvalorizar é a que ritmo e como é que vai crescer.

*(Aparte inaudível do Secretário Regional da Economia)*

**O Orador:** Vai crescer claro, porque tem crescido desde sempre, embora a ritmos diferentes.

A questão, repito, trata-se de saber como é que vai crescer e trata-se de discutir o modelo de desenvolvimento turístico, coisa que V. Exas. não gostam nada de debater.

Pessoalmente, eu sentia-me mais confortável se o crescimento das dormidas turísticas neste momento, não dependesse tanto de operações charters subsidiadas. Com franqueza, é grave, porque estamos a falar de uma operação que representa 62% de todas as dormidas estrangeiras e cerca de 35% das dormidas gerais.

Permita-me dizer-lhe, quanto a isso que, para quem estava tão preocupado com a dependência do mercado nacional, não há dúvida de que se esmeraram na alternativa.

Esta dependência é, ao contrário da tradicional dependência do mercado nacional, obviamente, muito perigosa. A Região fica refém, e não pode ficar refém, de um ou meia dúzia de operadores. Isso, aliás, é um alerta vermelho de todos os destinos que experimentaram situações semelhantes, e até já não falta quem diga que o recente cancelamento parcial da operação, tem a ver com um movimento de pressão junto do Governo Regional para evitar o termo do contrato de financiamento que terminaria em finais de 2006.

É, aliás, por causa desta situação dramática, que o Sr. Secretário Regional está a tentar encontrar alternativas noutros mercados. Só espero que não seja para substituir uma dependência por outra. Agora, é preciso percebermos qual é a política promocional e quais são os mercados prioritários, porque eu já não sei e acho que ninguém sabe verdadeiramente.

O Sr. Secretário Regional da Economia, de repente, na sequência da BTL mais mediática de sempre, acena-nos com o mercado holandês, com o mercado espanhol (ainda há pouco tempo apareceu aí um voo com 18 passageiros, um dia há-de explicar porquê), e, porque houve umas visitas de prospecção à Rússia de alguns agentes turísticos regionais por iniciativa própria, os mercados emergentes do leste da Europa tornaram-se também importantes. Porque uma das empresas consorciadas na aquisição da Verdegolfe é irlandesa, o mercado da Irlanda, de repente, também virou aposta estratégica. Imagino até que é por causa da vertente golfe, admito que os privados aí pretendem investir, mas o Sr. Secretário Regional, rapidamente capitaliza todas estas intervenções do sector empresarial para as apresentar como realizações do Governo Regional. No final, o problema é este: é que citando todos os mercados, deixa-se de saber quais são os prioritários.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** Portanto, a tática é simples: é que sejam quais forem os próximos resultados da operação turística, V. Exa. há-de cantar vitória no fim, sempre e em quaisquer circunstâncias.

**Deputado Nuno Amaral (PS):** E isso é que vos custa!

**O Orador:** Queria dizer-lhe ainda mais uma coisa e isto era importante ser assumido de vez. É que já levantámos aqui uma questão básica que tem a ver com a degradação da operação turística em termos das receitas geradas.

A receita média por dormida desce, ininterruptamente, repito, desde 1998. Isso é muito preocupante. O Sr. Secretário Regional ainda não respondeu a esta questão, sabe que é verdade, mas não o assume e não se dignou sequer a travar um debate sobre essa matéria.

Depois, fico-me por uma última consideração que tem a ver com o modelo do que eu considero que deveria ser uma política de turismo esclarecida e avançada, em que deve ser, obviamente, posto o acento tónico na receita e não na quantidade de fluxos turísticos.

Ou seja, uma política de turismo avançada é aquela que promove o máximo de receita possível, com o mínimo de turistas possível e nunca por nunca criando procuras, por via administrativa e com base numa lógica de subsidiação.

Finalmente, termino aqui fazendo uma referência breve àquilo que é recorrente no discurso do Governo Regional e, sobretudo, do Sr. Secretário Regional da Economia, que tem a ver com as comparações sistemáticas com os desempenhos dos Governos do PSD ou com outros (um dia havemos de chegar ao tempo de Diogo de Silves, certamente) e que tem a ver com o seguinte:

É absolutamente inaceitável que ao fim de uma década de governação, o Governo Regional, quando interpelado sobre questões de política sectorial, se defenda, ainda e sempre, por comparação com os desempenhos de anteriores governos do maior partido da oposição.

Aqui quero dizer-lhe uma coisa: muito sinceramente, Sr. Secretário Regional, acho que V. Exas. apresentam-se como inimputáveis politicamente. Se é uma questão de imputabilidade, definam lá uma data a partir da qual os senhores se consideram responsáveis pelas vossas próprias políticas para nós sabermos quando é podemos começar a responsabilizá-los politicamente.

Muito obrigado.

**Deputado Pedro Gomes e Jorge Macedo (PSD):** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

(\*) **Deputado Herberto Rosa (PS):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O objectivo que me levou aquela tribuna está plenamente conseguido.

Não é preciso chegar nenhum Messias, nem nenhum Profeta, para que se arranje um contraditório e se debata questões nesta casa, como eu disse na minha intervenção.

Sr. Deputado António Marinho, sou capaz de perceber a sua preocupação. Se calhar ao novel líder vindo de outras paragens, V. Exa. deu alguns números, na sua interpretação, que ele depois utilizou para criar determinadas conclusões catastróficas que a verdade e a realidade negam. Provavelmente isso é capaz de ser um embaraço. Para já, V. Exa. fez projecções que, no final do ano de 2005, não se confirmam. Não sei.

Agora, há uma coisa que fiz, continuarei a fazer e daqui não arredo pé. É que os dados que eu avancei são aqueles que estão ao dispor do comum dos mortais nesta

região. São dados que estão disponibilizados ou trabalhados para que qualquer um de nós os leia e interprete.

Esses dados dizem uma coisa irrefutável, porque factos são factos. Por muito que o PSD queira, por muito que desde 2004, nos ameace com as nuvens negras, com o espectro da crise, com todas essas coisas, hoje, de facto, vive-se melhor nos Açores.

Muito obrigado.

**Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro) e Deputado Francisco Coelho (PS):** Muito bem!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho. Tem 3 minutinhos, Sr. Deputado.

(\*) **Deputado António Marinho (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente. Nem 30 segundinhos, porque não posso “roubar” mais tempo aos meus colegas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para deixar aqui três questões.

Os meus dados, Sr. Deputado Herberto Rosa, também são do Serviço Regional de Estatística.

Relativamente à questão do PIB, não há dúvida que, até 1996, uma vez que os senhores gostam tanto de situar a fronteira naquela data, a aproximação ao PIB nacional deu-se com saldos na ordem dos 2% ao ano (ligeiramente superiores). De 96 até aqui, tem se dado com saldos inferiores a 1,5%.

Relativamente à construção civil e obras públicas, eu vou só dar 6 percentagens para sabermos o que é que se passa:

Em 2005, em termos de obras concluídas, relativamente a 2004 a quebra foi de 27,5%.

Relativamente a 2003, a quebra foi de 48,33%.

Relativamente a 2002, a quebra foi de 56,51%.

Olhando para o número de fogos, como o senhor gosta, a quebra relativamente a 2004 foi de 6,99%, relativamente a 2003 foi de 23,43% e relativamente a 2002 foi de 81%.

Disse.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

**Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente à última intervenção do Sr. Deputado António Marinho, isso tem muito a ver com os anos que estamos a escolher. Se nós escolhermos de 97 a 2003 é uma taxa; se escolhermos a partir de 98 a 2003 temos uma taxa de crescimento muito superior a 1,5%.

**Deputado António Marinho (PSD):** Eu sei fazer contas. Conceda-me ao menos a capacidade de fazer contas!

**O Orador:** Vou repetir novamente, Sr. Deputado:

De 97 para 2003 temos uma taxa de crescimento que o senhor diz que é de 1,5%. Mas se for de 99 para 2003 temos uma taxa de crescimento muito superior.

**Deputado António Marinho (PSD):** Eu não falei em taxas de crescimento!

**O Orador:** Em relação à construção civil, o melhor parâmetro para analisar é o cimento, porque o licenciamento tem muito a ver com pequenos pormenores como o Sr. Secretário, meu colega, disse. Efectivamente, depende dos fogos que nós estamos a analisar.

O cimento é clarinho como água, Sr. Deputado.

Nós estamos com um consumo de cimento que é quase o dobro de 95 e pelo menos 50% acima do vosso melhor ano, que foi o ano de 92 que ficou com facturas por pagar. Todos se lembram disso. Em 92 o Governo Regional adjudicou mais do que aquilo que podia e não pôde pagar. Houve facturas que ainda foram pagas pelo meu colega. Foi esse o vosso tempo.

Agora, nós estamos a alimentar um investimento público forte, a alimentar um investimento privado através de fortes sistemas de incentivos e as contas estão em dia. Essa é que a diferença.

Em relação ao turismo, o Sr. Deputado Alberto Pereira fala em modelos. Nós também trabalhamos em modelos.

Quando chegámos ao Governo, conjuntamente com a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores, fizemos um Plano Operacional de Marketing. Estamos a cumpri-lo.



Nós escolhemos um conjunto de países onde era importante actuar: os países nórdicos, a Inglaterra, a Alemanha e todos os países que estivessem bastante a norte da Europa. Porquê? Porque têm um nível elevado de vida e porque também consomem. É evidente que não consomem como os portugueses, mas também consomem.

Os pacotes turísticos que vêm para os Açores são sempre muito mais elevados do que os pacotes turísticos que vão para outros locais, como sejam as Baleares ou mesmo a Madeira.

Se estivesse atento ao discurso que foi publicado aquando das jornadas técnicas, eu disse claramente que nós não queremos degradar os preços. Existem mercados bem próximos de nós que estão a vender quartos de hotéis de 5 estrelas por 20 euros por dia. Nós não podemos ir por aí.

Nós sabemos que a quebra de receitas tem sido constante em quase todos os destinos. Quase todos os destinos têm quebrado as receitas.

A Espanha que é um potentado nesta área subiu as dormidas mas baixou as receitas. Isso tem sido genérico, isso tem sido por todos. Nós não estamos cépticos. Nós não podemos criar aqui um oásis, Sr. Deputado.

Em relação ao mercado espanhol, ele é importantíssimo. É um mercado gastador. Não é um voo charter, Sr. Deputado. É um voo regular que nós estamos a fazer. Vem meio vazio, mas estamos a fazer um esforço para que ele venha cheio. O ano passado subiu 60%, Sr. Deputado. Este ano também vai continuar a subir. Temos boas perspectivas, mas é preciso apostar primeiro, perder algum dinheiro para depois podermos colher o fruto.

O ano passado com a Inglaterra perdemos dinheiro, mas este ano, se calhar, vamos ter lucro.

**Presidente:** Obrigado, Sr. Secretário Regional, acho que estamos esclarecidos.

**O Orador:** Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho. Concedo a palavra no uso daquela prerrogativa de ser Presidente do Grupo Parlamentar.

(\*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado António Marinho, jurista como eu, fiquei absolutamente elucidado acerca da economia ser uma ciência exacta, depois de ouvir as suas intervenções, mas penso que, apesar de tudo, houve coisas que ressaltaram deste debate.

Os números apresentados pelo Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa não dizem respeito a um ano. Dizem respeito, a maior parte deles, a séries estatísticas que, pelos vistos, apontam de forma consolidada para um desenvolvimento positivo de vários indicadores da nossa economia. Ainda bem que assim é e isso, com certeza, sente-se na qualidade de vida e do bem-estar dos cidadãos, sente-se na confiança dos empresários, sente-se na melhoria colectiva do nosso bem-estar.

Também é bom termos essa perspectiva optimista. Também é bom abandonarmos essa perspectiva de nuvens negras, que é verdade.

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** O Sr. Deputado está mesmo convencido!

**O Orador:** É bom que tenhamos a alegria não só vagamente de uma perspectiva autonómica, vagamente funerária.

É bom que o PSD perca esse gosto de dançar nos glórios e goste de festejar com os outros os sucessos e os avanços da autonomia.

Digo isto também a respeito de uma matéria muito importante, porque os debates desta reunião plenária foram de algum modo dominados, e bem, por uma preocupação que tivemos por genuína, quer da bancada do PS, quer da bancada do PSD, relativamente a um problema importante na Ilha de Santa Maria.

Sabemos todos que, nesta matéria, a competência directa não é do Governo Regional. Não é deste. Não é dos anteriores. É uma matéria da competência de uma empresa pública tutelada pelo Governo da República.

Também concordamos todos que o Governo Regional e os partidos políticos regionais devem, ao nível da sua legitimidade de intervenção política, exercer a sua influência, exercer as suas obrigações junto do Governo da República, sobretudo, se bem percebi, se existe alguma sintonia político-partidária entre os dois governos.

O que eu gostaria de ressaltar aqui, porque é importante para os Açores, porque é importante para Santa Maria, é que pelos vistos o Governo Regional dos Açores conseguiu exercer, positivamente e com sucesso, esta obrigação de meios e esta influência positiva.

Isto significa que o Governo Regional dos Açores, felizmente para nós, faz bem aquilo que lhe compete fazer e influencia bem e positivamente aquilo que pode e deve influenciar.

Não foi assim em 2002, como sabemos. Felizmente é assim.

O que eu gostava, sinceramente, era que, quem achou que a responsabilidade primeira era do Governo Regional nesta matéria, quando as coisas pareciam estar a correr mal, também ache que a responsabilidade agora, pelo menos de meios, também é do Governo Regional e também gostaria de ver quem protestou, se o protesto foi sincero e verdadeiro, agora louve – e não precisa de ser por voto regimental – reconheça e se alegre por Santa Maria e pelos Açores.

Muito obrigado.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes, no uso da mesma prerrogativa.

**(\*) Deputado Pedro Gomes (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Naturalmente que, depois do debate que efectuámos nesta câmara sobre o aeroporto de Santa Maria, com as posições que os diversos partidos aqui assumiram e com a posição que o Governo Regional aqui trouxe, o Partido Social Democrata não pode, com a mesma legitimidade com que protestou e apresentou um voto de protesto e trouxe esta matéria a esta câmara, deixar de, a se confirmar a informação que o Sr. Secretário Regional da Economia aqui transmitiu (e estou certo que se confirmará), se congratular por o Governo Regional ter conseguido do Governo da República esta importante vitória para Santa Maria e para os Açores.

Se se confirmar, está o Governo Regional de parabéns e estão os açorianos e os marienses de parabéns, porque em política as coisas têm que ser tratadas com seriedade e, independentemente da forma que usamos do ponto de vista regimental, há momentos para tudo e este é também um momento.

Gostaria de terminar dizendo o seguinte:

Espero também que, perante esta boa notícia, o Partido Socialista retire o Projecto de Resolução que apresentou, porque esse, sim, é um sinal de confiança inequívoca do Governo Regional.

Muito obrigado.

**Deputado Mark Marques (PSD):** *Muito bem!*

**Presidente:** Eu também já estava a pensar nisso, na retirada deste pedido de urgência.

Vamos passar a outra intervenção.

Está inscrito o Sr. Deputado António Pedro Costa, a quem dou a palavra.

Eu pedia à Sra. Vice-Presidente, Fernanda Mendes, se pudesse ocupar o meu lugar, por alguns instantes.

*(Neste momento o Sr. Presidente foi substituído na Mesa pela Sra. Vice-Presidente, Deputada Fernanda Mendes)*

**Deputado António Pedro Costa (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Pela primeira vez venho a esta tribuna fazer uma intervenção. Por isso, permitam-me dirigir-me em 1º lugar a Sua Excelência, o Senhor Presidente desta Assembleia Legislativa para o saudar calorosamente, saudação que também estendo a cada um de vós Senhoras e Senhores Deputados, a quem formulo votos de um excelente e proficuo trabalho. Cumprimento igualmente o Senhor Presidente do Governo e a Senhora e os Senhores membros do Governo Regional.

Sou Deputado eleito pelo círculo de São Miguel e sem prejuízo dessa condição e de todo o trabalho que possa desenvolver neste parlamento em favor dos Açores, ninguém me levará a mal se, por vezes, fizer incidir boa parte da minha actividade parlamentar na defesa da ilha e dos interesses daqueles cidadãos que mais contribuíram para a minha presença aqui – os eleitores de São Miguel.

Mas, melhor ou pior, agradando mais a uns e menos a outros, trago comigo 12 anos de experiência como autarca e sei quão importante é estar atento às necessidades das pessoas.

Sempre tive a ambição de conquistar o melhor para o meu concelho. Possibilitar o desenvolvimento da Ribeira Grande e o progresso da comunidade ribeiragrاندense. Mas nem sempre, como sabem, nos é possível fazer tudo, porque nem tudo depende da nossa vontade. Devemos esforçar-nos constantemente por dar o melhor de nós e da nossa capacidade em favor das pessoas que nos elegeram. Sempre tive disponibilidade para os cidadãos do meu Concelho. Ouvi a população e procurei solucionar os problemas, sem esquecer o sentido de responsabilidade inerente ao desenvolvimento colectivo.

É com este espírito que aceitei serena e democraticamente o verídico dos eleitores da Ribeira Grande. É com consciência tranquila e com o sentido do dever cumprido que vejo o anseio daqueles que só agora entraram nesta luta pelo desenvolvimento local. Deixei de ser Presidente da Câmara Municipal, mas lá estou enquanto vereador eleito, colocando-me ao lado dos que quiserem lutar pelo progresso do meu concelho.

Aqui, como Deputado, tudo farei para não esquecer a minha terra e procurar exercer condignamente as minhas funções, sabendo que esse exercício requer sentido de serviço e disponibilidade que é aquilo que não me falta, quando estão em causa procurar dar melhores condições de vida para a nossa gente.

Conto dar e receber também a colaboração de todos vós para desenvolver as minhas funções de modo eficaz.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Gostaria de trazer aqui o problema que constitui a difícil integração na sociedade açoriana dos nossos concidadãos repatriados dos Estados Unidos e Canadá, pois tem sido uma preocupação, não só das entidades regionais, como da população em geral. Muitos desses cidadãos deportados já não têm qualquer vínculo familiar na Região e muitos têm dificuldade em falar português.

O acolhimento e a integração desses cidadãos são feitos pelo IAS, pelo Instituto de Formação Profissional e Emprego e pelo Centro de Apoio ao Repatriado, agora denominado Centro de Acolhimento Temporário e de Emergência, que garantem alojamento e refeições nas primeiras semanas, facilitando-lhes ainda o acesso a emprego, tudo custos suportados pelo Orçamento da Região.

Desde 1998, já foram acolhidos nas várias ilhas dos Açores mais de 700 cidadãos deportados, alguns deles manifestaram preferência em viverem no Continente.

Desde o ano 2000 e no âmbito dos acordos com os Governos dos Estados Unidos e Canadá, os Serviços Consulares têm notificado antecipadamente a Direcção Regional das Comunidades, relativamente aos casos de repatriamento de cidadãos nacionais.

Neste sentido entendo que o Governo Regional dos Açores deveria, em concertação com o Governo da República, dar a possibilidade aos cidadãos deportados que manifestassem preferência em integrar-se noutros espaços do país, que não nos Açores, o pudessem fazer, continuando a Região a garantir os apoios iniciais, ao alojamento e às refeições.

Trata-se de ajudar aos cidadãos deportados, que assim o solicitarem, uma melhor integração e participação na nova comunidade que escolherem.

São naturais dos Açores, com laços familiares açorianos, por isso a Região não os deve abandonar, antes apoiar no início a sua plena integração na sociedade portuguesa, mesma que ela se concretize no Continente e não nos Açores.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Com a entrada em vigor da nova regulamentação dos serviços aéreos regulares, entre o Continente e os Açores, desde Janeiro de 2005, os cidadãos estrangeiros não originários da União Europeia, da Suíça e do Brasil, ficaram excluídos da obtenção da tarifa de residente. Como sabemos existem muitos imigrantes provenientes da África Lusófona e Leste Europeu que vivem e trabalham na nossa Região e que deixaram de ter acesso àquela tarifa.

Em nosso entender, trata-se de uma discriminação absolutamente insustentável, dado que até então, todos os estrangeiros com autorização de residência, de pelo menos 6 meses, beneficiavam da tarifa de residente.

Enquanto um cidadão estrangeiro residente paga €388,32, um cidadão da União Europeia, da Suíça ou do Brasil, aqui residindo há 6 meses, apenas paga €220. Consideramos que os cidadãos dos PALOPS que vivem nos Açores deveriam merecer o mesmo tratamento dos brasileiros, não esquecendo também os emigrantes do leste europeu.

Por isso, lançamos um repto ao Governo Regional, através da Direcção Regional das Comunidades, no sentido de uma intervenção activa neste processo, junto das autoridades nacionais, para que seja reposta a justiça de tratamento dos imigrantes residindo e trabalhando nos Açores.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Congratulo-me com a aprovação da Lei da Nacionalidade na Assembleia da República. Uma lei consensual, sem votos contra e saudada por todas as Associações de Imigrantes. A situação anterior não era apenas absurda, como injusta, incompreensível e insustentável. A partir de agora, o critério de atribuição da nacionalidade é o nascimento em solo português, critério perdido desde a década de 80. Por proposta do PSD, poderão requerer ainda a naturalização, os netos, de portugueses de origem, nascidos no estrangeiro, bem como os descendentes mais afastados e membros de comunidades de ascendência portuguesa.

Foi, certamente, dado um passo significativo, mas em nosso entender, a nova lei poderia ter sido mais magnânima, com o reconhecimento total direito ao *ius soli*, ou aos imigrantes com muitos anos de residência fixa em Portugal. É preciso reconhecer definitivamente o contributo dos imigrantes no nosso desenvolvimento.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É-me grato daqui saudar a reeleição, no passado mês de Janeiro, do Deputado Federal Mário Silva, o único português na Casa dos Comuns de Ottwa. Apesar do Partido Liberal ter sofrido uma derrota, deixando de ser governo no Canadá, o nosso compatriota da Ribeira Grande viu reforçada a sua eleição, com um score eleitoral de 53% no Distrito de Davenport.

Com esta vitória, Mário Silva fortalece a sua posição no seio do Partido Liberal, de onde se espera um futuro promissor. A nossa diáspora ganha prestígio e protagonismo e a Região revê-se no sucesso dos seus emigrantes. Daí a minha saudação nesta câmara.

Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Contem comigo para contribuir positivamente para levar o Parlamento até às pessoas e em prol das suas necessidades, mas também em favor da dignificação da nossa actividade.

Procurarei dar especial atenção aos problemas da solidariedade social, da emigração e do sector das pescas, áreas onde o sinto particular motivação, envolvimento e conhecimento pessoal, nunca esquecendo os outros problemas que afectam os açorianos.

Estou aqui para continuar ao serviço das pessoas.

Disse.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Estão abertas as inscrições para pedir esclarecimentos.

*(Pausa)*

Não havendo, chamo o Sr. Deputado Henrique Ventura para uma intervenção.

**Deputado Henrique Ventura (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Silvicultura é a ciência que se ocupa do cuidado, aproveitamento e manutenção racional das florestas, em função do interesse ecológico, científico, económico e social de que elas são objecto. O objectivo principal desta ciência é cultivar povoamentos florestais que satisfaçam as necessidades do mercado e produzam riqueza, garantidas a continuidade e a boa qualidade de produção.

Sendo multidisciplinar interessa a várias áreas científicas como a botânica e a ecologia entre outras. Não produz apenas matéria básica para o homem, mas também é fundamental para o equilíbrio do planeta, tanto pela variedade de seres que abriga, como pela sua influência no clima, conservação do solo e qualidade paisagística.

As Florestas plantadas, tanto as de uso comercial como aquelas com o fim de protecção, recuperação ou recomposição de áreas degradadas, cumprem directa ou indirectamente uma função importante de protecção da biodiversidade, protecção da água e do solo em situações frágeis e captação de carbono, entre outros serviços.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:



Os Tratados da União Europeia não prevêem uma política comum florestal de conjunto. A gestão, conservação e desenvolvimento sustentável das florestas são, no entanto, aspectos essenciais de políticas comuns em vigor, tais como a PAC e o desenvolvimento rural ou as políticas de ambiente, comércio, mercado interno, investigação, indústria e cooperação para o desenvolvimento e energia.

As Florestas, com as suas funções múltiplas, constituem uma parte essencial das zonas rurais e são um pilar fundamental da política de desenvolvimento rural integrado, nomeadamente pelo seu contributo para o rendimento, emprego, valor ecológico e social.

As florestas e a sua diversidade são uma parte importante do ambiente natural europeu, a sua protecção e preservação integram-se em diversas políticas comunitárias, em especial quanto a questões ambientais específicas, tais como a estratégia da União Europeia em matéria de biodiversidade, Rede Natura 2000 e a aplicação da convenção sobre as alterações climáticas, Protocolo de Quioto.

Várias acções importantes no âmbito das políticas comunitárias em vigor têm um impacto considerável nas florestas. Por outro lado, existem relações directas e indirectas entre as políticas comunitárias e as políticas florestais nacionais. A Comunidade tem, pois, um importante papel a desempenhar na concretização dos objectivos definidos pelos seus membros.

Estima-se que as florestas cubram cerca de 3.500 milhões de hectares, ou seja, 27% da totalidade da área terrestre do globo. Mais de 60% das florestas mundiais situam-se em sete países: Rússia, Brasil, Canadá, Estados Unidos, China, Indonésia e Congo (ex-Zaire).

A União Europeia tem uma área florestal total de 130 milhões de hectares, o que corresponde a cerca de 36% do seu território. Aproximadamente 87 milhões de hectares são considerados florestas exploráveis.

No seu conjunto, o valor da produção das indústrias da União Europeia com base na floresta ascende a cerca de 300.000 milhões de euros, o que representa 10% do total da indústria de transformação, empregando cerca de 2,2 milhões de pessoas. Cerca de 65% das florestas da União Europeia são propriedade privada, com 12 milhões de proprietários privados.

Em Portugal as florestas representam 38% da área total, constituindo 3% do VAB (Valor Acrescentado Bruto) da economia portuguesa e empregando 3,3% da população activa.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A floresta nos Açores, fazendo parte integrante e indissociável da paisagem açoriana, desempenha, além da sua componente produtiva, um papel de grande importância no que diz respeito à conservação dos recursos naturais e ambientais, promoção do recreio ao ar livre, ordenamento da paisagem e bem-estar social das populações.

Dos cerca de 235 mil hectares da superfície total da Região, cerca de 30% são terrenos ocupados por floresta, dos quais 8% correspondem a floresta natural, 33% dizem respeito a floresta plantada e 59% correspondem a floresta originada por regeneração natural, principalmente utilizadas para lenhas. Do total de floresta de produção, 67% pertence ao sector privado e 33% ao sector público.

A floresta de protecção é muito densa e apresenta uma diversidade botânica elevada. Como exemplos temos o azevinho, o cedro do mato, a urze, o louro, a uva da serra, a ginja, entre outros. Algumas destas espécies são indispensáveis à manutenção de habitats naturais como por exemplo o habitat do Priolo. Um Projecto LIFE que pretende, até final de 2008, recuperar cerca de 300 hectares de floresta, na Serra da Tronqueira, parte leste da Ilha de São Miguel, incluindo a limpeza de vegetação exótica e a plantação de milhares de exemplares de flora nativa, produzidos nos viveiros dos Serviços Florestais do Nordeste.

A floresta de produção é formada essencialmente por povoamentos de criptoméria, acácia, pinheiro-bravo e eucalipto. A criptoméria, originária do Japão, foi introduzida em São Miguel há cerca de 140 anos, sendo a mais importante do ponto de vista económica e representa cerca de 58% da área total das matas da Região.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional dos Açores, tendo em conta a importância da floresta pública na Região, em matéria de ambiente, de biodiversidade, de qualidade de água e de ar do Arquipélago, tem vindo durante os seus mandatos a promover a melhoria qualitativa global do sector florestal e o aumento da sua competitividade,

modernizando a produção de plantas florestais, através da selecção das melhores plantas, do desenvolvimento de técnicas de propagação vegetativa, da arborização de terras agrícolas, da reposição de matas cortadas e da estimulação de povoamentos florestais privados.

No âmbito do Fomento Florestal Privado, foram florestados 1.350 hectares de terrenos agrícolas, num investimento público de 2,5 milhões de euros e o pagamento anual de 530 mil euros de prémios à perda de rendimento e manutenção dos povoamentos florestais. Foram, ainda, reflorestados 1.458 hectares de povoamentos florestais explorados e beneficiados 390 hectares, num investimento total de cerca de 5,1 milhões de euros, ao abrigo dos II e III Quadros Comunitários de Apoio.

O Plano de Governo de 2005 previa a implementação de um plano de exploração das matas públicas e a reposição das mesmas. Neste sentido, há que ter em conta que as matas públicas regionais são, basicamente, áreas baldias submetidas ao regime florestal, arborizadas nas décadas de 50 a 80, com o objectivo principal de recuperar áreas degradadas, sobretudo para aproveitamento das lenhas e para a produção de carvão.

Na execução do referido plano já foram vendidas em hasta pública cerca de 27.000 árvores na sua maioria de criptoméria, nas ilhas de São Miguel, Terceira, Santa Maria e Faial. De salientar, contudo, que há que ter em atenção que as matas públicas constituem hoje uma reserva na Região, que só deverá ser alienada em situações de ruptura do mercado por carência de madeira, de forma a não criar constrangimentos ao nível do escoamento da produção oriunda do sector privado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional, em colaboração com a Universidade dos Açores, está a desenvolver o Projecto LIVE, denominado “Estudo e Conservação do Património Natural dos Açores”, de forma a avaliar o impacto ambiental e de biodiversidade daquele plano.

Finalmente e em jeito de conclusão: também nos Açores as florestas são muito importantes, merecem a maior atenção dos nossos governantes e a sua administração está bem entregue a este Governo e ao Partido Socialista.

Disse

**Deputado Nuno Amaral (PS):** *Muito bem!*

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Estão abertas as inscrições.

Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado António Ventura, gostaria de referir que o PSD dispõe apenas de 1 minuto e 35 segundos.

Tem a palavra Sr. Deputado.

**(\*) Deputado António Ventura (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Henrique Ventura:

Nesse pouco tempo que me resta, queria pegar num assunto (teria vários assuntos a falar sobre a silvicultura) em particular, que tem a ver com o complemento dos agricultores, essencialmente com a exploração pecuária que é a agro-silvicultura.

Evidentemente que nos últimos anos e nos anos de governo socialista tem sido esquecida a agro-silvicultura como um complemento essencial ao rendimento do agricultor, além da multifuncionalidade que este complemento provoca em termos de ambiente e de turismo, valorizando a nossa paisagem.

Este complemento, esta forma de haver uma mistura entre florestas e pecuária de produção é essencial para o pluri-rendimento das explorações.

Portanto, isto é uma vertente que não tem sido verdadeiramente utilizada para que possa haver mais um rendimento ao agricultor, aliás, por todas as vantagens que a silvicultura, em concreto a nossa específica floresta, irá trazer, beneficiando a pastagem, a utilização da água, do solo, a fauna e a flora.

Portanto, um elemento importante a introduzir em toda esta actividade pecuária, era a floresta.

Há que alertar, há que sensibilizar, há que informar os produtores para essa utilização, para esta oportunidade que existe.

Mais grave se torna quando se verifica que no Plano de 2006 a verba destinada à informação e a verba destinada à formação, essencialmente à formação, é pouco mais do que aquela que existe para 2005. Ou seja, a sensibilização para esse aspecto,

que permite a cativação de fundos comunitários, não está a ser explorada convenientemente.

Neste momento, em que se assiste à imposição de momentos de limites produtivos, os quais nós não podemos ultrapassar, seria interessante valorizar e chamar a atenção para esta potencialidade que existe e que está inerte.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

(\*) **Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A propósito da última intervenção que acabámos de ouvir, feita pelo Sr. Deputado António Ventura, gostaria apenas de fazer o seguinte esclarecimento:

No fomento florestal privado, a Região assinala um crescimento muito acentuado com a florestação de 1350 ha de terrenos agrícolas, que envolve um investimento público superior a 2,5 milhões de euros e pagamento anual de 530 mil euros de prémio.

Estamos a falar da florestação de terrenos agrícolas. Ora se estamos a falar da florestação de terrenos agrícolas, estamos a fazer aquilo que o Sr. Deputado acabou de dizer que não fazíamos.

**Deputado António Ventura (PSD):** Parcerias! Floresta, pastagens!

**O Orador:** Por outro lado, se o Sr. Deputado se desse ao trabalho de ler alguma legislação, nomeadamente a Portaria 74/2001, Florestação de Terras Agrícolas, aí também poderia verificar que o Governo Regional, desde essa data, tem incentivado a florestação de terras agrícolas, nomeadamente majorando, e de que maneira, o apoio ao rendimento e à quebra de rendimento durante 20 anos dos produtores agrícolas que destinam as suas áreas à florestação.

Isto bastará, porventura, para fazer cair pela base aquilo que acabou de dizer.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Henrique Ventura.

(\*) **Deputado Henrique Ventura (PS):** Muito obrigada, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em consideração à falta de tempo do meu colega, Deputado António Ventura, prescindo da palavra. Não tenho mais nada a dizer neste debate.

**Presidente:** Não havendo mais inscrições, vamos proceder ao nosso intervalo habitual.

*Eram 17 horas e 20 minutos.*

*Após a interrupção dos trabalhos, o Sr. Presidente retomou o seu lugar na Mesa.*

**Presidente:** Meus senhores, vamos recomeçar.

*Eram 18 horas e 10 minutos.*

Neste início da nossa Agenda da Reunião temos duas apresentações, uma por parte do PSD e outra por parte do Governo Regional.

Para apresentar o **Projecto de Decreto Legislativo Regional “distribuição das acções informativas e de publicidade**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, chamava o Sr. Deputado Pedro Gomes.

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD deu entrada na Assembleia Legislativa de um projecto de Decreto Legislativo Regional que estabelece as regras aplicáveis à distribuição das acções informativas e de publicidade da iniciativa do Governo Regional, dos institutos públicos, das autarquias locais e das empresas de capitais maioritária ou exclusivamente públicos pela imprensa regional.

As mudanças na sociedade moderna operaram, também, uma mudança nas relações entre a comunicação social e os poderes fácticos.

A comunicação social está mais presente no nosso quotidiano. Nas suas diversas formas, das tradicionais às mais recentes, utilizando os meios digitais, o “quarto poder” construiu com os cidadãos uma nova relação: todos somos consumidores globais de informação à escala planetária.

De espaço de informação a produto económico, de meio de participação a instrumento de conhecimento, consoante a perspectiva de análise, os media desempenham um papel essencial em democracia.

Uma parte do controle democrático sobre as instituições públicas e o escrutínio dos outros poderes, a começar pelo poder político, é feito pelos órgãos de comunicação social.

Em sociedades pequenas, em que os órgãos de comunicação social têm estruturas empresariais frágeis, em que as tiragens ou a expressão financeira da publicidade é pequena e os poderes públicos têm um peso acentuado na vida económica – como sucede nos Açores – torna-se imperioso garantir que as relações entre as entidades públicas e os órgãos de comunicação social quanto à colocação de publicidade institucional, estejam sujeitas aos princípios da igualdade, equidade e transparência.

A transparência decorre do conceito de “administração aberta”, segundo o qual os cidadãos devem ter a possibilidade de consultar os actos da Administração Pública.

A colocação de acções informativas e de publicidade por parte do Governo Regional, autarquias locais, institutos públicos e sociedades anónimas de capitais públicos não pode ser uma zona opaca das relações entre os poderes públicos e a comunicação social.

Sem um regime legal próprio, a colocação de publicidade nos órgãos de comunicação social presta-se a dúvidas e suspeições várias, que inúmeras “coincidências”, repetidamente verificadas, alimentam.

O princípio da igualdade de tratamento entre órgãos de comunicação social, não significa igualitarismo, antes remetendo – como o próprio conceito jurídico compreende – o tratamento igual do que é igual e o tratamento diferenciado do que é diferente.

O princípio da igualdade assegura que todos os órgãos de comunicação social podem esperar um tratamento isento das entidades públicas.

O princípio da equidade tem a ver com a justiça, com *fairness*, na repartição dos recursos públicos, pelos diferentes órgãos de comunicação social, segundo a sua dimensão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A avaliação da qualidade dum regime democrático também se mede pela expressão da liberdade da sua imprensa.

Por isso mesmo, entre nós, a Constituição não se limita a garantir o direito à liberdade de imprensa, no catálogo dos direitos, liberdades e garantias, mas impõe ao Estado o dever de assegurar essa liberdade e a “independência dos órgãos de comunicação social perante o poder político e económico” (artigo 38º, nº 4). O legislador constituinte pressentiu – e bem – que, tanto o poder político como o económico, pela sua própria natureza, representam as maiores ameaças para a liberdade de imprensa.

A imposição assim feita ao Estado tem uma dupla vertente: o Estado, por um lado, deve assegurar, por meio de legislação adequada a independência dos órgãos de comunicação social e, por outro, abster-se de acções ou medidas que ponham em crise a independência dos media ou afrontem a liberdade de imprensa.

A conjugação destes princípios no plano legislativo, como o PSD propõe, visa obter uma solução que assegure critérios objectivos, antecipadamente conhecidos de todos.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** A ausência de regras próprias neste domínio tem permitido todas as dúvidas, alimentado suspeitas de distribuição discricionária de acções informativas e de publicidade, que ora favorecem uns, ora outros, prejudicando alguns, numa lógica pendular que deixa um rasto que não abona em favor da liberdade da imprensa e dos órgãos de comunicação social.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** Há que afastar suspeitas de que os dinheiros públicos não são usados com isenção e imparcialidade.

Há que afastar suspeitas sobre a influência que a distribuição discricionária de acções informativas e de publicidade possa ter sobre a liberdade de informação.

Num momento em que o Governo Regional, em nome da reforma dos apoios públicos aos media regionais, impõe a lei do garrote financeiro aos órgãos de comunicação social, o projecto do PSD adquire um significado maior, em nome da liberdade de imprensa.



Com esta iniciativa, o PSD lança um debate necessário para a qualidade da democracia nos Açores.

Sem a arrogância que tantos outros gostam de exhibir nos debates neste Parlamento e atrás da qual escondem a fragilidade das suas posições, o PSD declara a sua disponibilidade para aceitar todos os contributos que tenham por objecto melhorar a iniciativa legislativa apresentada.

A independência dos órgãos de comunicação merece a atenção deste parlamento porque, como escreveu o poeta John Milton, no século XVII, numa carta dirigida ao parlamento inglês, a “liberdade é uma boa e velha causa”.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Estão abertas as inscrições.

*(Pausa)*

Não havendo nenhum pedido de esclarecimento, passamos à próxima apresentação:

**Proposta de Decreto Legislativo Regional – Programa Regional de Apoio à Comunicação Social – PROMÉDIA.**

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

**(\*) Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

No âmbito de um movimento de reforma sobre a comunicação social que o Governo Regional tem, nuns casos, desencadeado, e noutros casos detalhadamente acompanhado, é apresentada a esta Assembleia a Proposta de Decreto Legislativo Regional que institui o Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada dos Açores – PROMÉDIA.

Este amplo movimento de reforma, naquilo que é desencadeado pelo Governo Regional, materializa-se nesta proposta que agora é apresentada e materializar-se-á também na proposta que está em fase de preparação e de ultimateção e que tem a ver

exactamente com a disciplina da publicidade institucional da Administração Regional Autónoma, das Sociedades Anónimas Regionais e Locais e das Autarquias Locais.

Este movimento de reforma que diz respeito ao acompanhamento que o Governo Regional dele faz, tem a ver com a reforma do serviço público de rádio e televisão na Região Autónoma dos Açores.

O PROMÉDIA consubstancia-se numa reforma da filosofia dos montantes e das áreas abrangidas pelos apoios públicos aos órgãos de comunicação social privada.

O Projecto de Decreto Legislativo Regional acaba por alterar substancialmente aquilo que eram metodologias até a esta data em vigor, e acaba por introduzir um novo entendimento sobre aquilo que deve ser a filosofia que preside à atribuição de apoios a órgãos de comunicação social privada.

Por outro lado, vem também mexer nas áreas que estão abrangidas por esses apoios, não apenas na perspectiva da ilegibilidade destas áreas, mas também na perspectiva dos montantes que lhes são atribuídos.

Este Projecto de Decreto Legislativo Regional chega a esta Casa após um amplo processo de consulta pública desencadeado pelo Governo Regional, que incluiu os órgãos de comunicação social e as empresas proprietárias de órgãos de comunicação social.

Foi possível obter também um parecer e houve vários encontros com a Delegação Regional dos Açores do Sindicato dos Jornalistas. Foi possível também obter o parecer da Associação dos Consumidores da Região Autónoma dos Açores e, por outro lado, colocar este Projecto de Decreto Legislativo Regional em consulta pública na página Web do Governo Regional dos Açores.

Eu gostaria, nesta ocasião, de dizer à câmara que o Governo valoriza e considera que este processo de consulta foi extremamente importante.

Este processo de consulta permitiu colher contributos essenciais que permitiram melhorias muito substantivas em relação a algumas das propostas que eram inicialmente apresentadas pelo Governo.

É por isso que a Proposta de Decreto Legislativo Regional hoje apresentada nesta Casa, é, nalguns casos, substancialmente diferente da Proposta de Decreto Legislativo Regional que constituía a proposta inicial do Governo.

As alterações dizem respeito a sugestões, a críticas, a chamadas de atenção que foram feitas por todos estes participantes e que permitiram – não existe nenhum pejo do Governo em afirmá-lo – uma melhoria substancial, na nossa opinião, ou pelo menos aquilo que consideramos um aperfeiçoamento substancial das soluções que inicialmente eram propostas.

É assim que, do ponto de vista do subjectivo e do procedimento, esta reforma que o Governo materializa neste Projecto de Decreto Legislativo Regional tem uma participação ampla, tem objectivos claros e tem, sobretudo, um resultado que, não prescindindo daquelas que são as opções que o Governo considera essenciais tomar nesta fase, mas em tudo aquilo que foram passíveis de aperfeiçoamento, este aperfeiçoamento foi feito.

Do ponto de vista de conteúdo, este Proposta de Decreto Legislativo Regional, muito embora mantenha três quadros essenciais de apoio (modernização tecnológica, apoio à difusão e valorização profissional), acaba por introduzir alterações, conforme já referi, em termos de montantes, naquilo que diz respeito à modernização tecnológica. Vem introduzir uma noção de complementaridade de legislação regional, ou do sistema de incentivos regional, em relação ao nacional, naquilo que diz respeito ao apoio à difusão informativa, e vem alargar o âmbito de áreas apoiadas, ou os modos de apoio, naquilo que diz respeito à valorização profissional. Tem alterações ao nível das candidaturas a estes apoios. Propõe-se que as candidaturas passem a ser feitas em prazos definidos, obviamente naquelas áreas em que é possível prever e em que é possível clarificar estes apoios.

O apoio passa a ser materializado num contrato de concessão de apoio e passa a haver uma intervenção de uma comissão de análise de propostas. Tudo isto, entendemos que são melhorias significativas da proposta.

Finalmente, esta Proposta de Decreto Legislativo Regional está também imbuída daquela que é uma opção e um pilar essencial da política do IX Governo Regional e que é a diferenciação positiva da Ilhas da Coesão.

A Ilhas da Coesão passa a ter também, nesta Proposta de Decreto Legislativo Regional, apoios diferenciados,...

**Deputado Mark Marques (PSD):** São Jorge está incluído?

**O Orador:** ... uma vez que a opção e o entendimento do Governo Regional nesta matéria, fruto deste processo de consulta pública, levam a que se mantenha e se introduza esta classificação.

O diploma está apresentado a esta casa. Esperamos que seja possível a sua apreciação e o Governo reitera, se isso ainda fosse necessário, a sua inteira disponibilidade para esclarecimentos adicionais que, quer na Comissão, quer no plenário, sejam necessários.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Presidência:

Uma pequena observação e algumas questões.

A observação é relativa à nova realidade do espectro mediático da Região, quer da imprensa, quer da rádio, ou mesmo das novas soluções de televisão distribuída via Internet. Esta iniciativa reformadora, aliás, prometida nos vários programas do Governo do Partido Socialista, desde 1996, e nunca cumprida até hoje, é essencial.

No entanto, importa agora avaliar e apreciar genericamente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional. Algumas questões:

Que impacto financeiro prevê o Governo na aplicação deste diploma? Ele corresponde a um aumento ou a uma diminuição dos meios financeiros disponibilizados pelo Orçamento da Região em apoios à comunicação social regional?

Confirma-se, como tudo indica, que esta opção ao apoio à difusão informativa exclui, o apoio ao papel?

Uma vez que se vai incluir o apoio à difusão on-line de rádio, não se observa aqui a difusão on-line de televisão. Já há na Região – e penso que é do conhecimento dos Srs. Deputados – um projecto neste sentido.

Estando ele legalizado no contexto do quadro legislativo nacional, quanto ao licenciamento e respectivos registos, é intenção do Governo, de facto, excluir o apoio da difusão do sinal de televisão distribuída on-line? O projecto que já existe na Região Autónoma dos Açores está incluído neste programa?

Por outro lado, quanto à valorização profissional, exclui-se a possibilidade de promoção de acções de formação aos jornalistas, promovidas pela Região? Obviamente com o apoio de entidades absolutamente independentes e especializadas na formação dos jornalistas, prática que existia designadamente até 1996 e que deixou de existir.

Organizar estas acções de formação na Região, que são essenciais, quer para os jornalistas, quer para outros profissionais dos nossos órgãos de comunicação social, facilitam a frequência daqueles profissionais em regime pós-laboral.

São estas as questões que coloco sem prescindir dos considerandos iniciais que também deixei nesta intervenção.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

**(\*) Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, para agradecer as questões colocadas pelo Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, porque permitirão, aliás, em algumas matérias, esclarecer questões que não tive oportunidade de referir na apresentação do diploma na tribuna.

Em relação ao impacto financeiro, o Sr. Deputado deve recordar-se perfeitamente, que aprovou nesta casa o Plano de Investimentos para 2006 e que prevê meio milhão de euros ao serviço do PROMÉDIA.

É natural que em relação a este primeiro ano, e uma vez que o PROMÉDIA entrará em vigor previsivelmente não no início do ano – isso já é claro e aqui está mais uma das questões que foram acolhidas no âmbito do processo de consulta – há a necessidade de salvaguardar aquilo que é o actual regime de apoio actualmente em vigor.

De qualquer das formas gostaria de lhe dizer que o Governo Regional não faz esta alteração por entender que está a gastar demais com a comunicação social. O

Governo Regional propõe esta alteração porque entende que quer gastar melhor com a comunicação social.

Portanto, em relação a esta matéria o argumento do impacto financeiro deste programa – é óbvio que o programa tem regras claras e montantes atribuídos – foi o de gastar melhor com a comunicação social.

Em segundo lugar, se se confirma a exclusão do apoio ao papel.

A resposta é sim. Confirma-se a exclusão do apoio ao papel.

Em terceiro lugar, o projecto de televisão digital está incluído no diploma. Aliás, esta foi uma das questões que tive oportunidade de confirmar, porque também surgiu esta dúvida, e com a classificação que o projecto tem neste momento, está neste momento incluído no âmbito do diploma. Tem a ver com a classificação que o projecto tem.

Em relação à valorização profissional e à formação profissional promovida pela Região, a resposta é sim. Está excluída a formação profissional promovida pela Região. Está excluída por questões que têm a ver com o nosso entendimento, que têm a ver com a nossa posição sobre aquele que deve ser o papel do Governo Regional numa matéria tão delicada como é a do relacionamento com a comunicação social. Mais ainda: numa matéria muito mais delicada como é a questão da formação profissional.

Portanto, o Governo Regional dá o apoio, quer seja para a formação profissional a título individual, quer seja para a formação profissional promovida pelos órgãos de comunicação social, pelas suas empresas.

Eu gostava de contrapor à observação do Sr. Deputado José Manuel Bolieiro o facto de haver muitas formas de se poder promover privados, promover a formação profissional. Aliás, se calhar faz sentido que, em vez de haver 10 acções de formação profissional ao longo do ano para cada um dos órgãos de comunicação social, os próprios órgãos de comunicação social possam, e isso é possível, chegar a um entendimento, apresentar um projecto de formação profissional e o Governo Regional apoia essa formação profissional. Formação profissional que até ao momento passa-se essencialmente com a deslocação para fora da Região, mas que nós entendemos, e criamos esta possibilidade, dessa formação poder traduzir-se em

trazer formadores de fora para a Região; dessa formação profissional poder ser promovida, por exemplo, pelo Sindicato dos Jornalistas, que era uma das questões que foi realçada no âmbito da auscultação que o Governo Regional referiu.

Portanto, do ponto de vista da formação profissional, se há matéria delicada é, na minha opinião, exactamente esta.

Não é a este Governo Regional que compete dar formação profissional aos jornalistas.

Os jornalistas, os órgãos de comunicação e as suas empresas sabem melhor do que ninguém o que é que precisam, quando precisam e que tipo de formação é que têm. Nesta área o Governo não entra, ou melhor, o Governo só entra nesta perspectiva: têm um projecto para formação profissional, o Governo dá o apoio.

Portanto, o Governo não promove a formação profissional dos jornalistas, a não ser neste sentido, o de apoiar aquela que é desencadeada pelos privados.

Muito obrigado.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** E no papel?

**Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro):** Já respondi. Está excluído o apoio ao papel!

**Presidente:** Passamos ao ponto seguinte: **Proposta de Decreto Legislativo Regional – Adapta à Região o Decreto-Lei n.º 258/2003, de 21 de Outubro, que estabelece as condições de emissão das licenças de inspector para o exercício da Actividade Profissional de Inspeção Técnica de Veículos e seus reboques e fixa as condições de reconhecimento dos cursos de formação profissional necessários à sua obtenção e renovação.**

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

(\*) **Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O Governo Regional traz a esta Assembleia a adaptação do Decreto-Lei 258/2003, de 21 de Outubro, que estabelece normas e condições para a emissão de licenças, bem como para o exercício da actividade profissional da Inspeção Técnica de Veículos e de Reboques, para além do reconhecimento dos cursos profissionais de quem está associado a esta profissão e pretende a sua renovação, porque há

especificidades regionais que nos parecem de todo importantes ter em conta, nomeadamente a inexistência em algumas ilhas de determinadas habilitações, ao nível, por exemplo, do 12º ano, em todas as áreas disciplinares, e isso não poderia ser, quanto a nós, um óbice para que as pessoas devidamente habilitadas com cursos profissionais, independentemente de terem física ou matemática, não pudessem aceder a estas inspecções.

Por outro lado, nos Açores há uma situação peculiar. Pretende-se que na Inspeção de Ciclomotores, de Reboques e de Motociclos, que aliás não existe no Continente, mas que em breve será obrigatório por uma Directiva Comunitária que aí vem (nesse sentido nós estamos à frente do Continente), os inspectores que actualmente têm a categoria A e B, possam poder aceder a este tipo de actividade na Região Autónoma dos Açores.

Fundamentalmente este diploma faz esta adaptação à Região tendo em conta estas especificidades, para não coarctar a possibilidade das pessoas com o 12º Ano não poderem aceder à actividade profissional .

Por outro lado, permite também que os inspectores do tipo A e B possam exercer a actividade de inspecção a motociclos, ciclomotores, tractores agrícolas e seus reboques. É, fundamentalmente, neste sentido que fazemos esta adaptação, estando garantidas, como é óbvio, todas as condições de creditação e de acreditação daqueles que, para serem inspectores, têm que tirar um curso devidamente homologado e de acordo com os parâmetros que existem em termos nacionais.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Pereira.

**Deputado Alberto Pereira (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A presente Proposta de Decreto Legislativo Regional consubstancia-se na adaptação à Região do Decreto-Lei 258/2003, de 21 de Outubro.

Consiste, no essencial, como resultou, aliás, da intervenção do Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, em adaptações de carácter formal e orgânico, designadamente à estrutura da Administração Regional e, noutro âmbito, procede a alterações materiais que visam adaptar reduzindo os requisitos de natureza habilitacional e a experiência profissional com vista ao acesso às várias categorias de



licenças previstas para o exercício da actividade da inspecção técnica de veículos a motor e seus reboques.

Percebe-se a intenção do Governo de operacionalizar o sistema de verificação técnica das condições de circulação destes veículos, adaptando o normativo nacional em causa às especificidades da actividade e também aos condicionalismos negativos da Região, entre eles, a reduzida área de recrutamento, face à dimensão do mercado de trabalho regional.

Estando, pois, presente o objectivo de promover o valor da segurança rodoviária e a criação de condições de funcionalidade do sistema, o Grupo Parlamentar do PSD votará favoravelmente a presente Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Não deixamos, contudo, de observar, apenas num sentido pedagógico, que o âmbito e conteúdo material deste diploma radica em grande parte em constrangimentos e ineficiências várias, tendencialmente crónicas nos Açores, ao nível da qualificação dos recursos humanos e mesmo ao nível do aproveitamento escolar nas áreas da física e da matemática.

Nestes termos, pensamos que devem estas temáticas ser objecto de uma profunda reflexão política e, no médio e longo prazos, objecto de medidas de política correctivas, pelo que parece avisado alertar para a entrada em vigor do próximo Quadro Comunitário de Apoio (agora Quadro de Referência Estratégica Nacional), para o horizonte temporal 2007/2013. Seria a todos os títulos vital e estratégico que, aspectos tão importantes como estes, fossem equacionados e pudessemos obter resultados positivos no sentido da inversão desta tendência.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(\*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs.

Membros do Governo:

Esta iniciativa legislativa do Governo Regional visa, conforme já foi dito, adaptar à Região o Decreto-Lei 258/2003, designadamente em função dos condicionalismos demográficos e do mercado de trabalho regional, quer das especificidades da actividade da inspecção de veículos na Região, operacionalizando esta actividade.

Por aquilo que foi a clareza das intervenções que me precederam, pouco mais me resta a dizer, a não ser que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apoia, naturalmente, esta iniciativa.

**Presidente:** Vamos votar na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à especialidade.

Para este diploma não existe nenhuma proposta de alteração.

Vou pôr todos os artigos à votação, se não houver oposição.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Na especialidade, os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao ponto seguinte: **Proposta de Decreto Legislativo Regional – Desafecção do regime florestal parcial de uma parcela de terreno no Núcleo Florestal das Fontinhas, do perímetro florestal da Ilha Terceira e respectiva cedência, a título precário, ao Clube Cinegético e Cinófilo da Ilha Terceira.**

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

(\*) **Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Clube Cinegético e Cinófilo da Ilha Terceira pretende desenvolver e promover várias actividades desportivas e recreativas lúdicas no âmbito dos seus objectivos estatutários, para as quais não dispõe de um terreno próprio onde possa instalar as necessárias infra-estruturas de apoio, nomeadamente as destinadas a um centro hípico e de equitação, um hotel canino, infra-estruturas que, por sua vez, não existem

no Concelho da Praia da Vitória cuja construção, no nosso entender, reveste de algum interesse público.

Por isso se propõe que seja desafectada do regime florestal parcial, a que foi submetida, uma parcela de terreno com cerca de 17.865 metros de área, localizada na parte sul da criação do Núcleo Florestal das Fontinhas, parcela esta que será cedida, se o diploma for aprovado, como esperamos, a título precário, ao Clube Cinegético e Cinófilo da Ilha Terceira, sendo certo que as infra-estruturas a construir ficarão condicionadas à observação do Plano Director Municipal da Praia da Vitória e, caso não venha a se lhe dar o uso que o diploma aqui prevê, a área em causa será restituída ao Núcleo Florestal das Fontinhas.

A demarcação da devida parcela será feita pelo Clube Cinegético com a colaboração dos Serviços Florestais da Terceira e serão abatidas naquela área apenas as árvores estritamente necessárias à implantação das referidas infra-estruturas, abate que também será acompanhado e orientado pelos Serviços Florestais da Ilha.

Sendo assim, e dado o interesse que a proposta apresenta e a satisfação de algumas necessidades que reveste algum interesse público, submetemos o diploma à vossa apreciação e aprovação.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado António Toste.

(\*) **Deputado António Toste (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar favoravelmente a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 5/2006, que visa a Desafecção do regime florestal parcial de uma parcela de terreno no Núcleo Florestal das Fontinhas, do perímetro florestal da Ilha Terceira.

A respectiva cedência é a título precário ao Clube Cinegético e Cinófilo da Ilha Terceira e destina-se à construção de um centro de equitação e albergue para cães, actualmente inexistente no Concelho da Praia da Vitória, sendo isso de interesse para o concelho, para a ilha e para a comunidade.

Disse.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Fernando Gomes.

(\*) **Deputado José Fernando Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O PSD vai naturalmente associar-se a esta Proposta de Decreto Legislativo Regional congratulando-se com a mesma.

Em tempos, e noutras funções, tive a honra e o prazer de, em conjunto com os restantes elementos da Câmara Municipal, dar um parecer favorável a esta desafecção.

Por isso é com gosto que verificamos que teve uma sequência positiva e, naturalmente, aprovamos esta Proposta.

Queria também aproveitar esta oportunidade para informar a câmara que o PDM da Câmara Municipal da Praia da Vitória não invalida estas construções que advirão da aprovação desta Proposta de Decreto Legislativo Regional e informar também que esse mesmo PDM foi, ontem, publicado na sequência da rectificação que foi feita pelo Governo Regional.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(\*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para uma nota muito rápida.

Apenas para registar o consenso nesta casa e informar o nosso voto favorável a esta Proposta. Apenas isso.

Muito obrigado.

**Presidente:** Com este consenso todo, será fácil votar este diploma.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à especialidade.

Para este diploma não existe nenhuma proposta de alteração.

Vou pôr todos os artigos à votação, se não houver oposição.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 1º, 2º e 3º, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Na especialidade, os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** O ponto seguinte refere-se ao **Relatório sobre matéria de interesse regional referente ao Modelo de Serviço Público de Transporte Aéreo de e para a Região Autónoma dos Açores - 2006 – Definição de Acções de Melhoria.**

Este relatório foi apresentado nos termos do artigo 82º do Regimento, foi analisado na Comissão, a qual já emitiu o respectivo parecer.

Neste momento, estamos no âmbito do artigo 104º do Regimento, ou seja, ele vai ser apresentado pelo relator da Comissão, seguindo-se, se quiserem, 30 minutos para esclarecimentos à volta deste assunto.

Tem a palavra o Sr. Relator da Comissão de Economia.

**Deputado Henrique Ventura (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

**Parecer ao relatório sobre matéria de interesse regional referente ao Modelo de Serviço Público de Transporte Aéreo de e para a Região Autónoma dos Açores - 2006 – Definição de Acções de Melhoria – apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.**

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 15 de Fevereiro de 2006, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada, a fim de apreciar o Relatório sobre matéria de interesse regional referente ao Modelo de Serviço Público de Transporte Aéreo de e para a Região Autónoma dos Açores - 2006 – Definição de Acções de Melhoria – apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

## **Capítulo I**

### Enquadramento Jurídico

O direito de apresentação de relatórios sobre matéria de interesse regional e a apreciação em Comissão enquadram-se no âmbito da alínea c) do n.º 1 do artigo 78.º e do n.º 5 do artigo 82.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

## **Capítulo II**

### Apreciação na generalidade e na especialidade

O presente relatório sobre matéria de interesse regional – Modelo de Serviço Público de Transporte Aéreo de e para a Região Autónoma dos Açores - 2006 – Definição de Acções de Melhoria apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD enquadra-se nos termos regimentais referidos no capítulo anterior.

O relatório encontra-se estruturado em cinco capítulos a saber: Introdução, Conclusões, Síntese do Histórico, Posições públicas e factos – Serviço Público de Transporte Aéreo e Definição de Acções de Melhoria.

As Conclusões do Relatório apontam para a:

1- Adequação do horário dos voos ao interesse dos passageiros e à qualidade do serviço, garantindo que o início e conclusão das frequências sejam feitos, respectivamente, às 7.00 horas locais, na escala de partida, e às 24.00 horas locais, na escala de chegada.

2- Promoção da tendencial estabilidade do preço final do bilhete, no respeito integral pelo princípio da continuidade territorial e, face à inexistência de qualquer outra alternativa viável para o transporte de passageiros para o exterior, com a responsabilização solidária do Estado, de modo a que, por via do aumento do

“subsídio ao bilhete”, seja absorvido, no mínimo, o aumento do custo da passagem, que teve lugar em 1 de Janeiro de 2005, por via da taxa de emissão do bilhete, bem como alterações imprevisíveis e excepcionais de variáveis não controláveis pelas operadoras, como é o caso da cotação do petróleo no mercado internacional, com implicações directas no preço dos combustíveis.

3- Extinção do sobrecusto de 60 euros da ligação ao Porto via Lisboa, ou garantir a vinculativa obrigação da compatibilização dos voos de ligação inter ilhas, garantindo a todos os açorianos a possibilidade de, utilizando a “gateway” de S. Miguel, realizarem a viagem, tanto na ida como no regresso, num mesmo dia.

4- Disponibilização, aos açorianos residentes, o acesso a tarifas PEX e a campanhas promocionais praticadas pelas operadoras, tal como acontece com os residentes na Região Autónoma da Madeira.

O Deputado Jorge Macedo como autor do relatório em análise realçou em Comissão que o modelo de transporte aéreo de e para fora da Região, apresentado pelo Governo Regional como um modelo concorrencial, na prática não atingiu este objectivo, porquanto as operadoras optaram por utilizar o regime de “code-share”, previsto nas Regras de Serviço Público.

No ano de 2005, surge um sobrecusto de 16 €, que é introduzido no talão do bilhete. Este sobrecusto imputado ao passageiro residente nos Açores, surge para compensar a redução de custos das operadoras com a distribuição, nomeadamente com a redução das comissões pagas às agências de viagem que representavam precisamente 16€.

A subida dos 16 € foi apontada inicialmente como falta de solidariedade do Governo da República da altura, sendo que 3 meses depois, o argumento passou a ser o “preço do petróleo”. O PSD regista que foram apresentados argumentos diferentes em momentos políticos diferentes.

O PSD defende que a verdadeira razão para o aumento do custo das passagens prendeu-se com a insuficiente capacidade de influência junto do Governo da República, à qual acresceu inabilidade política do Governo Regional. Podia o Governo Regional ter utilizado os argumentos que o próprio Governo da República

considera para manter e aumentar a rede de auto-estradas SCUT do território continental, reivindicando que, por maioria de razão, o mesmo princípio devesse ser aplicado ao serviço público de transporte aéreo com os Açores, por via do aumento do subsídio do bilhete.

No processo negocial tripartido para a negociação do subsídio ao bilhete – Governo Regional, Governo da República e operadores – o Governo Regional protagonizou o papel de “elo mais fraco”, porquanto não conseguiu evitar que os açorianos fossem os únicos prejudicados, por via da introdução de um sobrecusto de 16 €, o que representou a transferência dos custos da distribuição das companhias para o passageiro.

Por fim, apontou como deficiências do modelo, os horários, os sobrecustos a partir da Terceira e de outras ilhas na ligação ao Porto e ao Funchal, bem como a inexistência de tarifas PEX e promocionais entre a Região e Continente.

O Deputado Lizuarte Machado realçou que os aumentos dos factores de produção não devem ser imputadas unicamente aos açorianos. O modelo de transporte aéreo existente em 2005 não foi prorrogável. Em Maio 2005, foi necessário alterar o modelo de serviço público que passou a ser prorrogável, podendo ter alterações a partir de 1 de Janeiro 2007. Como questões pertinentes colocadas no relatório do PSD: o reforço das gatewaysGG do Pico e de Santa Maria e a adequação dos horários dos voos, acarretando esta última sobrecustos ao sistema. Quanto aos custos de exploração lembrou que em 2005, o preço do barril de petróleo era de \$32 USA, no momento esse preço disparou. O actual modelo é mais realista, pois inclui uma fórmula que contempla as oscilações do preço do petróleo. Relativamente às taxas de emissão do bilhete estas não surgiram só nos Açores, também existem na Madeira. No que concerne às tarifas PEX e promocionais, a Madeira é um destino únicos, as promoções beneficiam todos os residentes. Nos Açores, mesmo que fosse possível acontecer, seria para as gateways mais apetecíveis. O relatório poderia fazer sentido se fosse um contributo para o próximo ano, mas neste contexto, surge fora do tempo. É para criticar e não para intervir de forma construtiva. As implicações nos custos que estas propostas trazem não são aceitáveis, pois o Governo da República não está disposto a pagar mais.



O Deputado Jorge Macedo manifestou a satisfação do PSD, dada a concordância do PS com muitas das propostas de melhoria incluídas no Relatório. Não podia no entanto concordar com a atitude de subserviência e resignação do Governo Regional, face à alegada indisponibilidade por parte da República para aumentar o “subsídio ao bilhete”. Quanto ao argumento do PS de que o Relatório estava fora do tempo, referiu que este apenas resumia o conjunto de posições públicas do PSD ao longo do ano de 2005. Acrescentou que se estas posições eram do domínio público, competia ao Governo Regional fazer o “trabalho de casa”. Concluiu que, face à posição do PS, e pelo facto de existir acordo em algumas propostas, ser possível encontrar uma plataforma consensual nas próximas negociações para as regras de serviço público de transporte aéreo de e para o exterior da região.

O Deputado Lizuarte Machado afirmou por fim que é importante o consenso quando este é possível, estamos analisar um relatório que é extemporâneo, pois não pode ter implicações em 2006. A variação dos € 16 não traduz o aumento dos combustíveis. O aumento dos custos não foi comparável. Isto é só uma parcela. Relativamente à concorrência, o modelo em vigor vem na sequência de um modelo anterior. O modelo é concorrencial no que diz respeito ao acesso à Região a partir do exterior.

### **Capítulo III**

#### **Parecer**

A Comissão após a análise do documento apresentado conclui que:

1- O Relatório apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD surge fora do tempo, dado que o modelo para o ano de 2006 foi discutido e negociado no decorrer do ano 2005;

2- A 1 de Janeiro de 2006 iniciou-se um novo ciclo de transporte aéreo de e para fora da Região Autónoma dos Açores que obedece à imposição de obrigações de serviço público, publicadas no Jornal Oficial das Comunidades de 1 de Dezembro de 2005,

fruto das negociações efectuadas com as autoridades nacionais e europeias, dado que o modelo em vigor em 2005 não era prorrogável;

3- As acções de melhoria apresentadas pelo relatório do PSD partem dos pressupostos que o Governo da República suportaria os aumentos do custo do modelo e pela diminuição das receitas das companhias aéreas;

4- O Governo da República não pretende aumentar as compensações financeiras ao serviço público de transporte aéreo conforme foi verificado nas negociações para os anos de 2005 e 2006;

5- O aumento do preço dos combustíveis tem vindo a condicionar o transporte aéreo, pelo que diversas companhias têm vindo a instituir, em todos os seus percursos, uma taxa de combustíveis. O modelo de transporte aéreo para 2006 entre os Açores e o Continente não só define a taxa de emissão de bilhete que os agentes de viagem e as companhias aéreas podem cobrar, como, partindo do valor do barril de petróleo a 50 dólares, regulariza a cobrança de uma taxa de combustíveis, com regras bem claras, concorrendo deste modo para a estabilização dos preços.

O parecer foi aprovado com os votos a favor dos Deputados do Partido Socialista e os votos contra dos Deputados do Partido Social Democrata.

Os Deputados do Partido Social Democrata apresentaram a seguinte declaração de voto:

Os Deputados do PSD na Comissão de Economia entendem que o Relatório sobre o Serviço Público de Transporte Aéreo de para a Região Autónoma dos Açores – 2006, não foi apresentado “fora de tempo”, porquanto articula e sistematiza as posições assumidas publicamente, pelo PSD, durante o ano de 2005.

Registam com agrado a consonância de posições, manifestada pelos Deputados do PS, relativamente a algumas das Propostas de Melhoria apresentadas no Relatório.

Manifestam total desacordo e classificam como inaceitável a atitude subserviente e resignada do Governo Regional face ao Governo da República, na negociação do valor do “subsídio ao bilhete”.

Entendem que o Governo Regional, teria e terá de exigir a aplicação do princípio das SCUT (auto estradas sem custos para o utilizador), ao Serviço Público de Transporte Aéreo para o exterior da Região, sendo que os argumentos aduzidos, pelo Governo da República, para a manutenção e extensão da rede de SCUT no território continental, tem integral aplicação ao serviço público de transporte aéreo para o exterior dos Açores, nomeadamente quanto à inexistência de alternativas viáveis de transporte de passageiros, bem como pelo facto do nosso nível de desenvolvimento não ter atingido a média nacional.

Os Deputados do PSD entendem que, sendo estes os argumentos utilizados, pelo Governo da República, para o território continental, deverá por maioria de razão ser aplicado o conceito de “infra-estrutura de transporte com custos reduzidos para o utilizador”, aos residentes na Região Autónoma dos Açores.

Ponta Delgada, 15 de Fevereiro de 2006.

**O Relator,** *Henrique Correia Ventura.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente,** *José de Sousa Rego.*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A discussão e o debate que o Relatório sobre o Serviço Público de Transporte Aéreo de e para os Açores originou nos últimos meses, permitiu concluir que o actual modelo não cumpriu os objectivos prometidos pelo Governo Regional e não serve os interesses dos açorianos. Este modelo falhou!

Foi o Sr. Presidente do Governo que afirmou, passo a citar, “a aprovação pelo Governo da República do novo modelo de transporte aéreo para os Açores, constitui uma medida muito positiva, que revela a fundamentação da proposta apresentada

pela Região. O novo modelo a aplicar a partir de Janeiro de 2005, vai possibilitar que várias transportadoras aéreas possam voar para os Açores num clima concorrencial, ainda que condicionado por obrigações de serviço público”, fim de citação. (Expresso das Nove – 9/7/2004)

Se a intenção era essa(?),... se a intenção era garantir um clima concorrencial, não passou disso mesmo – uma intenção! Se não era, tudo fica bem mais claro (!). Mais claro, porque na prática, deixaram tudo como estava, só que bastante mais caro!

Era essa a intenção? Deixar tudo como estava, mudando apenas o nome do “objecto”.

A proposta do Governo Regional para as Regras de Serviço Público, conseguiu transformar o serviço, antes, praticado em regime de “monopólio”, noutra, que apenas permitiu “monopolizar” a “liberalização controlada”.

Para quem tanto prometeu, os factos são indesmentíveis! Passamos a pagar mais cara a nossa condição de insulares e ultra-periféricos.

Na altura o PSD solicitou por 3 vezes esclarecimentos ao Governo Regional. As respostas chegaram carregadas de contradições e inconsistências, e variaram conforme a cor predominante no Conselho de Ministros em Lisboa.

Em Janeiro de 2005, a culpa toda era do Governo da República. Nas declarações do Sr. Secretário da Economia, era o Governo da República o responsável pelo aumento do custo das passagens.

V. Exa. disse na altura que os açorianos estavam a pagar mais por uma passagem aérea “por falta de solidariedade do Governo da República”.

Recordo no entanto que, em audição em sede da Comissão de Economia, V. Exa. afirmou que a proposta de subsídio ao bilhete no valor de 100 euros era a ideal e que 95 euros eram um valor razoável. No entanto, em declarações publicadas num semanário regional, referiu também que “que o subsídio ao bilhete de 87 euros não ponha em causa a viabilidade do modelo”. (Expresso das Nove – 9/7/2004)

Como é que ficamos?

**Secretário Regional da Economia** (*Duarte Ponte*): Eu já expliquei!

**O Orador:** Se, nas palavras do próprio Governo Regional, o subsídio ao bilhete no valor de 87 euros, fruto da alegada “falta de solidariedade da República”, não ponha

em causa a viabilidade do modelo. Se, para mais, este valor foi aceite pelos operadores, foi, e é, legítimo perguntar por que é que os açorianos começaram a pagar mais 16 euros no custo de uma passagem?

**Secretário Regional da Economia** (*Duarte Ponte*): 4 euros!

**O Orador:** Em Abril de 2005 o Governo Regional deixou de falar em “falta de solidariedade”. Nessa altura, em Lisboa, o governo era socialista. Percebo, percebemos todos, que manter a mesma acusação já não era política e partidariamente correcto.

Passou então o Governo Regional a falar no aumento do petróleo no mercado internacional.

Quando um argumento é substituído por outro, e o outro não bate certo, como na altura tive oportunidade de provar, assiste-nos o direito de admitir que existem outras razões, essas sim, as verdadeiras razões. Recordo que o preço do petróleo em Abril de 2005 e em Outubro de 2004 era precisamente o mesmo.

**Secretário Regional da Economia** (*Duarte Ponte*): Não senhor!

**O Orador:** O Sr. Secretário já vai falar.

O que se passou, e já ninguém tem dúvidas, foi que o Governo Regional cedeu a pressões dos operadores para transferir os custos da distribuição, até então suportados pelas companhias, para o passageiro.

Tratou-se tão só de uma “habilidade” para, num serviço público e estratégico, aumentar unilateralmente o preço das passagens.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A apresentação deste relatório, permitiu também entender a fragilidade negocial do Governo Regional, junto do Governo da República e perante as pressões dos operadores.

Não temos dúvidas que as negociações para a fixação do “subsídio ao bilhete” foram e serão sempre negociações difíceis. Não podemos é admitir que, repetidamente, o Governo Regional se coloque numa fragilizada posição negocial.

Não aceitamos a vossa posição subordinada e resignada junto da República. Não aceitamos que V. Exas. dêem como certas e inegociáveis as posições do Governo do Eng. Sócrates ou de qualquer outro.

Não aceitamos que, uma vez por alegadas divergências, e outra por incapacidade argumentativa, o Governo Regional só tenha para dizer aos açorianos que as passagens vão ter de aumentar, porque o Governo da República não quer gastar mais com o transporte aéreo de e para os Açores.

O PSD exige de V. Exas. maior vigor, maior auto-confiança, maior inspiração, mais alguma transpiração e naturalmente maior, muito maior capacidade de influência política neste e em todos os processos negociais, onde esteja em causa a salvaguarda dos interesses dos açorianos.

**Secretário Regional da Presidência** (*Vasco Cordeiro*): Olhe para o aeroporto de Santa Maria e veja quem é que resolveu!

**O Orador:** O PSD apresentou durante todo o ano de 2005 críticas e sugestões para a ronda negocial de definição das Regras do Serviço Público de Transporte aéreo a vigorar em 2006.

Afirmou inclusivamente que a autorização dada pelo INAC, para a inclusão no talão do bilhete da famigerada taxa de emissão, abria uma “janela de negociação” junto do Governo da República, porquanto validava o argumento da necessidade do aumento do “subsídio ao bilhete”.

Defendeu ainda a aplicação do princípio da “SCUT aérea”, argumento este que capacitava o Governo Regional a exigir que o financiamento do Serviço Público de Transporte Aéreo, gozasse dos mesmos critérios aplicados às SCUT ao território continental. Nada disso V. Exas. souberam ou quiseram reivindicar.

Não teria sido difícil utilizar as próprias palavras do Primeiro-Ministro, e do Ministro das Finanças, quando defenderam e defendem a manutenção e extensão da rede de SCUT no território nacional, nas condições que eles próprios definiram, e passo a citar, “auto estradas sem portagens (SCUT) vão continuar a não ser pagas pelo utilizador, enquanto as regiões por elas servidas não atingirem os índices de desenvolvimento iguais à média nacional. O objectivo das auto-estradas sem portagens é promover o desenvolvimento regional. É dever do país financiar a promoção do desenvolvimento das regiões”, fim de citação. (Público – 5/11/2005)

V. Exas. tinham tudo para, nas negociações para 2006, corrigirem o que correu mal em 2005. Preferiram uma atitude subserviente e resignada, e trouxeram na bagagem uma mão cheia de nada.

De todo o lado surgem críticas ao custo das passagens. Todos temos conhecimento das condições vantajosas que estão a ser disponibilizadas, pelos operadores, para quem nos quer visitar.

O PSD só não compreende, porque é que para aos açorianos residentes, não foram previstas, nas Regras de Serviço Público, tarifas PEX e promocionais, alias tal como acontece nas Regras de Serviço Público definidas para os residentes na Região Autónoma da Madeira.

Para os residentes na Madeira são praticadas tarifas promocionais de 98 euros e PEX de 125 euros, nós por cá só temos tarifas de 184 euros, sobre as quais pagamos taxas e mais taxas que atiram o valor da passagem para perto dos 220 euros, para mais do que para menos.

Agora propuseram, e já está escrito no Jornal Oficial da União Europeia, mais uma taxa para o combustível.

De taxa em taxa vamos passar a pagar, nas deslocações para o continente português, qualquer coisa como 235 euros. Para mais do que para menos!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD está desapontado com a atitude do Governo Regional. Nas negociações do Serviço Público de Transporte Aéreo para 2006, V. Exas. tiveram a oportunidade de ouro para corrigir a experiência mal sucedida de 2005. Preferiram a resignação e a subserviência.

Apresentaram-se fragilizados e com falta de confiança. Faltou-vos atitude, intransigência e capacidade de persuasão. Saíram mais uma vez derrotados, prejudicaram os açorianos e continuam a penalizar um sector, provavelmente o mais estratégico no processo de desenvolvimento dos Açores.

Termino com uma palavra de optimismo e esperança. O Relatório objecto deste debate, permitiu em sede de Comissão de Economia, construir consensos à volta de muitas das propostas de melhoria.

O PSD regista com agrado este facto, e sem ponta de ironia, faz votos para que o Grupo Parlamentar do PS possa também, no futuro, contribuir para a melhoria do Serviço Público de Transporte Aéreo de e para os Açores.

Esta Assembleia é também lugar para construir consensos sobre matérias de relevante interesse para os Açores. O transporte aéreo é um caso.

Disse.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Srs. Deputados, quando dei a palavra ao Sr. Deputado Jorge Macedo, não pensei que ele ia fazer uma intervenção. É que não está previsto fazer-se intervenções neste âmbito. O que o Regimento prevê são 30 minutos para esclarecimentos.

Como não o quis interromper, o que vou fazer agora é dar o mesmo direito aos outros para falarem o tempo que entenderem, para haver aqui um tratamento igual.

Daqui para a frente ficam a saber que é apresentado o relatório e a seguir pedem-se alguns esclarecimentos à volta do mesmo.

Isto não é uma crítica, é uma constatação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

**(\*) Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O modelo de transporte aéreo que vigorou em 2005 foi negociado em 2004 e não houve nessa altura qualquer contributo por parte do PSD.

O modelo de transporte aéreo de 2005, que não era prorrogável, teve que ser renegociado em 2005 para entrar em vigor em Janeiro de 2006, não só para passar a ser prorrogável, mas também para ser aceite naturalmente como tinha que ser, pela Comissão Europeia e, nessa altura, em Maio de 2005, também não houve nenhum contributo do PSD.

A partir de 1 de Janeiro de 2006 entrou em vigor o actual modelo que, embora sendo prorrogável, não é naturalmente imutável. Pode, ano a ano, sofrer ajustamentos.



Estamos próximos de chegar a altura em que esta questão terá que ser debatida e alguns ajustamentos terão que ser feitos para o modelo a vigorar, ou para o mesmo modelo, com alguns ajustamentos, vigorar a partir do dia 1 de Janeiro de 2007. Provavelmente nessa altura não haverão contributos do PSD, como é habitual.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Mais uma vez?!

**O Orador:** Há questões, no que diz respeito a esta matéria, nas quais é fácil dizer-se que se faz consenso, porque os consensos estão por natureza feitos.

Quando nos referimos ao reforço das novas *gateways*, à manutenção do conceito “destino único”, à adequação dos horários dos voos inter-ilhas para as ligações das *gateways* à *gateway* de Ponta Delgada, para as saídas com destino ao Porto e ao Funchal, é evidente que é fácil dizer-se que em Comissão se fez consenso, porque esta matéria está consensualizada há muitos anos.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** E o preço do bilhete não está?!

**O Orador:** É evidente que outras questões, como a adequação dos horários dos voos, relativamente a esta matéria, são mais complicadas, porque isto é uma matéria que, como sabemos, implica um aumento de custos, implica uma repercussão no preço dos bilhetes e essa repercussão nós não admitimos que possa vir a acontecer.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Não necessariamente!

**O Orador:** Não queremos que, por essa via, os açorianos venham a pagar mais.

Relativamente ao custo das passagens, é bom lembrar que quando, em 2004, o modelo foi negociado, o preço do barril do petróleo estava estabilizado à volta dos 30 dólares. Para efeitos de concurso considerou-se nessa altura um valor muito razoável e aceitável, e considerou-se um valor médio de 34 dólares.

Acontece que quando se negociou o modelo, era esse o valor do barril do petróleo.

Porém, quando o modelo entrou em vigor, o barril do petróleo já ultrapassava os 40 dólares e em Agosto de 2005 já ultrapassava mesmo os 60 dólares.

Naturalmente que as companhias aéreas fizeram a única coisa que legalmente podiam fazer, reduziram as comissões aos agentes de viagens e criaram uma taxa de emissão de bilhete, tal como os agentes de viagens também o fizeram. O mesmo aconteceu para a Madeira, exactamente nos mesmos moldes.

É bom que se tenha em conta que esta taxa de emissão de bilhete de 16 euros, nem pouco mais ou menos, reflecte os custos do combustível.

Portanto, as transportadoras que estão neste mercado absorveram todo o restante impacto do aumento do custo do petróleo.

Como sabemos, esse impacto é enorme, uma vez que estamos a falar dos custos com combustível representarem quase 40% do custo total de exploração de uma empresa de transporte aéreo.

Relativamente às tarifas PEX e promocionais, é evidente que, por princípio, ninguém é, ou pode ser contra isso, mas a nossa realidade é muito diferente da realidade madeirense.

Evidentemente que as tarifas promocionais ou PEX, na Madeira, porque se trata praticamente de um destino único (Porto Santo tem a dimensão que tem, e nós conhecemos, e mesmo assim também tem ligações directas) tocam a todos madeirenses.

As tarifas PEX ou promocionais, nos Açores, não sei se tocariam ou não a todos os açorianos. Tenho dúvidas se tocariam. Pelo menos numa fase inicial tocariam, certamente e só, algumas *gateways*, as *gateways* mais atractivas e com mais movimento. Provavelmente deixariam de fora todos os outros açorianos.

Ninguém está, por princípio, contra isso, mas tenho muitas dúvidas de que essa questão funcionasse e de que por essa via nós estivéssemos a criar diferenciação e desigualdades entre açorianos no acesso a esse meio de transporte.

Este relatório, surgindo na altura em que surgiu e dirigindo-se a um modelo que está em vigor em 2006, sabendo-se que relativamente a esse modelo não produz qualquer efeito, porque não pode produzir, porque o modelo não pode ser alterado até 31 de Dezembro do corrente ano, aparece, apenas e só, para criticar. Não aparece para ser um contributo válido, porque para ser um contributo válido apareceria no momento próprio, com propostas mais adequadas, que não implicassem todas elas, necessariamente, aumentos de custos e sem dar nenhuma explicação sobre como seriam absorvidos esses custos, a não ser dizer “exijam lá da República, sejam mais interventivos, sejam mais exigentes, não sejam subservientes”.

Relativamente à questão da subserviência, é evidente que nós vamos continuar a ser tão subservientes como temos sido até agora e como damos provas hoje ao anunciar, nesta casa, que o aeroporto de Santa Maria não fechará entre a meia-noite e as 6 da manhã.

Continuaremos a manter essa subserviência, porque essa é a nossa obrigação.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia

**Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Todas as posições que têm sido adoptadas neste relatório pelo Sr. Deputado Jorge Macedo, ou pelos deputados do Partido Social Democrata, assentam nos seguintes princípios:

Primeiro: “o Governo da República está disponível para pagar mais indemnizações”. Não é verdade, Sr. Deputado. Não foi assim com o Durão Barroso, não foi assim com Santana Lopes, apesar de ter vindo cá em Setembro prometer a baixa das tarifas em 20% e passados 60 dias elas continuaram na mesma.

Também não é verdade, e é preciso ser sincero, com o Eng<sup>o</sup> Sócrates.

A situação do país não permite aumentar as indemnizações compensatórias.

Segundo: “as companhias aéreas podem baixar as tarifas porque estão a ter lucros exagerados”.

Não é verdade, Sr. Deputado. A TAP e a SATA anunciaram em 2005 prejuízos nestas rotas.

Nas jornadas técnicas de turismo esteve presente o representante da TAP. Eu tive oportunidade de falar. A TAP perdeu dinheiro em 2005, Sr. Deputado.

Terceiro: “o aumento dos combustíveis” (e o Sr. Deputado deve ser verdadeiro). Em Abril de 2004, eram 32,89 dólares ao barril. Em Outubro eram 49,35 dólares.

Portanto, num processo negocial que ocorreu em 2004, em Abril, Maio e Junho, o barril do petróleo andou a 32,89, a 36,92 e a 35,53. Sempre à volta disso.

Quando passamos para 2005, os combustíveis subiram imenso passando de 44 dólares para 63,94 e 63,96, em Agosto e Setembro.

Como os aviões não andam com água, mas com combustíveis, os custos subiram.

Se não há mais indemnizações compensatórias, se as tarifas aéreas são fixas, eles resolveram baixar as taxas de intermediação, que passaram para 1%. Os agentes de viagem reclamaram e disseram que queriam ser pagos pelo seu trabalho. Então colocou-se a taxa de emissão de bilhete, que foi de 16 euros. Mas o senhor esqueceu-se de dizer uma coisa muito simples, é que também é de 4 euros.

Cada pessoa pode telefonar para o “Call Center” da SATA ou da TAP e pagar apenas 4 euros.

**Deputado Alberto Pereira (PSD):** Podia ser zero!

**O Orador:** É evidente que podia ser zero se houvesse mais dinheiro, se o Governo da República nos desse mais dinheiro.

Repare-se, por exemplo, para o caso das Canárias. Para um transporte semelhante, sem indemnizações são 400 euros. Os residentes têm um desconto de 38%, o que equivale a 248 euros.

Nós temos para um residente, de Ponta Delgada/Lisboa, 184 euros. O não residente 221 euros.

Eu gostava que fosse mais barato. Todos nós gostávamos que fosse mais barato. Aí há consenso.

Gostaríamos que fosse 100 euros. Gostava imenso que fosse, mas não é possível porque não há dinheiro para isso.

Em 96, ainda me lembro desse valor, um residente para ir a Lisboa pagava 43 contos e 400, Sr. Deputado. Eram 217 euros, mais do que paga hoje, passados 10 anos.

Os senhores quando foram governo, o que é que fizeram?

Nós fizemos baixar as passagens, mas não fazemos milagres.

Neste momento, não é possível exigir mais ao Governo da República. Ele não pode dar mais, ou não quer dar mais. Tanto foi assim com o Governo Social Democrata como é agora.

O modelo existente poderá ser aperfeiçoado? Certamente poderá ser aperfeiçoado.

Não se venha é comparar, por exemplo, demagógicamente voos regulares com voos de *lowcost*. Eu gostava de explicar um pouco isso, porque é importante para as pessoas perceberem.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Ninguém falou nisso. Ninguém falou em *lowcost*!

**O Orador:** Eu vou explicar-lhe alguns valores de 99 euros e de 85 euros.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Isso é *lowcost*!

**O Orador:** Ouça. Eu estou agora a falar. Eu vou explicar o que é que estou a dizer.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Pode falar, mas não sobre isso. Está a tentar desviar as atenções!

**O Orador:** Os *lowcost* funcionam de forma completamente diferente.

Há uma confusão que se faz demagógicamente, de que existem noutros destinos preços muito mais baixos. Existem, porque há fluxos de passageiros muito mais elevados.

Sr. Deputado, não se pode comparar o que é incomparável.

Agora, querer fazer-se nos Açores promoções, vai originar as maiores desigualdades, Sr. Deputado.

São Miguel vai ter muito mais intensamente promoções, porque há mais voos e pode-se fazer aquilo que faz a Madeira.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Promove-se destinos muito mais apetecíveis!

**O Orador:** E o senhor ainda não percebeu que a Madeira faz promoções para a Madeira e não faz para Porto Santo?

Por que para as Canárias se faz promoções e não se faz para outras ilhas mais pequeninas? Porque é assim, Sr. Deputado. É preciso perceber um pouco de aviação civil.

Assim, Lisboa/Londres, há preços de 99 euros, Sr. Deputado. Porquê? Porque as taxas de ocupação são muito mais elevadas e porque os voos regulares têm taxas de ocupação mais baixas. São diferenças muito grandes.

Se eu tiver num voo regular uma taxa de ocupação de 70%, mas se eu disser que num voo *lowcost* ou charter é de 95%, eu posso ter uma redução de 25% da tarifa.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Ninguém falou em *lowcost*!

**O Orador:** Sr. Deputado, perceba isso. Num voo entre duas cidades onde há um fluxo muito maior, que é o caso da Madeira, que chega a ter 15 voos por dia, enquanto que nos Açores temos, no máximo, 6 voos em São Miguel,...

**Deputado Alberto Pereira (PSD):** Estamos a falar em tarifas!

**O Orador:** ... 2 a 3 voos na Terceira, 1 a 2 voos no Faial, uma vez por semana no Pico e uma vez por semana em Santa Maria, se o senhor comparar os preços dos Açores com os da Madeira, está a comparar o incomparável, porque as taxas de ocupação e as distâncias são diferentes, Sr. Deputado.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Não é metade da distância!

**O Orador:** Querer-se acabar com o *code-share*, Sr. Deputado, é encarecer todo o sistema, é provocar ao Governo da República, em relação às *gateways* do Pico e de Santa Maria, mais problemas dos que já existem, porque sabemos que essas *gateways* têm taxas de ocupação baixas, mas vão fazer o seu caminho como fez o Faial. Vão crescer.

Mal tivermos combustíveis no Pico, provavelmente o voo passará a ser directo e provavelmente este Verão já vai haver duas ligações.

Sr. Deputado, calma! O Faial também começou lentamente. O Pico também tem que começar lentamente.

A nossa visão dos Açores é uma visão de conjunto, de solidariedade entre todas as ilhas dos Açores. Por isso queremos que o preço dos residentes seja igual em todas as ilhas para não haver discriminações, porque vai provocar, necessariamente Sr. Deputado, em São Miguel, maior intensidade das promoções.

O senhor pode dizer para se legislar sobre isso. Isso ficou na minha cabeça. Aliás, quem foi o mentor do modelo actual da Madeira fomos nós, que fomos às Canárias estudar o seu modelo que se aplicou à Madeira de imediato, mas nos Açores levou muito mais tempo porque precisámos de ganhar massa crítica.

Ainda não temos a massa crítica da Madeira. Estamos longe de a ter, porque estamos divididos em várias ilhas, porque temos fluxos que não são os mesmos da Madeira, porque existe muito mais turismo na Madeira.

Não se pode comparar fluxos de 15 e 16 ligações diárias com uma ligação ou no máximo 5 ou 6 ligações. É três vezes menos. É por isso que entre o Funchal e Lisboa e entre Lisboa e Londres é mais barato, com uma distância semelhante à dos Açores. Exigir que os voos comecem às 7 horas é encarecer o sistema. Essa meia hora obriga que os equipamentos só possam ser utilizados duas vezes por dia, quando podem ser utilizados três vezes por dia.

O Sr. Deputado quer encarecer mais o sistema?

Isso vai originar, das duas uma: ou o Governo da República dá mais indemnizações compensatórias ou então as tarifas vão aumentar.

Não há milagres, porque as companhias aéreas neste momento não estão a ter lucros, estão a ter prejuízo, Sr. Deputado. Em todo o lado estão a ter prejuízo.

Repare-se na Madeira: a AIR LUXOR anunciou a saída da Madeira, um destino muito mais maduro do que o dos Açores. Porquê? Porque tem muitas mais ligações.

Estão em concorrência? Estão sim senhor.

Há zonas de concorrência? Há sim senhor.

É um processo lento como aconteceu na Madeira. Primeiro era só a TAP, depois entrou a SATA, em seguida a AIR LUXOR e a PGA. É assim que também vai acontecer nos Açores, mas com tempo, há medida que o nosso fluxo for maior e nos tornarmos mais apetecíveis.

Este é o princípio que devemos prosseguir e vamos continuar a trabalhar nesse sentido, aperfeiçoando sempre que for necessário, mas o modelo é este e é o modelo que melhor serve os açorianos.

Fazer melhor e mais barato é sempre possível. Haja mais dinheiro e maior capacidade financeira para o injectar no sistema.

É tão simples como isso.

Muito obrigado.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

**(\*) Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, já que estamos a falar da matéria, quero felicitar o Governo Regional pelo não encerramento do aeroporto de Santa Maria.

Indo à matéria em apreço, eu diria que nada é fora de tempo para se fazer justiça ou pelo menos para se diminuir as injustiças.

Os senhores podem usar os seus bons ofícios junto da TAP e do Governo da República para nós conseguirmos.

Não me parece que seja complicado termos acesso a tarifas PEX. Não vejo se vai implicar um sobrecusto para as companhias aéreas. Também não vejo que não possamos ter acesso a campanhas promocionais como os outros têm e que vá contra à grande preocupação do Sr. Secretário em relação aos lucros das companhias áreas. Não vejo, por exemplo, e é estranho, que os bilhetes prémio de Lisboa para os Açores sejam em maior quantidade que dos Açores para Lisboa. Não deixa de ser estranho. Deve também usar os seus bons ofícios para, junto da TAP indagar sobre essa matéria.

O Sr. Secretário falou das vantagens do *code-share*. Acho muito bem que haja o *code-share*, mas, Sr. Secretário, que seja um *code-share* total, ou seja, já que é possível acumular milhas tanto numa companhia como na outra, por que é que os passageiros com um bilhete TAP não podem fazer um *upgrade* pela executiva, viajando num equipamento SATA?

Acontece isso. Por que é que não se pode fazer um *upgrade* como se faz na TAP? É uma questão pertinente.

**Deputado Nuno Tomé (PS):** Deve haver milhares de açorianos preocupados com isso!

**O Orador:** Em relação ao tipo de equipamentos, julgo também que podemos ter alguma influência positiva junto das companhias aéreas quanto ao tipo de avião a utilizar.

Dou-lhe um exemplo: na Terceira usa-se muitas vezes o Airbus 310, que leva cerca de 200 passageiros. Não aumentaria a mobilidade pôr dois 319, um de manhã e outro à noite? Eu não sei se os custos aumentariam assim tanto.

Depois, perguntar-lhe, Sr. Secretário, qual a taxa de ocupação dos voos Terceira/Lisboa, Ponta Delgada/Lisboa, Horta/Lisboa (as principais rotas)? As outras *gateways* nem sabemos as taxas de ocupação que têm.

Qual a taxa de ocupação que é rentável para uma companhia?

Eu julgo que 70% é rentável, mas o Sr. Secretário há-de esclarecer-me melhor sobre essa matéria.



Muito obrigado.

**Presidente:** Srs. Deputados, o Sr. Deputado Jorge Macedo fez uma intervenção de 12 minutos, o Sr. Deputado Lizuarte Machado de 6 minutos, o Sr. Secretário da Economia de 9 minutos e o Sr. Deputado Artur Lima de 3.13. Portanto, esgotaram os 30 minutos.

Termina aqui o debate.

Acho que o PSD devia ter utilizado outra forma. Em vez do relatório podia ter utilizado as perguntas ao Governo, os artigos 183º e 185º, o debate sobre matérias, etc, porque isto não é o adequado para aquilo que os senhores pretendiam.

Passamos agora ao **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Resolução – “Recomenda ao Governo Regional que diligencie junto do Governo da República o não encerramento parcial do aeroporto de Santa Maria, bem como a realização de um estudo tendente à reutilização desta importante infra-estrutura nacional que aponte quais as actividades que podem vir a ser desenvolvidas com sucesso.**

O Sr. Deputado Alberto Costa pede a palavra para...?

**Deputado Alberto Costa (PS):** Interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

**Presidente:** Faz favor, Sr. Deputado.

(\*) **Deputado Alberto Costa (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, para felicitar o Governo Regional pela notícia que deu esta tarde nesta Assembleia e manifestar o agradecimento do povo de Santa Maria.

De facto, essa boa notícia prejudica o Projecto apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, pelo que venho solicitar a V. Exa. que retire o mesmo.

**Presidente:** Portanto, retiramos o Pedido de Urgência e subsequentemente o Projecto de Resolução.

Passamos para o **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução “Gripe das aves – medidas de protecção de saúde pública”**, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para justificar a urgência do Projecto de Resolução.

A matéria é de absoluta actualidade e é reconhecida publicamente a emergência do alerta às instituições que cuidam da sanidade pública. Por outro lado, este Projecto de Resolução não carece de qualquer análise em sede de Comissão. Trata-se de uma recomendação ao Governo para fazer o rápido escrutínio e publicitar o estado da Região no controlo desse perigoso vírus da Gripe das Aves.

Fundamento do pedido de urgência, com dispensa de exame em Comissão.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

**(\*) Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Encontram-se avaliados os cenários de forma precoce e as circunstâncias de uma eventual propagação da gripe das aves ao território dos Açores.

Não se trata de uma assunto que mereça ser politizado, nem tão pouco devemos dele fazer dramatização.

Toda a informação existente tem sido disponibilizada e divulgada. Toda a informação será disponibilizada ao próprio PSD que há pouquíssimos dias fez um requerimento no sentido de ser informado. Não se compreende por isso a oportunidade de apresentação com urgência da Projecto de Resolução, a não ser por uma vontade de politizar o que não é politizável ou dramatizar um assunto a que se responde apenas com serenidade e, do ponto de vista técnico, fundamentado.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

**(\*) Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista não vê inconveniente nenhum (compreende as razões) para que este Projecto de Resolução tenha dispensa de exame em Comissão e possa, desde já, ser analisado.

**Presidente:** Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este pedido de urgência, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O Pedido de Urgência foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à própria **Proposta de Resolução “Gripe das aves – medidas de protecção de saúde pública”**, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

**Deputado António Ventura (PSD):** Exmo. Sr. Presidente da Assembleia, Exma. Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Exmo. Sr. Presidente do Governo, Exma. Sra. e Srs. Membros do Governo:

O vírus *Influenza* não é um organismo patogénico desconhecido, a sua existência data de longo tempo e a sua acção maléfica marcou por várias vezes a população humana.

Ora, estamos novamente na presença deste vírus e a sua forma “altamente patogénica” *influenza A(H5N1)*, já se encontra na União Europeia, embora até ao momento em aves selvagens.

Foi encontrado na Grécia, Hungria, Áustria, Eslovénia, Itália, Alemanha e França, significando um movimento crescente na expansão desta epizootia e uma maior proximidade aos Açores, o que se torna intensamente inquietante.

Esta patologia animal continua, assim, a percorrer longas distâncias e a alastrar-se para novos espaços geográficos, aumentando a probabilidade de haver a transmissão da gripe aviária de alta patogenicidade das aves selvagens para as aves domésticas. Situação que pode levar à ocorrência de uma panzootia.

O vírus vai, deste modo, somando territórios e segue a sua incessante procura por novos hospedeiros.

Esta realidade poderá, contudo, agravar-se, dado que as aves migratórias iniciarão, em breve, a chamada “migração de primavera” do sul para o norte, ou seja, desde África até aos locais de nidificação na Europa e Rússia.

Porém, e apesar dos Açores se situarem fora das rotas migratórias preferenciais das aves selvagem, esta possibilidade não está excluída, uma vez que outros pontos do

globo estão a ser contaminados, quando até ao momento o epicentro do problema estava confinado ao Continente Asiático.

Neste sentido, e durante a migração primaveril existe um fluxo migratório directo para os Açores e há outro que passa perto.

Isto justifica que sejam encontradas nos Açores, além das aves que normalmente vêm nidificar, outras que por consequência de adversidades climáticas que se deparam na sua trajectória, são obrigadas a arribar nos Açores.

A situação torna-se preocupante porque se desconhece com exactidão estes fenómenos de dispersão e a maior ou menor capacidade de algumas aves transportarem o vírus. Algumas espécies de anatídeos parecem conseguir sobreviver, mesmo percorrendo grandes distâncias.

Ademais, constitui um grave risco as aves que tendo estado doentes sobreviveram à doença e as aves que estando doentes não expressaram a enfermidade. Isto quer dizer que a nossa maior vacina, o oceano que nos rodeia, pode ser ultrapassada.

Até agora a forma letal sobre os humanos deve-se, exclusivamente, à gripe das aves enquanto zoonose, ao contacto humano com aves domésticas, provocando a morte em países como, a China, Indonésia, Iraque, Turquia, Tailândia, Vietname, Cambodja e Índia.

Mas, o maior problema reside na possibilidade do vírus H5N1 poder recombinar-se, sofrer mutação de maneira eficaz ou de algum outro subtipo e haver transmissão epidémica de pessoa-a-pessoa, ou melhor ocorrer uma pandemia gripal. Aliás, a epidemia anual da gripe humana com a actual situação de epidemia aviar aumenta a probabilidade da recombinação ou mutação deste vírus numa estirpe de contágio inter-humano.

Não nos podemos esquecer que este vírus é conhecido por ter uma taxa de mutação rápida, mesmo durante uma única infecção. As últimas análises efectuadas estão a provar que este vírus está mais ajustado ao ser humano, ou melhor, está a adaptar-se com sucesso.

No caso de uma existir pandemia gripal será inevitável a chegada do vírus a Portugal, será uma questão de tempo e, portanto, o problema dos outros, mesmo muito distantes, é também um problema nosso.

Há governantes que apontam um número para o horror, a morte seria na ordem dos 160 milhões de pessoas para a eventualidade de haver uma pandemia.

Meus senhores, segundo as palavras do Secretário-geral da Organização Mundial de Saúde, a humanidade enfrenta o maior problema de saúde pública desde 1918.

Na verdade, durante os anos de 1918 e 1919 surgiu um novo subtipo do vírus *Influenza A* com transmissão inter-humana que propagou durante 4 a 6 meses, matando cerca de 40 milhões de pessoas.

Face a isto a situação e o cálculo de risco devem ser constantemente reavaliados e considerados, tendo em conta que alguns peritos afirmam que uma pandemia será inevitável dentro dos próximos cinco anos.

Mas, os efeitos sinistros desta enfermidade animal têm um vasto espectro de acção, que se fazem sentir para além da saúde humana.

Referimo-nos a danos económicos na produtividade implicando perdas nos rendimentos dos Produtores.

É evidente que as patologias nos animais destinados à alimentação humana e seus derivados possuem repercussões negativas de permanência imprevisível nas populações, dado que despertam desconfianças e medos nos consumidores.

Estas atitudes de contracção do público consumidor favorecem o surgimento de crises alimentares que se instalam de modo duradouro com consequências prejudiciais na economia de qualquer fileira alimentar, com especial significado em pequenas e médias produções.

A este propósito referira-se que ciclicamente têm-se manifestado patologias que percorrem algumas das espécies animais que servem de alimento ao Homem, agora é, pela segunda vez e num curto espaço de tempo, as aves.

Meus senhores, a Avicultura nos Açores, quer de produção e transformação quer a lúdica, poderá ser afectada, mesmo sem a presença desta patologia, à semelhança do acontecido no subsector bovino de carne aquando do aparecimento da enfermidade Encefalopatia Espongiforme Bovina (BSE), mais conhecida como doença das vacas loucas.

Este subsector mergulhou numa profunda crise de mercado com consequências economicamente nefastas para os Produtores e para a bovinicultura de carne da Região, derivada da falta de confiança dos consumidores neste produto.

Torna-se, portanto, imprescindível acompanhar muito de perto a fileira avícola Regional, para se compreender, em que medida os receios “psicológicos” dos consumidores estão a fazer estragos económicos.

Este acompanhamento permitirá o estabelecimento de meios que assegurem esta produção de características industriais e semi-industriais e virada para o consumo doméstico.

Falamos de uma agro-economia que poderá na Região constituir um interessante elemento de diversificação com grandes potencialidades de desenvolvimento.

Convém, e nunca é demais referir, que os Açores estão em silêncio epizoótico, não existe nenhum caso de gripe aviária de alta virulência no seu espaço e é perfeitamente seguro comer-se carne de aves e ovos.

Ora, naturalmente deve-se evitar alarmismos públicos nesta matéria, mas não podemos confundir alarmismo com uma consistente, vital e actualizada informação que deve ser transmitida a todos nós enquanto cidadãos, dissipando-se as dúvidas e relembrando-se os perigos deste infeliz assunto.

O silêncio em demasia com receio de se provocar um indesejável pânico é causador de descuidos nas populações que podem vir a ser fatais. Por outro lado, poderão as populações perceberem que a falta de comunicações oficiais de carácter periódico e organizado são um sinónimo de muita intranquilidade.

Num caso ou no outro uma correcta e eficaz informação de iniciativa oficial, sossega as populações, evita especulações e contra-informações e contribui para a manutenção dos níveis de consumo.

Nestas conjunturas a notícia – informativa oficial têm sempre um carácter confortante, ao aludir para riscos e seus possíveis controlos.

É perante toda esta difícil situação relacionada com esta patologia animal onde ainda não se sabe qual será a verdadeira grandeza deste problema, que o Governo deve informar com transparência e regularidade esta câmara e os cidadãos sobre a evolução desta doença, nomeadamente, comunicando, os constantes

aperfeiçoamentos dos sistemas de protecção da saúde pública, das medidas de vigilância sanitária, de biossegurança e outras. Até porque, o Governo poderá ter de tomar medidas de protecção muito próprias, atendendo à nossa distinta condição geográfica.

Disse.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(\*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Conforme resultou da intervenção, há pouco, do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o Governo Regional dos Açores tem, ao nível desse departamento, tomado as medidas que nesta altura se justificam ao nível da fiscalização e controlo desta possibilidade.

Que fique claro: essas medidas estão, como não podia deixar de ser, a ser tomadas por parte do departamento do Governo Regional competente e a informação é actualizada e credível.

Assim sendo, como é, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não vê qualquer inconveniente que a informação que o Governo Regional tem, derivada do acompanhamento que vem fazendo e que continuará a fazer desta situação, seja regularmente disponibilizada aos Deputados desta câmara e naturalmente, da forma como entender, à população em geral, pelas autoridades públicas competentes.

Assim sendo, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista votará favoravelmente esta Proposta de Resolução.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

(\*) **Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A matéria da gripe das aves, que há alguns meses a esta parte tem sido notícia, é motivo e razão de trabalho. Pedimos que fosse feita de uma forma técnica, muito especializada, para identificarmos formas de transmissão e de propagação do vírus, formas e planos de vigilância e contingência a adoptar pela Região.

A Região tem, do ponto de vista técnico, tudo preparado e tem feito o acompanhamento de todas as reuniões, quer das autoridades veterinárias nacionais, quer das europeias.

Neste momento, sabendo, como sabem os técnicos e como nos informam para a tomada das decisões, de que a propagação mundial do vírus se faz fundamentalmente por aves aquáticas migratórias ou migradoras; sabendo que a contaminação também pode ser feita pela circulação de veículos, gaiolas e outros materiais, nós adoptamos as medidas que foram enunciadas pelas autoridades veterinárias, nomeadamente:

- a proibição de importação de aves e seus produtos dos países ou zonas que estão infectadas pela doença,
- fiscalização de portos e aeroportos, no caso comunitário e nacional, onde também há fiscalização de postos fronteiriços,
- realização de exames em aves migradoras e em explorações agrícolas e,
- manutenção de um sistema de vigilância para detecção precoce da circulação do vírus.

Nos Açores, o plano de vigilância também está a ser observado e também temos um plano de contingência para, de acordo com a detecção de qualquer novidade que o plano de vigilância acuse, podermos actuar de uma forma muito frontal e muito directa.

Relativamente ao plano de vigilância, destinado à detecção precoce da circulação do vírus, nós temos:

- procedido à recolha e ao envio para o Laboratório Nacional da Investigação Veterinária de aves mortas ou de patos capturados pelos caçadores e pelos serviços florestais,
- divulgado por todos os serviços de ilha as medidas de biossegurança para aplicação às explorações agrícolas, alertando convenientemente os proprietários dessas



explorações no sentido de limitar o acesso às mesmas por parte de pessoas estranhas e no sentido de as manter isoladas.

Trata-se de medidas cautelares que são obviamente adequadas à actual situação.

Também temos feito, por parte do corpo técnico, o acompanhamento de todas as explorações agrícolas da Região.

Naturalmente que reforçamos a fiscalização em portos e aeroportos, fizemos uma redobrada exigência no que diz respeito à documentação sanitária de alguns animais, nomeadamente de aves que possam entrar na Região e limitámos a entrada de alimentos de origem animal na Região. Aliás, nós pedimos a colaboração dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras e da Polícia Marítima.

No que diz respeito ao plano de contingência, no caso do sistema de vigilância assinalar ou acusar algum sinal, nós temos de imediato a possibilidade de accionar esse plano, fazendo sequestro imediato da exploração ou outro local onde vier a ocorrer qualquer uma destas situações, ou o estabelecimento do cordão sanitário e o estabelecimento de zona de vigilância reforçada.

Todos esses esclarecimentos também têm aqui a componente técnica, são disponibilizados ao serviço e serão disponibilizados naturalmente ao PSD, na sequência do requerimento que foi apresentado. Aliás, nós também sabemos que do ponto de vista técnico toda essa matéria e informação foi feita circular, nomeadamente com os municípios e com os médicos veterinários municipais.

Portanto, neste momento não há qualquer obstáculo à circulação de informação, pelo contrário, ela estará disponibilizada a todos os que dela necessitarem.

Muito obrigado.

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Secretário pelos seus esclarecimentos.

Creio que estamos em condições de passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta de Resolução, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao **Pedido de autorização para o Deputado Alberto da Silva Costa prestar declarações nos autos do processo de inquérito da Inspeção**

**Administrativa Regional, destinado a averiguar da legalidade de uma edificação de construção de uma estação de telecomunicações.**

Temos presente o relatório da CAPAT com os votos favoráveis de todos os partidos, mas no sentido de não autorizar esse depoimento.

Tem a palavra o Sr. Presidente da Comissão, Deputado Hernâni Jorge.

(\*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Estas matérias naturalmente não costumam suscitar qualquer intervenção, mas a forma ligeira como um órgão de comunicação social, no início desta semana, tratou este assunto, leva-me a pedir a palavra neste momento para, aqui em plenário, clarificar esta situação e fundamentar aquela que foi a decisão sustentada no parecer que a Comissão submeteu ao plenário.

A Comissão foi confrontada com um pedido da Inspeção Administrativa Regional visando a autorização para um depoimento no âmbito do inquérito administrativo do Deputado Alberto Costa.

Cumprindo a lei e o regimento, ouviu o Sr. Deputado que informou a Comissão das razões e das circunstâncias em que são referidas as suas declarações neste processo, as quais nada têm a ver com o exercício do actual mandato de deputado, e manifestou (sublinho, manifestou) a sua total disponibilidade, perante a Comissão, para ser ouvido neste processo de inquérito.

A Comissão, porque se trata de um processo de inquérito administrativo, não estamos a falar de nenhum processo judicial, que visa averiguar a legalidade de uma edificação de uma torre de uma estação de telecomunicações, entendeu que não estavam reunidos todos os requisitos que justificassem essa autorização, desde logo, porque se trata de uma deliberação de um órgão colegial, tomada pela câmara municipal, documentalmente sustentada no processo do licenciamento. E mais, no pedido da Inspeção Administrativa diz-se apenas que se torna necessário ouvir as declarações do Sr. Deputado que, há época em que foi autorizada a edificação, era Presidente de Câmara.

Este é o único fundamento e a única justificação apresentada no pedido da Inspeção Administrativa Regional.

O entendimento unânime da Comissão foi que, perante isto, não ficou demonstrada a imprescindibilidade do depoimento do Sr. Deputado para que o inquérito administrativo corra normalmente, e, nesses termos, a Comissão entendeu, por unanimidade, sugerir a não autorização do depoimento do Sr. Deputado, como já disse e para terminar, por entender não estarem reunidos os requisitos que justifiquem efectivamente essa autorização.

**Presidente:** Muito obrigado, pelos seus esclarecimentos.

Passamos à votação do relatório e parecer da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O relatório da Comissão foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Muito obrigado, pelos seus esclarecimentos.

Passamos ao próximo ponto que diz respeito a uma Proposta de Deliberação:

“A Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores propõe que a Assembleia declare findo o plenário de Fevereiro”.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A Proposta de Deliberação foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Srs. Deputados, muito obrigado.

Bom regresso e divirtam-se no Carnaval, porque esta vida não é só padecer.

*(Os trabalhos terminaram às 19 horas e 55 minutos)*

***Deputados que entraram durante a Sessão:***

***Partido Socialista (PS)***

**Luís Paulo de Serpa Alves**

**Manuel Soares da Silveira**

**Osório Meneses da Silva**

***Deputados que faltaram à Sessão***

***Partido Socialista (PS)***

**Ana Isabel Damião de Serpa Arruda Moniz**

**Fernanda Correia Garcia Trindade**

**Partido Social Democrata (PSD)**

**Clélio Ribeiro Parreira Toste Meneses**

*(\*) Texto não revisto pelo orador*

---

## **Documentos entrados**

### **Proposta de Resolução**

#### **Gripe das aves**

O vírus da gripe das aves na sua forma “altamente patogénica” - *influenza A(H5N1)* - já se encontra na União Europeia! Embora até ao momento em aves selvagens, e nos Estados Membros, Grécia, Hungria, Áustria, Eslovénia, Itália, Alemanha e França, significando um movimento crescente na expansão desta epizootia e uma maior proximidade aos Açores. A esta realidade acresce a circunstância das aves migratórias iniciarem em breve, a chamada “migração de primavera” que ocorre do sul para o norte, ou seja, desde África até aos locais de nidificação na Europa e Rússia.

Esta patologia animal continua, assim, a percorrer longas distâncias e a disseminar-se para novos espaços geográficos, aumentado, deste modo, o risco de haver a transmissão da gripe aviária de alta patogenicidade das aves selvagens para as aves domésticas, podendo, por isso, verificar-se uma panzootia.

Porém, e embora os Açores se situem fora das rotas migratórias preferenciais das aves selvagens, não devemos excluir esta possibilidade, uma vez que outros pontos do globo na mesma condição estão a ser contaminados, quando até ao momento o epicentro do problema estava confinado ao Continente Asiático.

O problema reside no facto deste vírus ser extremamente maléfico para a saúde humana, podendo até causar uma pandemia gripal e tendo, inclusive, o seu subtipo

mais patogénico provocado várias mortes em países como a China, Indonésia, Iraque, Turquia, Tailândia, Vietname, Cambodja e Índia. Face a isto, a situação e o cálculo de risco devem ser constantemente reavaliados e considerados.

As patologias, nos animais de produção destinados à alimentação humana e seus derivados constituem sempre um factor de preocupação socioeconómica, não só pela necessidade de protecção da Saúde Pública, mas igualmente pelas baixas de produtividade que causam na exploração da actividade, implicando perdas no rendimento dos produtores.

É, também, evidente que as doenças nos animais possuem repercussões negativas de permanência imprevisível nas sociedades, dado que despertam desconfianças e medos nos consumidores. Estes aspectos influem determinadamente na descida do consumo e assumem o surgimento de crises alimentares que se instalam de modo duradouro com consequências prejudiciais na economia de qualquer fileira de produção alimentar, com especial significado naquelas que têm pequenas e médias produções.

Neste sentido, percebe-se que a Avicultura nos Açores, quer de produção e transformação quer a lúdica, poderá ser afectada, mesmo sem a presença desta patologia, ao exemplo do acontecido com o subsector bovino de carne aquando do aparecimento da enfermidade Encefalopatia Espongiforme Bovina (BSE), caindo este subsector numa profunda crise de mercado com consequências economicamente nefastas para os

Produtores e para a bovinicultura de carne da Região, derivada da falta de confiança dos consumidores neste produto.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a seguinte Proposta de Resolução:

Ponto Único: A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional dos Açores a apresentação pública e parlamentar de relatórios informativos, indicando quais as medidas de protecção de saúde pública e de escrutínio que estão a ser adoptadas para controlar os riscos do vírus da gripe das

aves na avicultura de produção, transformação e lúdica na Região Autónoma dos Açores.

Horta Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2006

**Os Deputados,** *José Manuel Bolieiro, Pedro Gomes e Alberto Pereira*

---

## **Proposta de Decreto Legislativo Regional**

### **Programa Regional de Apoio à Comunicação Social – PROMEDIA**

Com a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 19/94/A, de 13 de Julho, foi instituído o Sistema de Ajudas Financeiras para a Modernização e Expansão dos Meios de Comunicação Social da Região Autónoma dos Açores, posteriormente regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/94/A, de 8 de Outubro.

Após um período de vigência de mais de uma década desse Sistema, a nova realidade económica e social da Região aconselha uma reforma dos mecanismos de apoio público aos órgãos de comunicação social privados. Por um lado, o surgimento de novos meios de disponibilização e de acesso à informação e, por outro, as regras relativas aos apoios públicos, mormente no que respeita às despesas de funcionamento, levam à alteração das soluções até agora vigentes.

Assim, as novas soluções passam pela consagração, não já de um regime com duração indefinida, mas de um Programa com a duração de três anos, com o aumento substancial da comparticipação nos projectos de modernização tecnológica e a abertura de novas possibilidades de apoio, nomeadamente, nas áreas da difusão informativa e valorização profissional.

Opta-se, também, por introduzir alterações no procedimento de atribuição de apoios através da criação de uma Comissão de Análise de Candidaturas.

Por último, consagra-se como mecanismo de atribuição dos apoios constantes do PROMEDIA, a celebração de um contrato em que se clarificam as obrigações inerentes a cada uma das partes intervenientes na iniciativa objecto de apoio oficial. Assim, nos termos da alínea t) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo, o Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa a seguinte proposta de decreto legislativo regional:

## **Capítulo I**

### Disposições Gerais

#### **Artigo 1.º**

##### *Objecto*

O presente diploma estabelece o Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada, adiante designado por PROMEDIA.

#### **Artigo 2.º**

##### *Objectivos*

Constituem objectivos do PROMEDIA:

- a) Modernização tecnológica dos meios de comunicação social regionais;
- b) Apoio à difusão informativa;
- c) Qualificação profissional dos agentes de comunicação social.

#### **Artigo 3.º**

##### *Âmbito*

Podem candidatar-se aos apoios previstos no presente diploma:

- a) As pessoas singulares ou colectivas que sejam proprietárias ou editoras de publicações periódicas em língua portuguesa;

- b) Os operadores de radiodifusão sonora licenciados nos termos da lei a operarem como rádios regionais ou locais;
- c) As entidades que promovam iniciativas de interesse relevante na área da comunicação social.

#### **Artigo 4.º**

##### *Requisitos*

1. As entidades referidas na alínea a) do artigo anterior devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
  - a) Estar sedeadas na Região;
  - b) Ter âmbito regional ou local;
  - c) Ter periodicidade igual ou inferior à mensal nos seis meses anteriores à data de apresentação da candidatura;
  - d) Ter, pelo menos, um ano de registo e de edição ininterrupta à data de apresentação de candidatura;
  - e) Ter, nos seis meses anteriores à data de apresentação da candidatura, uma tiragem média mínima por edição de 500 exemplares;
  - f) Ter, comprovadamente, nos casos das publicações com tiragens superiores a 1000 exemplares, e no período dos 12 meses anteriores à data da candidatura, uma ocupação efectiva com conteúdo publicitário privado, incluindo destacáveis e encartes, de um espaço de pelo menos 20% do total disponível por edição.
2. No caso das publicações em formato digital não se aplica o disposto na alínea e) do número anterior.
3. As entidades referidas na alínea b) do artigo anterior devem estar sedeadas na Região e ter âmbito regional ou local.
4. No caso das entidades referidas na alínea c) do artigo anterior, as mesmas podem estar sedeadas fora da Região, caso em que as iniciativas devem realizar-se na Região ou versar sobre temas respeitantes à realidade regional açoriana.



## **Artigo 5.º**

### *Exclusões*

Não estão abrangidas pelos apoios previstos no presente diploma as publicações periódicas, as rádios regionais ou locais, bem como as iniciativas:

- a) Pertencentes ou editadas por partidos ou associações políticas;
- b) Pertencentes ou editadas por associações sindicais, patronais ou profissionais directamente ou por interposta pessoa;
- c) De conteúdo religioso ou que promovam confissões religiosas;
- d) Pertencentes ou editadas pela administração central, regional autónoma ou local, bem como por quaisquer serviços ou departamentos delas dependentes ou empresas cujo capital social tenha a participação do Estado, das Regiões Autónomas ou das autarquias locais;
- e) Pertencentes ou editadas por concessionários de serviços públicos;
- f) De conteúdo pornográfico ou incitador de violência;
- g) Que não se integrem no conceito de imprensa definido na lei.

## **Artigo 6.º**

### *Prazo*

O PROMEDIA vigora no triénio 2006/2008.

## **Artigo 7.º**

### *Cobertura de encargos*

1. Os encargos decorrentes da aplicação do presente diploma são inscritos anualmente no plano do departamento do Governo Regional com competência em matéria de comunicação social.
2. Por resolução do Conselho do Governo são determinados os montantes a afectar às respectivas modalidades de apoio.

3. Quando não haja previsão financeira suficiente para a atribuição de apoios às candidaturas aprovadas, as mesmas transitam para o ano financeiro seguinte, onde terão enquadramento prioritário.

## **Capítulo II**

### Medidas de Apoio

#### **Secção I**

#### Modernização Tecnológica

#### **Artigo 8.º**

##### *Conteúdo*

1. O apoio à modernização tecnológica destina-se a dotar as entidades beneficiárias dos meios e instrumentos necessários à rentabilização da sua produção, através, nomeadamente, da criação de novas formas de disponibilização e de renovação do parque tecnológico.

2. Consideram-se elegíveis no âmbito desta medida, os seguintes projectos:

- a) Desenvolvimento de novos produtos multimédia ou requalificação dos já existentes;
- b) Aquisição de equipamentos e programas informáticos;
- c) Desenvolvimento de redacções multimédia;
- d) Outros projectos que contribuam para a realização dos objectivos previstos na presente medida.

#### **Artigo 9.º**

##### *Apoio*

O apoio aos projectos referidos no artigo anterior consiste na comparticipação, a fundo perdido, de um montante correspondente a 40% do custo total executado do projecto aprovado, com um montante máximo de apoio de €35.000 (trinta e cinco mil euros) por projecto.

## **Secção II**

### **Apoio à Difusão Informativa**

#### **Artigo 10.º**

##### *Conteúdo*

O apoio à difusão informativa destina-se a facilitar a circulação do produto das entidades beneficiárias pela sua:

- a) Difusão inter-ilhas e para fora da Região;
- b) Difusão on-line de rádio.

#### **Artigo 11.º**

##### *Apoio*

1. O apoio à difusão consiste na comparticipação a fundo perdido das despesas executadas relativas:

- a) Ao transporte inter-ilhas em carga aérea das publicações candidatas;
- b) Pagamento das despesas de correio relativas à expedição postal, para assinantes na Região, das publicações candidatas;
- c) À criação de edições e distribuição on-line do sinal de rádio.

2. O apoio à difusão consiste, ainda, no pagamento de 60% ou 95% das despesas de correio relativas à expedição postal para assinantes, respectivamente, no território continental português ou no estrangeiro, das publicações de informação geral que não preencham, pelas suas especificidades, os requisitos respectivos estabelecidos no regime do porte pago nacional.

3. Estão excluídos dos números anteriores os brindes e os encartes.

### **Secção III**

#### Valorização Profissional

#### **Artigo 12.º**

##### *Conteúdo*

O apoio à valorização profissional dos agentes de comunicação social visa a participação em acções ou iniciativas cujo objectivo seja o reforço das competências ou qualificações necessárias à produção jornalística.

#### **Artigo 13.º**

##### *Apoio*

1. O apoio à valorização profissional consiste na participação a fundo perdido de:

- a) Deslocação aérea, ou marítima, em território nacional;
- b) Ajuda de custo diária;
- c) 50% do valor de eventual taxa de inscrição.

2. São, igualmente, apoiadas as acções de formação promovidas na Região, através da participação a fundo perdido, da deslocação aérea, ou marítima, em território nacional, dos formadores à Região, bem como em 50% dos respectivos honorários, no caso das acções de formação não preverem uma taxa de inscrição aos formandos.

### **Secção IV**

#### Regime especial

#### **Artigo 14.º**

## *Ilhas da Coesão*

1. Além dos apoios previstos nas secções anteriores, o contributo para a expansão dos meios de comunicação social nas Ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Flores e Corvo, é prosseguido mediante a comparticipação mensal dos custos de produção relativos ao consumo de energia e às comunicações telefónicas.
2. O apoio ao consumo de energia consiste na comparticipação de 40% das despesas de consumo de energia eléctrica da responsabilidade das publicações periódicas e dos emissores e retransmissores das estações de radiodifusão.
3. O apoio às comunicações telefónicas consiste na comparticipação de 25% das despesas de utilização do telefone, em serviço exclusivo da redacção, até ao máximo de duas instalações telefónicas por redacção.

### **Capítulo III**

#### Do procedimento

#### **Secção I**

#### Processo de candidatura

#### **Artigo 15.º**

#### *Prazo de candidatura*

As candidaturas aos apoios previstos no presente diploma decorrem em período a fixar por despacho do membro do Governo Regional com competência em matéria de comunicação social.

#### **Artigo 16.º**

#### *Instrução da candidatura*

O modelo de impresso necessário à instrução da candidatura consta de decreto regulamentar regional.

### **Artigo 17.º**

#### *Aprovação da candidatura*

A aprovação da candidatura efectiva-se no momento da assinatura do Contrato de Concessão do Apoio PROMEDIA, cuja minuta é aprovada por despacho do membro do Governo Regional com competência em matéria de comunicação social.

### **Artigo 18.º**

#### *Indeferimento*

O pedido é indeferido caso o requerente não tenha regularizado as respectivas obrigações fiscais e as situações contributivas perante as instituições de previdência ou de segurança social.

### **Artigo 19.º**

#### *Menção obrigatória*

As candidaturas aprovadas obrigam-se a fazer menção do apoio do Governo Regional no âmbito do PROMEDIA.

## **Secção II**

### **Comissão de Análise de Candidaturas**

### **Artigo 20.º**

#### *Parecer prévio*

As candidaturas aos apoios do PROMEDIA são obrigatoriamente submetidas ao parecer prévio da Comissão de Análise de Candidaturas.

### **Artigo 21.º**

#### *Composição da Comissão*

1. A comissão de análise de candidaturas é composta pelos seguintes elementos:
  - a) Um representante do membro do Governo Regional com competência em matéria de comunicação social, que preside;
  - b) Um representante das entidades proprietárias ou editoras de publicações periódicas;
  - c) Um representante das entidades proprietárias ou editoras de radiodifusão;
  - d) Um representante da Delegação Regional dos Açores do Sindicato dos Jornalistas;
  - e) Um representante da Associação dos Consumidores da Região Autónoma dos Açores.
2. Os membros da comissão de análise estão impedidos de tomar parte nas deliberações que digam directamente respeito à entidade a que pertençam.
3. Acarreta a nulidade do parecer a violação do disposto no número anterior.

### **Artigo 22.º**

#### *Dispensa do exercício efectivo de funções*

1. Os membros da comissão têm direito a serem dispensados do exercício das suas funções profissionais pelo período necessário para assistir às reuniões para que tenham sido convocados.
2. Aqueles que pretendam exercer o direito previsto no número anterior deverão avisar, por escrito, a entidade empregadora com, pelo menos, três dias de antecedência.

3. As dispensas previstas neste artigo são equiparadas a serviço efectivo para todos os efeitos legais.

4. Os custos com o funcionamento da comissão de análise, nomeadamente, deslocações e estadia dos membros residentes em ilha diversa daquela em que se realiza a reunião, bem como com remunerações e encargos sociais, suportados pelas entidades empregadoras, relativos às dispensas concedidas aos membros da comissão que sejam trabalhadores por conta de outrem, do sector privado ou das empresas públicas, são da responsabilidade do departamento do Governo Regional com competência em matéria de comunicação social.

### **Secção III**

#### **Fiscalização**

#### **Artigo 23.º**

##### *Competência*

A fiscalização da aplicação dos incentivos concedidos ao abrigo do presente diploma, bem como das informações prestadas pelas entidades beneficiárias com vista à obtenção dos mesmos, cabe ao departamento do Governo Regional com competência em matéria de comunicação social ou outras entidades mediante protocolos para o efeito.

#### **Artigo 24.º**

##### *Âmbito*

1. Qualquer das entidades beneficiárias do sistema de incentivos à comunicação social pode ser objecto das acções de fiscalização a que alude o artigo anterior.

2. As entidades beneficiárias dos incentivos previstos no presente diploma devem fornecer todos os elementos que lhes sejam solicitados pelas entidades com competência para o acompanhamento, controlo e fiscalização, bem como facultar o



acesso dos agentes fiscalizadores às respectivas instalações, equipamentos, documentos de prestação de contas e outros elementos que lhe forem solicitados.

3. A recusa de prestação de informações ou a prestação de falsas declarações acarretam a nulidade do contrato, a consequente devolução dos montantes percebidos acrescidos de 25% e a impossibilidade de apresentar candidaturas ao presente regime por um período de três anos.

## **Capítulo IV**

### Disposições finais e transitórias

#### **Artigo 25.º**

##### *Regulamentação*

O Governo Regional procederá à regulamentação necessária à boa execução das normas do presente diploma, no prazo de 30 dias a contar da sua entrada em vigor.

#### **Artigo 26.º**

##### *Norma revogatória*

São revogados:

- a) O Decreto Legislativo Regional n.º 19/94/A, de 13 de Julho;
- b) O Decreto Regulamentar Regional n.º 10/94/A, de 8 de Outubro;
- c) O Despacho Normativo n.º 263/94, de 22 de Dezembro.

#### **Artigo 27.º**

##### *Entrada em vigor*

- 1. O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2. processamento financeiro das candidaturas apresentadas, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 19/94/A, de 13 de Julho, a partir de 1 de Janeiro de 2006 até à data de entrada em vigor do presente diploma, é feito ao abrigo do Programa 6 do Plano da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2006.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Angra do Heroísmo, em 31 de Janeiro de 2006.

O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*

---

**Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Assuntos Sociais sobre o Projecto-Lei n.º 200/X (PCP) que “Regula o Exercício do Direito de Associação dos Estudantes”**

**Introdução**

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, no dia 20 de Fevereiro de 2006, a fim de analisar e dar parecer sobre o Projecto-Lei n.º 200/X (PCP) que “Regula o Exercício do Direito de Associação dos Estudantes”.

**Capítulo I**

**Enquadramento Jurídico**

A apreciação do presente Projecto-Lei exerce-se no âmbito do direito de audição prevista no n.º2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea i) do artigo 30.º e do artigo 78.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A emissão de parecer da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cabe à comissão especializada permanente, em razão da matéria, nos termos da alínea e) do artigo 42.º do Regimento.

## Capítulo II

### Apreciação na Generalidade e na Especialidade

O Projecto-Lei nº 200/X (PCP) que “Regula o Exercício do Direito de Associação dos Estudantes” visa, segundo o PCP, no essencial, garantir às Associações de Estudantes a exigência do cumprimento de direitos que deixaram de lhes ser reconhecidos, como os subsídios extraordinários, nos casos das Associações de Estudantes do Ensino Superior e garantir a total autonomia em todos os processos que dizem exclusivo respeito aos estudantes no que toca à acção das Associações de todos os graus de ensino.

Este projecto-lei apresentado pelo PCP mantém separados, em termos legislativos, a lei que regula o associativismo juvenil e a que regula o direito de associação dos estudantes.

Na generalidade, entendeu esta Comissão, por **unanimidade**, dar **parecer desfavorável** ao presente Projecto-Lei nº 200/X (PCP), que “Regula o Exercício do Direito de Associação dos Estudantes”, por entender que esta separação das associações de estudantes, em termos legislativos, dos restantes tipos de associativismo juvenil não facilita os meios de interacção entre o Estado e as associações juvenis nem agiliza os processos de financiamento. Na especialidade, os deputados da Comissão Permanente de Assuntos Sociais entenderam, por **unanimidade**, dar **parecer desfavorável** ao diploma em apreço.

Horta, 20 de Fevereiro de 2006.

**A Relatora**, *Catarina Furtado*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**A Presidente, *Cláudia Cardoso***

---

## **Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Assuntos Sociais sobre o Projecto de Lei n° 199/X (PCP) que “Altera a Lei do Associativismo Juvenil”**

### **Introdução**

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, no dia 20 de Fevereiro de 2006, a fim de analisar e dar parecer sobre o Projecto de Lei n° 199/X (PCP) que “Altera a Lei do Associativismo Juvenil”.

### **Capítulo I**

#### **Enquadramento Jurídico**

A apreciação do presente Projecto-Lei exerce-se no âmbito do direito de audição prevista no n.º2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea i) do artigo 30.º e do artigo 78.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A emissão de parecer da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cabe à comissão especializada permanente, em razão da matéria, nos termos da alínea e) do artigo 42.º do Regimento.

### **Capítulo II**

#### **Apreciação na Generalidade e na Especialidade**

O Projecto de Lei nº 199/X (PCP) que “Altera a Lei do Associativismo Juvenil” tem por objectivo, segundo o PCP, proceder a algumas alterações à lei actual no sentido de aperfeiçoá-la, mas mantendo os seus contornos essenciais de respeito pela total autonomia e independência das associações juvenis, garantindo-lhes o apoio do Estado sob diversas formas e garantindo-lhes a liberdade de decidir sobre a utilização do seu financiamento, bem como a de fiscalizar, com recurso aos seus próprios órgãos, a sua actividade.

Dessa perspectiva resulta, por parte do PCP, a apresentação de dois projectos-lei distintos sobre a matéria, por um lado a lei do associativismo juvenil e outro projecto-lei que regula o exercício do direito de associação dos estudantes, enquanto os restantes partidos condensaram num único projecto-lei o associativismo juvenil e estudantil.

Na generalidade, entendeu esta Comissão, por **unanimidade**, dar **parecer desfavorável** ao presente Projecto-Lei nº 199/X (PCP) que “Altera a Lei do Associativismo Juvenil”. Na especialidade, os deputados da Comissão Permanente foram unânimes em considerar que o projecto – lei 199/X apresentado pelo PCP não trazia mais valias à lei existente actualmente e não agiliza os processos de comunicação e meios de interacção entre o Estado, nomeadamente o Instituto Português da Juventude e, as associações juvenis, nos seus formatos mais variados. Assim, os deputados da Comissão, por **unanimidade**, deram **parecer desfavorável** ao Projecto-Lei nº 199/X (PCP) que “Altera a Lei do Associativismo Juvenil”.

Horta, 20 de Fevereiro de 2006.

**A Relatora**, *Catarina Furtado*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**A Presidente**, *Cláudia Cardoso*

---

# **Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Assuntos Sociais sobre o Projecto de Lei nº 202/X (CDS/PP), relativa à “Lei do Associativismo Jovem”**

## **Introdução**

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, no dia 20 de Fevereiro de 2006, a fim de analisar e dar parecer sobre o Projecto de Lei nº 202/X (CDS/PP), relativa à “Lei do Associativismo Jovem”.

## **Capítulo I**

### **Enquadramento Jurídico**

A apreciação do presente Projecto-Lei exerce-se no âmbito do direito de audição prevista no n.º2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea i) do artigo 30.º e do artigo 78.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A emissão de parecer da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cabe à comissão especializada permanente, em razão da matéria, nos termos da alínea e) do artigo 42.º do Regimento.

## **Capítulo II**

### **Apreciação na Generalidade e na Especialidade**

O presente Projecto de Lei nº 202/X (CDS/PP), relativa à “Lei do Associativismo Jovem” tem por objectivo regular: a constituição das associações; os apoios; o

estatuto do dirigente associativo jovem; o estatuto de utilidade pública; registo nacional do associativismo jovem e as fiscalizações e sanções.

Na generalidade, entendeu esta Comissão, por **maioria**, com os votos contra dos deputados do PS e a abstenção dos deputados do PSD, dar **parecer desfavorável** ao presente Projecto de Lei nº 202/X (CDS/PP), relativo à “Lei do Associativismo Jovem”. Na especialidade, o deputado Nuno Tomé usou da palavra para referir que este projecto-lei era muito semelhante ao apresentado pelo PSD, o que era compreensível se atendermos ao facto de serem projectos-lei que vêm da altura em que estes dois partidos estiveram coligados no anterior governo da república, considerou, ainda, que as alterações propostas pelo CDS/PP eram negativas para a dinâmica que se exige ao associativismo juvenil. Em votação na especialidade, os deputados da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais votaram, por **maioria**, um **parecer desfavorável**, com os votos contra dos deputados do PS e a abstenção dos deputados do PSD ao Projecto de Lei nº 202/X (CDS/PP), relativo à “Lei do Associativismo Jovem”.

Horta, 20 de Fevereiro de 2006.

**A Relatora**, *Catarina Furtado*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**A Presidente**, *Cláudia Cardoso*

---

**Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Assuntos Sociais sobre a Proposta de Lei nº 57/X (GOV) que “Estabelece o Regime Jurídico do Associativismo Jovem”**

## **Introdução**

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, no dia 20 de Fevereiro de 2006, a fim de analisar e dar parecer sobre a Proposta de Lei nº 57/X (GOV) que “Estabelece o Regime Jurídico do Associativismo Jovem”.

## **Capítulo I**

### **Enquadramento Jurídico**

A apreciação da presente Proposta de Lei exerce-se no âmbito do direito de audição prevista no n.º2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea i) do artigo 30.º e do artigo 78.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A emissão de parecer da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cabe à comissão especializada permanente, em razão da matéria, nos termos da alínea e) do artigo 42.º do Regimento.

## **Capítulo II**

### **Apreciação na Generalidade e na Especialidade**

A presente Proposta de Lei nº 57/X (GOV), que “Estabelece o Regime Jurídico do Associativismo Jovem” tem por objectivo estabelecer o regime jurídico do associativismo jovem, uma vez que essa matéria está dispersa por vários diplomas. Ao estabelecer um regime jurídico pretende-se de igual modo implementar rigor e transparência na relação do Estado, particularmente o Instituto Português da Juventude, e as associações juvenis e de estudantes, o que não está claro no quadro legal em vigor. É, também, objectivo desta proposta de lei harmonizar os regimes aplicáveis às associações juvenis e de estudantes, definindo um quadro de actuação comum a ambas e estabelecendo o conceito de associações de jovens. Por outro



lado, no respeito pela diversidade existente entre estas associações, é traçado, em diferentes capítulos, o quadro normativo pelo qual cada um se rege.

A presente proposta de lei acolhe, igualmente, um conjunto significativo de contributos que resultaram da discussão pública a que foi submetida registando-se, entre outros, o alargamento do estatuto do dirigente associativo jovem a todos os membros dos órgãos sociais das associações de jovens.

De igual modo, simplifica-se o processo de reconhecimento das associações juvenis e de estudantes, assim como foram alargados os apoios a estas associações de jovens, prevendo-se expressamente a possibilidade de apoio financeiro a equipamentos e infra-estruturas e de apoios nos domínios formativo e logístico.

Na generalidade, entendeu esta Comissão, por **unanimidade**, dar **parecer favorável** à presente Proposta de Lei nº 57/X (GOV), que “Estabelece o Regime Jurídico do Associativismo Jovem”. Na especialidade, o Sr. Deputado Nuno Tomé usou da palavra para realçar algumas das alterações introduzidas por esta proposta de lei, entre elas a grande mais valia que a integração numa única lei de diplomas dispersos vem trazer, a consagração de um associativismo juvenil único respeitando, no entanto, os conceitos das associações; a alteração introduzida relativa à denominação territorial das associações; a clarificação da personalidade jurídica; o alargamento do estatuto dos dirigentes associativos; os benefícios e isenções fiscais concedidos e, ainda, a melhoria significativa nos mecanismos de fiscalização dos fundos concedidos. Após a sua intervenção procedeu-se à votação na especialidade, tendo-se obtido um **parecer favorável** por **maioria**, com os votos favoráveis dos deputados do PS e a abstenção dos deputados do PSD.

Horta, 20 de Fevereiro de 2006.

**A Relatora**, *Catarina Furtado*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**A Presidente**, *Cláudia Cardoso*

# **Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Assuntos Sociais sobre o Projecto-lei nº 191/X (PSD), relativa à “Lei do Associativismo Jovem”**

## **Introdução**

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, no dia 20 de Fevereiro de 2006, a fim de analisar e dar parecer sobre o Projecto-lei nº 191/X (PSD), relativa à “Lei do Associativismo Jovem”.

## **Capítulo I**

### **Enquadramento Jurídico**

A apreciação do presente Projecto-Lei exerce-se no âmbito do direito de audição prevista no n.º2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea i) do artigo 30.º e do artigo 78.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A emissão de parecer da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cabe à comissão especializada permanente, em razão da matéria, nos termos da alínea e) do artigo 42.º do Regimento.

## **Capítulo II**

### **Apreciação na Generalidade e na Especialidade**

O presente Projecto de Lei nº 191/X (PSD), relativa à “Lei do Associativismo Jovem” tem por objectivo estabelecer o regime jurídico do associativismo jovem, uma vez que essa matéria está dispersa por vários diplomas e integra ainda na

mesma lei as associações de estudantes. Com o projecto-lei do PSD, este partido pretende que esta nova lei se reja pelos seguintes objectivos: incentivar a estruturação das associações juvenis; promover a qualidade das associações e o mérito dos projectos; incentivar a formação dos dirigentes e técnicos associativos; desenvolver as capacidades das associações para que possam abranger mais jovens nas suas actividades.

Na generalidade, entendeu esta Comissão, por **maioria**, dar **parecer desfavorável** ao presente Projecto-Lei nº 191/X (PSD), relativa à “Lei do Associativismo Jovem”, com os votos favoráveis dos deputados do PSD e os votos contra dos deputados do PS. Na especialidade, após o deputado Nuno Tomé ter usado da palavra para realçar que a proposta de lei do governo sobre a mesma matéria, já analisada pela comissão, era mais alargada nos benefícios concedidos do que o projecto-lei do PSD agora em apreço, a deputada Mariana pediu a palavra para deixar registado que o projecto-lei do PSD deixava de fora as associações de estudantes do ensino superior, o que no seu entender era uma lacuna grave do projecto-lei em análise. Os deputados da Comissão Permanente de Assuntos Sociais votaram na especialidade, por **maioria**, emitir **parecer desfavorável** ao Projecto-Lei nº 191/X (PSD), relativa à “Lei do Associativismo Jovem”, com os votos contra dos deputados do PS e os votos a favor dos deputados do PSD.

Horta, 20 de Fevereiro de 2006.

**A Relatora**, *Catarina Furtado*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**A Presidente**, *Cláudia Cardoso*

---

**Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Assuntos Sociais sobre o Projecto-lei nº 203/X (BE), que “amplia os direitos das associações de**

## **estudantes do ensino secundário e elimina a discriminação pela nacionalidade no registo das associações juvenis”**

### **Introdução**

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, no dia 20 de Fevereiro de 2006, a fim de analisar e dar parecer sobre o Projecto-lei nº 203/X (BE), que “amplia os direitos das associações de estudantes do ensino secundário e elimina a discriminação pela nacionalidade no registo das associações juvenis”.

### **Capítulo I**

#### **Enquadramento Jurídico**

A apreciação do presente Projecto de Lei exerce-se no âmbito do direito de audição prevista no n.º2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea i) do artigo 30.º e do artigo 78.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A emissão de parecer da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cabe à comissão especializada permanente, em razão da matéria, nos termos da alínea e) do artigo 42.º do Regimento.

### **Capítulo II**

#### **Apreciação na Generalidade e na Especialidade**

O presente projecto de Lei pretende modificar a actual lei das associações juvenis, segundo o Bloco de Esquerda “blindando-a contra portarias discriminatórias como é o caso da Portaria 355/96, de 16 de Agosto”. O Bloco de Esquerda (BE) considera a referida Portaria discriminatória porque no articulado dos seus artigos 1º e 2º, é dito

que as Associações para procederem ao seu registo no Registo Nacional de Associações Juvenis, devem ser constituídas na sua maioria por cidadãos de nacionalidade portuguesa. Segundo o BE, sendo o registo o único meio das associações juvenis poderem usufruir de apoios logísticos e financeiros torna o associativismo discriminatório.

O BE propõe, ainda, alterações que vão no sentido de permitir às associações de estudantes do secundário o direito de serem ouvidas e de emitirem pareceres no processo de elaboração de legislação sobre o ensino. Por outro lado, o presente diploma propõe também a ampliação dos direitos das associações de estudantes do ensino secundário naquilo que determina a vida interna de cada escola, nomeadamente ao nível das decisões tomadas pelos órgãos de gestão das escolas.

Na generalidade, entendeu esta Comissão, por **unanimidade**, dar **parecer desfavorável** ao presente Projecto de Lei nº 203/X (BE) que “amplia os direitos das associações de estudantes do ensino secundário e elimina a discriminação pela nacionalidade no registo das associações juvenis”.

Na especialidade, os deputados da Comissão Permanente de Assuntos Sociais concordaram com o que disse o Sr. Deputado Nuno Tomé (PS), isto é, que este projecto de lei ao recusar abordar num mesmo diploma os vários tipos de associativismo juvenil aumenta a confusão nas relações a estabelecer entre o Estado e as várias associações e reduz a abrangência de actuação do próprio Estado, incluindo a transparência dessas relações. Assim, por **unanimidade**, a Comissão emitiu **parecer desfavorável** na especialidade ao diploma em apreço.

Horta, 20 de Fevereiro de 2006.

**A Relatora**, *Catarina Furtado*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**A Presidente**, *Cláudia Cardoso*

**Relatório e Parecer da Subcomissão da Comissão Permanente de Economia sobre o Projecto de Decreto-Lei que “altera o Código dos Impostos Especiais de Consumo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 566/99, de 22 de Dezembro, consagrando isenção parcial e total do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos aos biocombustíveis, quando incorporados na gasolina e no gasóleo, utilizados nos transportes”**

A Subcomissão da Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 30 Janeiro de 2006, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “altera o Código dos Impostos Especiais de Consumo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 566/99, de 22 de Dezembro, consagrando isenção parcial e total do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos aos biocombustíveis, quando incorporados na gasolina e no gasóleo, utilizados nos transportes”.

## **Capítulo I**

### **Enquadramento Jurídico**

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto.

## **Capítulo II**

### **Apreciação na Generalidade e na Especialidade**

1. O projecto de Decreto-Lei em apreciação surge na sequência do recente diploma aprovado pelo Conselho de Ministros que transpôs a Directiva n.º 2003/30/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de Maio de 2003, relativa à utilização de biocombustíveis ou de outros combustíveis renováveis nos transportes (diploma ainda não publicado aquando da presente audição). Com efeito o diploma que procedeu à transposição desta Directiva visa a colocação no mercado de uma proporção mínima de biocombustíveis e de outros combustíveis renováveis, em substituição dos combustíveis fósseis, inserindo-se, assim, na estratégia da União Europeia de, até ao ano de 2020, substituir 20% dos combustíveis derivados do petróleo usados no transporte rodoviário, por biocombustíveis ou combustíveis alternativos.

O cumprimento dessa estratégia implica, no entanto, a adopção de medidas destinadas a promover o mercado dos biocombustíveis, em face dos custos inerentes à respectiva produção serem mais elevados do que os referentes aos combustíveis convencionais.

O presente projecto de Decreto-Lei visa, precisamente, a adopção de tais medidas que se consubstanciam na redução da carga fiscal incidente sobre os biocombustíveis e, em particular, no que se refere ao imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP), alterando-se, nesta conformidade, o Código dos Impostos Especiais de Consumo.

2. A Subcomissão deliberou por unanimidade nada ter a opor.

Ponta Delgada, 30 de Janeiro de 2006.

**O Relator**, *Henrique Correia Ventura*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**Presidente**, *José de Sousa Rego*

### **1 – Correspondência:**

Assunto: Relatório relativo à Auditoria, aprovado e abaixo indicado:

- VIC n.º 05/2006-FS/SRATC (Procº n.º 05/120.10) – “Inspeção Regional da Educação”

Proveniência: Tribunal de Contas

Data de Entrada: 05.11.25

Referência: 04.01.04 – 3616.

### **2 - Requerimentos:**

**Assunto: Quotas para a Captura do Goraz**

Autores: José Bolieiro e António Pedro Costa (PSD)

Data de Entrada: 06.02.22

Referência: 54.03.00 - N.º 113/VIII.

### **3 – Resposta a Requerimentos:**

Assunto: Passageiros das demais Ilhas dos Açores Confrontam-se com Grandes Dificuldades nas Ligações Aéreas para os Diversos Destinos no Continente e Igualmente no que se Refere ao Regresso

Autor: Artur Lima (CDS/PP)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 06.02.20

Referência: 54.01.00 – N.º 76/VIII.

### **4 - Diários:**

Consideram-se aprovados na Sessão Plenária os Diários n.ºs 14, 15, 16, 17, 18 e 19, bem como os suplementos aos Diários da ALRAA n.ºs 8, 9, 12 e 13.



## Requerimento

A imposição de quotas para captura do goraz constitui um problema acrescido para os pescadores dos Açores, que se vêem confrontados com as limitações de pesca, na altura em que esta espécie atinge o seu máximo valor, ou seja 3 a 4 vezes mais do que no período de Primavera/Verão.

Esta questão só agora veio a público, porque já se perspectiva que este ano será ultrapassada a quota limite de 1.116 toneladas. Neste início de ano, já foram capturados na Região cerca de 180 toneladas, prevendo-se que em Setembro/Outubro, aquela quota será atingida, complicando-se ainda mais a vida aos pescadores açorianos.

No ano de 2005, foram capturados 1.113 toneladas de goraz, apenas menos 3 toneladas do limite imposto pela União Europeia. Naquela altura, deveria o Governo Regional ter encontrado alternativas a esta situação, porquanto a captura, tanto do carapau, como do peixão - peixes da mesma espécie - contam para o limite da quota do goraz.

De acordo com o pescado em goraz nos últimos 4 anos, o Governo distribuiu por cada ilha as seguintes quotas para 2006:

S. Miguel - 436 toneladas; Santa Maria - 11 toneladas; Terceira - 300 toneladas; Graciosa - 97 toneladas; S. Jorge - 24; Pico - 38 toneladas; Faial - 165 toneladas; Flores - 30 toneladas e Corvo - 12 toneladas. O que agora se vê ter sido insuficiente, como já se temia.

O Governo Regional deveria ter acautelado esta situação, não permitindo por exemplo a captura de carapau, nem de peixão, atendo ao baixo valor destas espécies.

Face a esta situação, os Deputados subscritores, solicitam Governo Regional, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os seguintes esclarecimentos:

- 1 - Quais as negociações feitas pelo Governo Regional para o biénio de 2007/2008?
- 2 - Como pretende o Governo Regional acautelar o futuro? Pretende proibir a apanha do peixão e do carapau?

3 - A manterem-se as actuais quotas, quais as medidas que o Governo pretende tomar para garantir o nível de rendimentos dos nossos pescadores.

**Os Deputados Regionais,** *José Manuel Bolieiro e António Pedro Costa*

---

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N°76/VIII - LIGAÇÕES AÉREAS DE E  
PARA OS AÇORES**

Encarrega-me. S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento n.º 76/VIII, subscrito pelo Senhor Deputado Artur Lima do Partido Popular. O Governo Regional sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Como é do conhecimento de V. Exa. as obrigações de serviço público entre os Açores e o Continente e entre a Madeira e o Continente e entre os Açores e a Madeira não incluem, nem nunca incluíram, as ligações a partir de Lisboa a Faro ou ao Porto. Se no passado a TAP fez promoções nestas ligações, chegando mesmo a suportar em determinados períodos todos os seus custos, a realidade á que tal foi feito de uma forma voluntária, nunca constando em nenhum modelo de obrigações de serviço público.

2. Só como o aumento do número de ligações ao Porto poderemos satisfazer melhor as ligações realizadas *no* mesmo dia às diversas Ilhas dos Açores para esta cidade. Todos os anos e correspondendo à evolução do mercado, têm havido mais ligações ao Porto a partir de Ponta Delgada.

3. O modelo de transporte aéreo inter-ilhas,, explorado pela SATA AIR Açores, é um modele complexo que atende simultaneamente a várias condicionantes. Foi construído de forma a ligar prioritariamente todas as ilhas da Região Autónoma entre si, bem como ao Continente, designadamente com Lisboa.

4. O horário praticado no que diz à ilha das Flores, mais precisamente à Segunda-feira, pretende garantir a ligação de Lisboa, de Ponta Delgada, da Terceira e da

Horta para as Flores, pelo que uma eventual alteração ao horário existente teria como consequência a perda de alguma das ligações atrás referidas.

5. O Governo Regional tem vindo progressivamente a alargar o período em que existem ligações ao Domingo das Flores e da Graciosa. Tem o feito de uma forma responsável, atendo às taxas de ocupação e à necessidade das populações daquelas ilhas. A SATA Air Açores tem correspondido de imediato às solicitações feitas pelo Governo Regional.

Com os melhores cumprimentos,

**O Chefe de Gabinete,** *Hermenegildo Galante*

—

**A Redactora:** *Maria da Conceição Fraga Branco*